



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTA CATARINA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

FLORIANÓPOLIS/SC/2015

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTA CATARINA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da **IN TCU nº 63/2010**, da **DN TCU nº 134/2013, Portaria TCU Nº 03/2015** (Manual do Tribunal de Contas da União para confecção do Relatório de Gestão – *Layout - SecexAmbiental – 2DT, 01/2015*) e das orientações do Órgão de Controle Interno.

FLORIANÓPOLIS/SC/2015



Superintendente Regional
José dos Santos

Chefe da Procuradoria Regional
Valdez Adriani Farias

Chefe da Divisão de Administração
José Henrique Ferreira

Chefe da Divisão de Desenvolvimento
Fernanda dos Santos

Chefe da Divisão de Obtenção de Terras
Vitor Roberto Adami

Chefe da Divisão de Ordenamento Fundiário
Sessuana Crysthina Polanski Paese

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
1. Identificação e Atributos da Unidade Jurisdicionada	11
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada	11
2. Planejamento e Resultados Alcançados	12
2.1 Demonstração sucinta do alinhamento da atuação da superintendência com o Plano Estratégico do INCRA Sede	12
2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados	19
2.3 Informações sobre outros resultados gerados pela gestão	20
3. Acompanhamento dos Principais Macroprocessos Finalísticos da Gestão	23
3.1 Ordenamento da Estrutura Fundiária	23
3.1.1 Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual	23
3.1.2 Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica	25
3.1.3 Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência	25
3.1.4 Principais atividades de controle do Gestor	26
3.1.5 Indicadores	27
3.2 Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento	28
3.2.1 Demonstração da execução física e financeira	28
3.2.2 Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)	30
3.2.3 Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas	31
3.2.4 Estratégia para licenciamento ambiental dos projetos de assentamento	31
3.2.5 Demonstração do cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados	32
3.2.6 Estratégia de atendimento do público alvo da reforma agrária	32
3.2.7 Principais atividades de controle do gestor	34
3.2.8 Demonstração dos resultados dos indicadores	35
3.3 Desenvolvimento de Projetos de Assentamento	37
3.3.1 Demonstração da execução física e financeira	37
3.3.2 Diagnóstico do déficit de infraestrutura	40
3.3.3 Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento	43
3.3.4 Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento.....	43
3.3.5 Principais atividades de controle do gestor	48
3.3.6 Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho	49
3.3.7 Para as Superintendências da Região Sudeste e Sul	52
4. Prestação Direta de Serviços ao PÚblico	53
4.1 Demonstração dos registros feitos por intermédio da Ouvidoria do INCRA Sede que se referem à atuação da Superintendência	53
4.2 Demonstração dos resultados obtidos no atendimento ao público externo	54
5. Gestão de Pessoas.....	56
5.1 Quantitativo de servidores	56
5.2 Análise da distribuição	57
5.3 Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem	58
5.4 Indicadores relacionados	59
6. Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira	59

6.1	Informações sobre as transferências	59
6.2	Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados	61
6.3	Demonstração da gestão dos créditos a receber registrados nas contas contábeis	
1.2.2.4.9.10.00 – Créditos a Receber de Parceleiros e 1.1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos	62
6.4	Principais atividades de controle instituídas pela área contábil e financeira da SR para assegurar fidedignidade.....	66
6.5	Principais Receitas e Despesas.....	67
7.	Controles Internos.....	68
7.1	Principais controles instituídos para garantir o cumprimento dos objetivos.	
.....	68
7.2	Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do INCRA e sistemas corporativos da administração pública federal	68
7.3	Principais trabalhos realizados pela auditoria interna da autarquia na superintendência, com a síntese dos resultados, das recomendações e das providências adotadas.	
.....	68
7.4	Avaliação, pelos próprios dirigentes da superintendência, dos controles internos administrativos instituídos da superintendência, de acordo com critérios descritos no Anexo IV.	
.....	69
7.5	Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a boa e regular gestão dos créditos a receber de parceiros e dos empréstimos concedidos, registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 e 1.1.2.3.1.00.00, respectivamente.	
.....	69
7.6	Consolidação das informações sobre as Tomadas de Contas Especiais (TCE) instauradas pela superintendência.....	70
7.7	Demonstração de adoção de medidas administrativas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário.....	71
8.	Conformidades e tratamento de disposições legais e normativas	71
8.1	De acordo com Anexo V, síntese geral das determinações/recomendações do TCU.	
.....	71
8.2	De acordo com Anexo VI, síntese geral das recomendações do CGU.....	71
8.3	Em relação à desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art.7º da lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do decreto 7.828/2012.....	74
8.4	Medidas adotadas pelos órgãos ou entidades com vistas ao cumprimento das normas relativas à acessibilidade, em especial a Lei 10.098/2000, o Decreto 5.296/2014 e as normas técnicas da ABNT aplicáveis.....	74
ANEXOS.....	75

Lista de Quadros

Quadro 1 – Identificação da UJ.....	11
Quadro 2 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 1	13
Quadro 3 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 2	15
Quadro 4 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 3	16
Quadro 5 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 4.....	17
Quadro 6 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 5.....	18
Quadro 7 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 6.....	19
Quadro 8 – Ações Orçamentárias – Programação e Execução Orçamentária e Financeira	19
Quadro 9 – Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução física e orçamentária	23
Quadro 10 – Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução de Restos a Pagar.....	24
Quadro 11: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária	28
Quadro 12: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar.....	29
Quadro 13: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária	37
Quadro 14: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento – Execução de Restos a Pagar	38
Quadro 15: Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL.....	80

LISTA DE ABREVIASÕES E SIGLAS

APP - Área de Preservação Permanente
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal
CAR – Cadastro Ambiental Rural
CATP - Contrato de Alienação de Terras Públicas
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU - Contrato de Concessão de Uso
CDB – Associação Crédito do Brasil
CDR – Comitê de Decisão Regional
CENSIPAM - Centro Gestor de Proteção da Amazônia
CGU - Controladoria Geral da União
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
CNISS - Cadastro Nacional de Informação Social
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPL - Comissão Permanente de Licitação
CRC – Conselho Regional de Contabilidade
DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF
DE - Diretoria de Gestão Estratégica
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
DF – Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DFDA - Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário
DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária
DFQ – Diretoria Fundiária de Quilombola
DN - Decisão Normativa
DOU - Diário Oficial da União
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
GAP - Gestão e Administração do Programa
GECC – Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
GEE - Grau de Eficiência na Exploração
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)
GT – Grupo de Trabalho
GUT - Grau de Utilização da Terra
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica
IN - Instrução Normativa
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIO - Licença de Instalação e Operação
LOA - Lei Orçamentária Anual
LP - Licença Prévia
LTDA - Limitada
MAB – Movimento dos Atingidos por Barragem
MAS – Microssistema de Abastecimento de Água
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
MMA – Ministério do Meio Ambiente
MP - Medida Provisória
MPF – Ministério Pùblico Federal
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
NE - Norma de Execução
NTGARFAL - Norma Técnica para Georreferenciamento em Ações de Regularização Fundiária Aplicada à Amazônia Legal
OCI – Órgão de Controle Interno
PA - Projeto de Assentamento
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
PAF - Projeto de Assentamento Florestal
PB – Projeto Básico
PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PGE - Plano Geral de Estatísticas
NDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
PC – Plano de Compromisso
PPA - Plano Plurianual
PRA - Plano de Recuperação de Assentamento
PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
PU - Planos de Utilização
RB – Relação de Beneficiários
RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo
RG - Relatório de Gestão
RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS
RL - Reserva Legal
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental
SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente
SGBD - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIG - Sistema de Informações Geográficas
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia
SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
SIR - Sistema de Informações Rurais
SISDOC – Sistema de Documento
SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar
SISPROT – Sistema de protocolo
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU - Secretaria de Patrimônio Pùblico da União

SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil
TCE - Tomada de Contas Especiais
TCT – Termo de Cooperação Técnica
TCU - Tribunal de Contas da União
TD - Título Definitivo
TDA - Título da Dívida Agrária
TI - Tecnologia da Informação
UA - Unidade Avançada
UG - Unidade Gestora
UGR - Unidade Gestora Responsável
UJ - Unidade Jurisdicionada
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento
UO - Unidade Orçamentária

INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão Individual da Superintendência Regional do INCRA em Santa Catarina foi desenvolvido em conformidade com o disposto nas Decisões Normativas TCU N° 134 de 04/12/2013 e Portaria nº 650, de 28 março de 2014, **sendo composto pela Introdução e pelas Informações sobre a Gestão, esta última com 10 itens e respectivos subitens.**

Os dados sobre a execução financeira foram extraídos do sítio www.wiki.incra.gov.br, onde estão consolidados dados do SIAFI Gerencial. Os dados sobre a execução física foram extraídos do Módulo de Monitoramento do Sistema de Informações Rurais - SIR, cuja informação é repassada por cada Divisão desta Superintendência Regional. Cabe ressaltar que na análise dos dados referentes às metas e sua execução houve discrepâncias nos números apresentados no SIR, em função da ausência de lançamentos ou mesmo no que se refere ao conceito de ação finalizada, uma vez que muitas ações necessitam de etapas para sua completa execução.

Ressalta-se que os dados apresentados como execução física têm como fonte as Divisões desta Superintendência, estando neste relatório contidos os detalhamentos de cada ação.

As informações e análises referentes aos macroprocessos finalísticos e de apoio foram sistematizadas pelas Chefias das Divisões respectivas da UJ e a estratégia de atuação sintetizada pelo Gabinete da UJ.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro 1 - Identificação da UJ

Poder e Órgão de vinculação				
Poder: Executivo				
Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário		Código SIORG: 17125		
Identificação da Unidade Jurisdicionada				
Denominação completa: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Superintendência Regional de Santa Catarina				
Denominação abreviada: INCRA/SC				
CNPJ: 00.375.972/0012-13				
Código SIORG: 1799	Código LOA: 49201	Código SIAFI: 373070		
Situação: Ativa	Situação: Ativa	Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Autarquia Federal do Poder Executivo				
Principal Atividade: Administração Pública em geral				
Telefones/Fax de contato:		(048)3733-3561		
Endereço eletrônico: comunica.sc@fns.incra.gov.br http://www.incra.gov.br	Endereço eletrônico: comunica.sc@fns.incra.gov.br http://www.incra.gov.br			
Página na internet : http://www.incra.gov.br				
Endereço Postal: Avenida Acioni de Souza Filho, s/n, Edifício Dom José Gomes, Praia Comprida. São José/SC. CEP: 88.101-175.				
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada				
Código SIAFI	Nome			
373071	UNIDADE AVANÇADA DE CHAPECÓ			
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada				
Código SIAFI	Nome			
373001	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA			

2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1 Demonstração sucinta do alinhamento da atuação da superintendência com o Plano Estratégico do INCRA Sede

No exercício de 2014 não houve publicação de um Planejamento Estratégico da Autarquia. Tomando como base o Plano Plurianual (PPA) 2012/2015, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária traçou objetivos estratégicos e consequentemente desenvolveu ações vinculadas aos seguintes Programas Temáticos:

- 2066 – Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária;
- 2012 – Agricultura Familiar;
- 2034 – Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial;
- 2120 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

As metas vinculadas às ações e a discussão acerca da estratégia operacional para cumprimento do Plano de Ação 2014/2015 foi fruto das discussões promovidas pelo INCRA/SC, envolvendo os Chefes de Divisão. No Plano de Ação 2014/2015 da UJ estão previstos temas, ações/objetivos, atividades, marcos e prazos, considerando as metas nacionais do INCRA/Sede. As ações e atividades também foram elaboradas tomando por base os Programas Temáticos da autarquia previstos no PPA 2012-2015.

Em abril de 2014 esta UJ encaminhou ao INCRA-Sede a primeira versão da proposta de plano de ação regional 2014/2015. Em maio de 2014 o INCRA-Sede solicitou complementação/detalhamento/correção de algumas ações afetas à Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento. Em junho de 2014, foi divulgada a primeira versão compilada do Plano, contendo as principais atividades e marcos no âmbito de cada ação, com a previsão dos recursos orçamentário e financeiro necessários para dar conta da execução dos mesmos. Cabe ressaltar, no entanto, que em algumas ações não foram considerados os ajustes realizados pela SR-10/SC.

Em julho de 2014 foram detalhadas/complementadas/corrigidas pelas SRs – por solicitação da Sede – as Ações e Planos Orçamentários pendentes de maior detalhamento. E, finalmente, em novembro de 2014 foi encaminhado pelo INCRA-Sede a informação da execução acumulada até 31/08/2014, bem como um reajuste das metas tanto de 2014 como de 2015. Algumas ações tiveram metas revistas para menos, tendo em vista o contingenciamento orçamentário/financeiro, bem como mudança na normatização/operacionalização de ações, a exemplo do Programa Crédito Instalação.

Execução do Plano de Metas ou de Ações.

Considerando os macroprocessos finalísticos e de apoio que englobam a atuação da autarquia, será detalhado a seguir, o Plano de Ação 2014/2015 da UJ, considerando o alinhamento da atuação da UJ com o INCRA-Sede e explicitando os objetivos estratégicos, atividades, metas de curto e médio prazo e resultados estratégicos previstos.

Em relação ao Objetivo Estratégico 1, mais de 60% das atividades tiveram suas metas atingidas em 100% ou superadas, com destaque para a superação do Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento, Número de créditos instalação supervisionados e Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR.

Em relação ao Objetivo Estratégico 2, mais de 66% das atividades tiveram suas metas atingidas em 100% ou superadas, com destaque para Número de atualizações cadastrais realizadas

no SNCR, Número de Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada e Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento.

No que tange ao Objetivo estratégico 3, 100% das atividades tiveram suas metas superadas. Em relação ao Objetivo Estratégico 4, a única atividade prevista teve sua meta atingida na totalidade. Já o Objetivo Estratégico 5 teve quase 60% das atividades previstas com metas atingidas na totalidade ou superadas, com destaque para a Área total de imóveis vistoriados, Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas, Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos e Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas. Considerando o Objetivo Estratégico 6, a única atividade prevista foi superada em mais de dez vezes.

Quadro 2 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 1

Objetivo Estratégico 01: Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.		
a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido	26	26
Número de famílias atendidas com assistência técnica	4891	4891
Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol)	3407	3337
Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento	325	1.800
Número de créditos instalação supervisionados	194	222
Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental	10	10
Número de assentamentos com licença ambiental protocolada	zero	Zero
Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR	zero	11
Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica	Zero	70
Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	zero	zero
Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos – EJA	zero	zero
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
DESENVOLVIMENTO		
Em relação à concessão de Crédito foi possível trabalhar apenas com 26 aplicações, tendo em vista o período de publicação do Normativo que estabeleceu/modificou vários dos critérios para aplicação dos Créditos do Incra. Dessa forma, viabilizou-se apenas a aplicação do Crédito Apoio Inicial I, no PA Neri Fabris. Já na atividade “Créditos Instalação Supervisionados”, superou-se a meta inicialmente prevista, em razão da reestruturação da comissão de crédito, e da morosidade da publicação dos novos normativos, o que permitiu a fiscalização dos créditos antigos nos PAs Hermínio Gonçalves dos Santos, Águas Cristalinas, Itajaí Mirim, Hermínio Gonçalves dos Santos, Nova Cultura e Roseli Nunes.		

No que se refere a ATER, 100% das famílias assentadas em Santa Catarina, previstas na repactuação 2014 dos contratos nº 7000/2012 e nº 8000/2012, firmados em 2012, foram atendidas.

Na meta de Infraestrutura, extrapolamos o inicialmente previsto, em razão dos 04 Convênios formalizados em julho/2014, com as Prefeituras de Abelardo Luz e São José do Cedro, demandas estas tratadas diretamente com o Gabinete da Presidência do INCRA, além das Emendas Parlamentares da Deputada Federal Luci Choinacki formalizadas no final do exercício 2014.

Na Formação profissional em assistência técnica, os números se referem a evento de capacitação para técnicos de ATER realizado em Canoinhas/ SC, do qual esta Unidade Jurisdicionada participou apresentando a legislação e normativos dos novos créditos para a reforma agrária, as atribuições do Incra e técnicos de ATER, fluxo de trabalho e modelo de aplicação e modalidades, incluindo Pronaf, Microcrédito e crédito instalação.

Por meio da ação Terra Sol, foram entregues 39 Kit's Feiras (licitados em 2013), a 13 Municípios, beneficiando 3.337 famílias, distribuídas em 79 Projetos de Assentamentos. A implementação das feiras foi precedida de capacitação para os técnicos e assentados. Foram realizados 6 eventos de capacitação (municípios de São José, Timbó Grande, Abelardo Luz, Fraiburgo, Curitibanos e Calmon), com um público de 270 participantes capacitados, entre servidores do Incra, assentados, equipe técnica de ATER/Cooptrasc, técnicos das Prefeituras Municipais, integrantes do programa DRS / Banco do Brasil /Incra. O conteúdo das capacitações tratou de Feiras, Histórico e Fundamentos do Projeto, Boas Práticas, Fundamentos de Gestão, Montagem de Feiras, Software Horta Fácil.

Em 2014 foram adquiridos mais 13 kits feira, que deverão ser entregues ao longo do ano de 2015.

MEIO AMBIENTE

Com relação à área ambiental, o novo Código Florestal – Lei 12.651 de maio de 2012 impactou significativamente a legislação ambiental, destacando-se a instituição do Cadastro Ambiental Rural – CAR. Os efeitos desta lei sobre o licenciamento dos assentamentos culminou na edição da Resolução Conama 458 de julho de 2013, que alterou todo o processo de licenciamento de assentamentos que vinha sendo aplicado até então. De acordo com esta Resolução, deixam de ser exigidas a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LAI) e Licença de Operação (LAO). A exigência recai somente sobre as atividades desenvolvidas dentro do assentamento que são consideradas passíveis de licenciamento, e não sobre o assentamento em si, como era exigido anteriormente. Por esta razão, o pedido de novas licenças ambientais, bem como a renovação de licenças já expedidas, deixaram de ser atividades necessárias. Assim, as licenças ambientais, que em 2011 abrangiam TODOS os projetos de assentamento do estado de Santa Catarina, aos poucos foram expirando sem que fossem adotadas as medidas necessárias para suas renovações, pois, como já foi mencionado, a partir da publicação do novo Código Florestal – Lei 12.651/12, o instrumento legal utilizado para a regularização ambiental dos assentamentos passou a ser o Cadastro Ambiental Rural – CAR.

Neste sentido, em 2014 foram realizadas vistorias de campo em 10 assentamentos, subsidiando a inscrição de 11 assentamentos no sistema de CAR. Não obstante, também foi elaborado um banco de dados dentro de um sistema de informações geográficas - SIG com todas as informações ambientais necessárias ao posterior cadastro destes assentamentos.

c) Resultados Estratégicos Previstos

Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido	280	
Número de famílias atendidas com assistência técnica	4755	
Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol)	13 Kit's Feiras	
Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento	Chamada Pública + 111 famílias de Curitibanos e Santa Cecília	

Quadro 3 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 2

Objetivo Estratégico 02: Efetivar uma política de governança fundiária, com articulação interinstitucional e federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso de terra e dos recursos naturais.		
a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR	12000	16450
Número de Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada	Zero	04 em andamento e 01 concluso
Número de Sistemas cadastrais e cartográficos mantidos	-	-
Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados	Zero	Zero
Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMbio	Zero	Zero
Número de imóveis rurais georreferenciados	52	03
Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento	zero	340
Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento	zero	Zero
Número de imóveis rurais regularizados, via direta, incluindo legitimação de Posses até 100 ha nos estados RS, SC, PR, SP e MS	zero	Zero
Número de imóveis rurais regularizados, via indireta	zero	Zero
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
Foram atendidas 340 famílias no exercício 2014, a maioria em Assentamentos com áreas coletivas.		
c) Resultados Estratégicos Previstos		
Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante
Fiscalização cadastral	04 – conclusão	
Número de imóveis rurais regularizados, via direta, incluindo legitimação de Posses até 100 ha nos estados RS, SC, PR, SP e MS (Baronesa da Limeira_)	75	

Quadro 4 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 3

Objetivo Estratégico 03: Promover a democratização do acesso a terra, com ações de reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.		
a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados	10	19
Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado	02	13
Número de famílias assentadas	190	352
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	423,63	692,9260
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	0	0
Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas (laudo entregue)	0	0
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
<p>No âmbito deste objetivo, de acordo com a capacidade operacional projetou-se a meta de 10 imóveis rurais a serem vistoriados. A meta em hectares (5.200 ha) foi superada, alcançando-se o resultado de 6.096,70 ha, incluindo a atuação como assistente judicial da União.</p> <p>As fiscalizações de imóveis novos não puderam ser contempladas devido à decisão do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Seção Judiciária do Distrito Federal, que em forma de liminar, no processo nº 0058255-77.2014.4.01.3400 – 16ª Vara Federal, determinou a suspensão das atividades que importem riscos aos Peritos Federais Agrários até a aquisição dos EPI's – Equipamento de Proteção Individual – requisito de segurança necessário para o trabalho em campo. Nesta liminar foi determinado o prazo de 60 dias, a partir de 28 de agosto de 2014, para cumprimento da decisão. No âmbito administrativo a referida questão é objeto do processo administrativo nº 54000.001105/2010-95.</p>		
<p>Segue abaixo listagem dos imóveis vistoriados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fazenda Fontana, em Celso Ramos, no processo nº 54210.002141/2013-43, localizada no município de Celso Ramos com área de 326,0684 hectares para atendimento de demanda Judicial contra Madeireira Beira Rio Ltda, do município de Major Vieira e Papanduva, através da ordem de serviço 014/2014; • Território Indígena Toldo Umbu, processo 54210.000922/2014-84, em Abelardo Luz, ordem de serviço nº 024/2014, para atendimento judicial da Funai, com área total de 1.961,0000 hectares; • Fiscalização de imóvel rural Fazenda do Salto, em Lebon Regis, SC, processo nº 54210.000810/2014-23, com 132,0000 hectares, através da ordem de serviço nº 049/2014; • Redimensionar a espacialização da dimensão dos lotes do PA Morro do Taió II, código do Projeto de Assentamento de nº SC 0385000 no município de Santa Terezinha, redimensionando para 33 famílias, em 669,3899 hectares, contido no processo administrativo nº 54210.001106/2013-15; • Arnulf Conrad Groni, área 118,2899 hectares, processo da justiça federal de nº 97-20-03422-0/SC; • Agropastoril Novo Horizonte e outros, área 145,0000 hectares, processo da justiça federal de nº 5002203-98.2011.404.7214; • Ondina Hort, área 125,3256 hectares, processo da justiça federal de nº 501367-46.2012.404.7205/SC; • Hotel Treze Tílias, área 18,3645 hectares, processo da justiça federal de nº 5000368-45.2010.404.7203; • Aliria Domingas Martins, área 48,1646 hectares, processo da justiça federal de nº 5001602-84.2014.404.7215; • Inocêncio Domingos Celva, área 8,1000 hectares, processo da justiça federal de nº 5002973.83.2014.404.7215; • Antônio André Amorim, área 28,8625 hectares, processo da justiça federal de nº 5003018.87.2014.404.7215 • Antônio André Amorim, área 204,1086 hectares, processo da justiça federal de nº 5003018-87.2014.404.7215 • Serraria Brogni Ltda, área 62,0981hectares, processo da justiça federal de nº 5002947-85.2014.404.7215; 		

- Eletro Aço Altona SA e Esp. Bernardo H W Werner, área 1.450,5800 hectares, processo da justiça federal de nº 5007478-84.2013.404.7205/SC;
- Airton José Schneider - Olivio Albani, área 443,9234 hectares, processo da justiça federal de nº 2006.72.10.000171-0;
- Euclides Marques (Campo de Instrução Marechal Hermes), área 32,8650 hectares, processo da justiça federal de nº 71.0001752-1;
- Análise de áreas -SPU - Madeireira Abraão Mussi, com 80,1641 hectares, através do processo administrativo nº 54210.001481/2014-38;
- Análise de áreas -SPU - Madeireira Irmãos Santos, com 106,035 hectares, através do processo administrativo nº 54210.001481/2014-38;
- Análise de áreas -SPU - União Federal, com 136,3676 hectares, através do processo administrativo nº 54210.001481/2014-38.

A democratização do acesso a terra, com ações de reforma agrária em atendimento ao PNRA, atendeu o prognóstico do diagnóstico regional realizado pelos técnicos da Superintendência Regional que elencou a região de Rio Negrinho como área prioritária de atuação devido às especificidades locais (região com grandes imóveis rurais, demanda dos acampamentos existentes, cadeia produtiva presente no entorno da localidade do imóvel fiscalizado e desapropriado pelo descumprimento da função social da propriedade), contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.

O número considerável de famílias assentadas foi atingido pela retomada de lotes vagos em 288 assentamentos e pela homologação de inscrição de 33 famílias no PA Morro do Taió II, no município de Santa Terezinha, e 31 no PA Edson Soibert, em Rio Negrinho, ainda restando 9 famílias a serem homologadas.

c) Resultados Estratégicos Previstos

Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante
-------------------	--------------------------	------------------------------

A previsão para os anos seguintes é buscar o atingimento da meta projetada. A ausência de EPI's – Equipamento de Proteção Individual será superada, pois os mesmos já estão sendo entregues aos profissionais que atuam em campo em atividades de fiscalização de novas áreas a serem retomadas.

Quadro 5 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 4

Objetivo Estratégico 04: Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social.									
a) Descrição									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Atividade</th> <th>Meta</th> <th>Realizado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher</td> <td>0</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>Número de mulheres beneficiárias com ATER</td> <td>3298</td> <td>3298</td> </tr> </tbody> </table>	Atividade	Meta	Realizado	Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher	0	0	Número de mulheres beneficiárias com ATER	3298	3298
Atividade	Meta	Realizado							
Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher	0	0							
Número de mulheres beneficiárias com ATER	3298	3298							
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação									
Inicialmente foi encaminhada ao Incra Sede a relação de Mulheres aptas a receberem a modalidade de crédito "Fomento Mulher", de acordo com os critérios normativos, contudo não houve continuidade nesta aplicação em razão da suspensão na emissão de contratos no Sistema Nacional Cadastro e Cobrança de Crédito de Intalação – SNCCI por parte do INCRA SEDE, para ajuste do Sistema Nacional de Crédito. Em Santa Catarina os serviços de ATER são prestados à unidade familiar, conforme contratos nº 7000/2012 e nº 8000/2012, abordando as demandas específicas para o gênero, com diagnóstico das atividades a serem desenvolvidas com este público.									
c) Resultados Estratégicos Previstos									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Curto prazo -2014</th> <th>Médio prazo – 2015 (PPA)</th> <th>Longo Prazo – 2016 em diante Z</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Zero</td> <td>Zero</td> <td>Zero</td> </tr> </tbody> </table>	Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante Z	Zero	Zero	Zero			
Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante Z							
Zero	Zero	Zero							

Quadro 6 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 5

Objetivo Estratégico 05: Promover o acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etnodesenvolvimento.		
a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados ¹	1.245,6430	308,78
Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas	30	30,87
Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos	Zero	0
Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados	1	0
Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos	1	0
Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos	0	4
Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas	214,0671	587,2132
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
Neste objetivo foram considerados apenas os imóveis efetivamente concluídos e que tiveram os recursos devidamente apropriados com orçamento de 2014.		
Ainda assim, destacamos 05 Laudos Antropológicos para comunidades quilombolas, cujas atividades serão desenvolvidas ao logo do exercício 2015 que, embora não tenham sido concluídos, tiveram recursos apropriados em razão de licitação já realizada.		
Embora não se tenha obtido resultado com a publicação de RTIDs foram instruídos processos administrativos referentes à comunidade Campos dos Poli, os quais se encontram em Brasília no INCRA Sede para decisão.		
Embora tenham sido ajuizados 22 processos para desintrusão na Comunidade Quilombola Invernada dos Negros, o Judiciário não deu segmento na ação, exigindo perícia e outros procedimentos, resultando em apenas 04 TDs parciais para aquela comunidade.		
Os valores de indenizações pagos a ocupantes de imóveis inseridos na Comunidade Invernada dos Negros não foi maior pela exigência de perícias pelo Judiciário, embora tenha havido a apropriação e efetivo depósito dos valores.		
O numero de 587,2132 ha refere-se a processos trabalhados em 2013, empenhados com orçamento 2013 e pagos em 2014.		
c) Resultados Estratégicos Previstos		
Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante
Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos	Como as ações judiciais não prosperaram não está sendo possível programar outras atividades para as ações de desintrusão de ocupantes em imóveis decretados para regularização Quilombola para o curto prazo 2015	22
Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas		
Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos	03	3
Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados	1	
Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas (refere-se a processos ajuizados cujo deposito foi efetuado em	308,7779	

janeiros e fevereiro de 2015)		
-------------------------------	--	--

¹ Vistoria e avaliação de imóveis de ocupantes não quilombolas. Ação 210Z-PO 04.

Quadro 7 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 6

Objetivo Estratégico 06: Promover autonomia e a emancipação da juventude rural, contribuindo para sua permanência no campo e para à sucessão rural.						
a) Descrição						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Atividade</th> <th>Meta</th> <th>Realizado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Número de jovens assentados (até 29 anos)</td> <td>10</td> <td>119</td> </tr> </tbody> </table>	Atividade	Meta	Realizado	Número de jovens assentados (até 29 anos)	10	119
Atividade	Meta	Realizado				
Número de jovens assentados (até 29 anos)	10	119				
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação						
De acordo de Portaria MDA 06/2013, 5% da meta total do número de famílias assentadas deverá ser composta de jovens assentados até 29 anos. Na SR 10/SC houver 119 famílias assentadas composta por jovens até 29 anos, superando consideravelmente a meta estabelecida.						
c) Resultados Estratégicos Previstos						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Curto prazo -2014</th> <th>Médio prazo – 2015 (PPA)</th> <th>Longo Prazo – 2016 em diante</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>De acordo de Portaria MDA 06/2013, 5% da meta total do número de famílias assentadas deverá ser composta de jovens assentados até 29 anos.</td> <td>De acordo de Portaria MDA 06/2013, 5% da meta total do número de famílias assentadas deverá ser composta de jovens assentados até 29 anos.</td> <td>De acordo de Portaria MDA 06/2013, 5% da meta total do número de famílias assentadas deverá ser composta de jovens assentados até 29 anos.</td> </tr> </tbody> </table>	Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante	De acordo de Portaria MDA 06/2013, 5% da meta total do número de famílias assentadas deverá ser composta de jovens assentados até 29 anos.	De acordo de Portaria MDA 06/2013, 5% da meta total do número de famílias assentadas deverá ser composta de jovens assentados até 29 anos.	De acordo de Portaria MDA 06/2013, 5% da meta total do número de famílias assentadas deverá ser composta de jovens assentados até 29 anos.
Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante				
De acordo de Portaria MDA 06/2013, 5% da meta total do número de famílias assentadas deverá ser composta de jovens assentados até 29 anos.	De acordo de Portaria MDA 06/2013, 5% da meta total do número de famílias assentadas deverá ser composta de jovens assentados até 29 anos.	De acordo de Portaria MDA 06/2013, 5% da meta total do número de famílias assentadas deverá ser composta de jovens assentados até 29 anos.				

2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

Quadro 8 – Ações Orçamentárias – Programação e Execução Orçamentária e Financeira.

Ação Orçamentária	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidadada	Valores Pagos
210Z - Reconhecimento e indenização de territórios quilombolas	2.983.851,00	4.531.982,93	4.519.301,73	184.895,44	182.119,34
2105 - Gerenciamento e fiscalização do cadastro rural	107.325,00	175.998,28	165.204,30	146.900,71	144.096,10
0427 - Concessão de crédito instalação às famílias assentadas	1.597.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210S - Assistência técnica e extensão rural para a reforma agrária	6.707.699,00	7.669.067,72	7.634.644,24	3.459.956,99	2.515.565,43
210T - Promoção da educação no campo	3.154,00	3.154,00	741,42	741,42	741,42
210U - Organização da estrutura fundiária	73.359,00	75.814,90	59.271,74	59.271,74	59.271,74
211A - Desenvolvimento sustentável de assentamentos rurais	3.642.574,75	6.055.912,24	6.012.588,20	943.394,05	618.994,97
211B - Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	1.503.440,00	29.976,40	29.976,40	0,00	0,00
2000 - Administração da unidade	2.222.456,00	2.327.005,49	2.312.627,56	1.856.968,57	1.654.823,47

2.3 Informações sobre outros resultados gerados pela gestão

Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária

No exercício de 2014, diversas ações afetas à Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária que não são efetivamente computadas nos indicadores construídos pela Autarquia - mas que demandam custos operacionais - foram desenvolvidas, conforme explanação a seguir:

Serviço de Cadastro e Fiscalização

A manutenção do SNCR é computada como uma ação da Coordenação Geral de Cadastro – DFC vinculada apenas ao sistema em si. Todavia, a prestação de atendimento ao público e à rede de Unidades Municipais de Cadastro - UMC's e a nova ferramenta chamada de Sala da Cidadania, vão muito além do sistema. O atendimento das demandas desses agentes, assegurando que a prestação do serviço de cadastro ocorra com eficiência, exige um servidor dedicado à gestão do sistema e atendimento a este público. A capacitação dos agentes usuários de UMC é atribuída em um indicador que mede apenas a quantidade de servidores treinados. No entanto, a capacitação envolve processos anteriores, desde o atendimento e conexão junto às prefeituras municipais para a designação de servidor, instrução processual para a celebração de avenças e vigências, as condições dos servidores municipais cadastrados com respectivo perfil de acesso e o uso das senhas, bem como um constante monitoramento e atendimento às realidades em casos não previstos nos treinamentos.

Há que se considerar que toda a organização de um evento desde a identificação do público, emissão de convites, preparação das aulas, produção de materiais, lista de presença, suporte e apoio até a expedição do certificados são atividades não visibilizada em qualquer orçamento ou em qualquer indicador de atividade institucional.

Análise e digitação das Declarações de propriedade decorrente de atualizações cadastrais compõem ações invisíveis para um indicador medido diretamente no resultado do SNCR. Indicador que não computa diferentes atividades que geram custos administrativos como telefone, insumos e dedicação de servidores e equipe de apoio para serem alcançadas. Assim, não são aportados recursos suficientes nas Superintendências Regionais para tal atividade.

Também decorre da gestão do sistema - não computada em qualquer indicador - a instrução processual para desmembramentos e cancelamentos de cadastros de imóveis rurais no SNCR, seja sob a égide do decreto 62.504/72, da Instrução 17-B ou ainda em virtude de mudanças nos limites de perímetro urbano e transformação da destinação de imóveis rurais em imóveis urbanos. O volume dessa atividade em 2014, na Unidade Jurisdicionada, ultrapassou a marca de 2200 processos devidamente catalogados nesse fim.

Atendimento e instrução de processos de aquisição de imóveis por estrangeiros e de fiscalização cadastral são exemplos de atividades realizadas na Divisão que não tem visibilidade alguma apesar de estarem entre as atribuições institucionais, exigindo tempo e dedicação de servidores, demandando recursos orçamentários que, quando não previstos e/ou descentralizados pela Sede, oneram outros programas/ações da Divisão.

Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas

Previsto no programa de reconhecimento, delimitação, desintrusão e titulação de territórios quilombolas, a atividade de elaboração de laudo antropológico gera indicadores capazes de gerar resultados apenas quando da conclusão dos relatórios; todas as atividades meio de um trabalho que demanda mais de 18 meses desde a concepção até a finalização, não são contemplados.

Ao longo do exercício de 2014 foram dispendidos tempo, esforços e recursos na articulação e elaboração do termo de referência e da licitação das empresas para contratação de 06 Relatórios

antropológicos, atividades estas que não estão inclusas em indicadores mensuráveis. Nesse sentido, os resultados somente serão computados, conforme indicador estabelecido, ao final de 2015 e 2016.

Para 2015 estão revistas várias atividades que em tese não compreendem o orçamento dessa ação, mas exigidos pela legislação de contratos administrativos que é o acompanhamento e fiscalização dos serviços de elaboração dos relatórios antropológicos contratados.

As vistorias e avaliações de imóveis rurais são computadas apenas quando da conclusão dos trabalhos, não se inserindo no indicador decorrente dessa atividade – imóvel indenizado - a ação institucional prévia, pois embora conclusa a instrução processual, o ajuizamento depende da AGU e a imissão de posse do Poder Judiciário. Em 2014 foram empenhados e depositados recursos de 22 imóveis do território Invernada dos Negros. No entanto até o mês de março de 2015, o INCRA não havia sido imitido na posse apesar do recente desembolso orçamentário e financeiro para perícia judicial preliminar à imissão na posse, requerida pelo Juiz Federal da Subseção Judiciária.

Regularização Fundiária

Atividade que ficou mais de 20 anos a margem das ações institucionais, no exercício de 2014 foi retomada a partir da edição da Portaria 80/2014. Havia uma previsão de que 75 títulos definitivos fossem emitidos no imóvel Baronesa da Limeira no município de Chapecó. Embora os trabalhos tenham sido retomados, como se trata de imóvel desapropriado para fins de regularização fundiária em 1976, e que desde então ficou a margem das ações da autarquia, a retomada desta ação exigiu esforços e articulações com o Governo do Estado e Governo Municipal, além do Conselho de Defesa Nacional. O imóvel perdeu parte da característica que tinha a época, exigindo um novo diagnóstico - estando pendente a ratificação da matrícula em virtude da atualização da legislação cartorial - dentre outras ações.

Para 2015 pretende-se alcançar a meta prevista em 2014, com a expedição de 75 títulos definitivos, bem como a retomada de outros imóveis, que, como o imóvel Baronesa da Limeira, estão há mais de 20 anos aguardando a retomada da efetiva regularização fundiária.

Serviço de Cartografia

As atividades de cartografia desta Divisão são desenvolvidas em parceria com as Divisões de Obtenção de Terras e de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento. A análise dos processos de certificação de imóveis rurais, seja sob a égide das Instruções Normativas 02 ou 03, não prevê orçamento para o caso da necessidade de ir a campo para dirimir divergências. Em virtude disso, recurso previsto para outras ações asseguram o deslocamento a campo para solucionar sobreposição de imóveis de particulares em imóveis da Autarquia, ou ainda para o georreferenciamento de imóveis que tiveram seu levantamento topográfico feito por processos menos precisos que o georreferenciamento ora exigido.

Divisão de Obtenção de Terras

A provisão orçamentária recebida de R\$ 29.976,40 foi destinada ao pagamento das benfeitorias do imóvel rural Fazenda Cabaçais, localizado no município de Ponte Alta, desapropriado após constatação de descumprimento da função social, conforme laudo de fiscalização agronômica nº.54210.001114/2011-91. Esta área foi decretada em 30 de dezembro de 2014, mas o INCRA ainda não foi imitido na posse devido ao contingenciamento de recursos, prejudicando assim o pagamento das benfeitorias, o que impede o ajuizamento da ação de desapropriação.

Divisão de Desenvolvimento

A meta física e orçamentária da ação “0427 - Concessão de crédito instalação às famílias assentadas” constante no quadro SIAFI não foi definida pela SR/10-SC por ocasião do seu planejamento anual. Os valores e metas foram definidos pelo Incra/Sede, desconsiderando a limitação operacional da UJ em 2014, bem como a atual conjuntura de redefinição da legislação acerca dos novos créditos. Além disso, com a mudança no modelo de aplicação de crédito, os recursos não são mais descentralizados para a Superintendência Regional, sendo os pagamentos dos novos créditos executados via Banco do Brasil pelo Incra/Sede com base nas informações que a Superintendência inclui no SNCCI.

A programação da UJ contemplou a aplicação do Crédito Apoio Inicial I para 26 famílias com contratos emitidos no PA Neri Fabris, o qual foi executado em 2014 conforme previsto.

Apenas parte do orçamento da ação “210S - Assistência técnica e extensão rural para a reforma agrária” refere-se ao ano de 2014, pois há um prazo necessário entre a execução da ação a campo e a posterior alimentação do SIATER, análise e aprovação pelo Incra, e envio para pagamento. Também, devido a atrasos na liberação de recursos financeiros por parte do tesouro nacional, parte dos serviços executados e postados no SIATER em 2014 estão sendo pagos no decorrer de 2015.

3. ACOMPANHAMENTO DOS PRINCIPAIS MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS DA GESTÃO

3.1 Ordenamento da Estrutura Fundiária

3.1.1 Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual

Quadro 9: Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução física e orçamentária

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Valores)	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Atualização Cadastral (und)	12.000	16450	107.325,00	175.998,28	165.204,30	146.900,71	144.096,10	21.108,20
2114	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido (und)	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel/Posse Regularizado (und)	85	0	60.000,00	60.000,00	44.566,23	44.566,23	44.566,23	0,00
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado (und)	52	3	13.359,00	15.814,90	14.705,51	14.705,51	14.705,51	0,00
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada (ha)	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Portaria de Reconhecimento (ha)	30.000	30870	281.275,00	625.252,22	612.571,32	184.895,44	182.119,34	430.451,98
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Imóvel Indenizado (ha)	214,0671	587,21	2.702.576,00	3.906.730,71	3.906.730,71	0,00	0,00	3.903.730,41

Quadro 10: Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução de Restos a Pagar*

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física**	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Atualização Cadastral (und)	16450	782,35	56,00	726,35	
2114	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido (und)	0	0,00	0,00	0,00	
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel/Posse Regularizado (und)	0	0,00	0,00	0,00	
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado (und)	3	0,00	0,00	0,00	
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada (ha)	0	0,00	0,00	0,00	
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Portaria de Reconhecimento (ha)	30870	4.893.406,96	0,00	4.893.406,96	
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Imóvel Indenizado (ha)	587,21	4.381,46	371,75	4.009,71	

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

3.1.2 Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica

Regularização Fundiária

Atividade que ficou mais de 20 anos a margem das ações institucionais, no exercício de 2014 foi retomada a partir da edição da Portaria 80/2014. Havia uma previsão de que 75 títulos definitivos fossem emitidos no imóvel Baronesa da Limeira no município de Chapecó. Embora os trabalhos tenham sido retomados, como se trata de imóvel desapropriado para fins de regularização fundiária em 1976, e que desde então ficou a margem das ações da autarquia, a retomada desta ação exigiu esforços e articulações com o Governo do Estado e Governo Municipal, além do Conselho de Defesa Nacional. O imóvel perdeu parte da característica que tinha a época, exigindo um novo diagnóstico - estando pendente a ratificação da matrícula em virtude da atualização da legislação cartorial - dentre outras ações.

Para 2015 pretende-se alcançar a meta prevista em 2014, com a expedição de 75 títulos definitivos, bem como a retomada de outros imóveis, que, como o imóvel Baronesa da Limeira, estão há mais de 20 anos aguardando a retomada da efetiva regularização fundiária.

As atividades de cartografia desta Divisão são desenvolvidas em parceria com as Divisões de Obtenção de Terras e de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento. A análise dos processos de certificação de imóveis rurais, seja sob a égide das Instruções Normativas 02 ou 03, não prevê orçamento para o caso da necessidade de ir a campo para dirimir divergências. Em virtude disso, recurso previsto para outras ações asseguram o deslocamento a campo para solucionar sobreposição de imóveis de particulares em imóveis da Autarquia, ou ainda para o georreferenciamento de imóveis que tiveram seu levantamento topográfico feito por processos menos precisos que o georreferenciamento ora exigido.

3.1.3 Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.

Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas

Previsto no programa de reconhecimento, delimitação, desintrusão e titulação de territórios quilombolas, a atividade de elaboração de laudo antropológico gera indicadores capazes de gerar resultados apenas quando da conclusão dos relatórios; todas as atividades meio de um trabalho que demanda mais de 18 meses desde a concepção até a finalização, não são contemplados.

Ao longo do exercício de 2014 foram dispendidos tempo, esforços e recursos na articulação e elaboração do termo de referência e da licitação das empresas para contratação de 06 Relatórios antropológicos, atividades estas que não estão inclusas em indicadores mensuráveis. Nesse sentido, os resultados somente serão computados, conforme indicador estabelecido, ao final de 2015 e 2016.

Para 2015 estão revistas várias atividades que em tese não compreendem o orçamento dessa ação, mas exigidos pela legislação de contratos administrativos que é o acompanhamento e fiscalização dos serviços de elaboração dos relatórios antropológicos contratados.

As vistorias e avaliações de imóveis rurais são computadas apenas quando da conclusão dos trabalhos, não se inserindo no indicador decorrente dessa atividade – imóvel indenizado - a ação institucional prévia, pois embora conclusa a instrução processual, o ajuizamento depende da AGU e a imissão de posse do Poder Judiciário. Em 2014 foram empenhados e depositados recursos de 22 imóveis do território Invernada dos Negros. No entanto até o mês de março de 2015, o INCRA não havia sido imitido na posse apesar do recente desembolso orçamentário e financeiro para perícia judicial preliminar à imissão na posse, requerida pelo Juiz Federal da Subseção Judiciária.

3.1.4 Principais atividades de controle do Gestor

Nas ações de ordenamento da estrutura fundiária os controles são precários realizados em planilhas de aplicativos, de modo a gerir a entrada das demandas dos administrados.

No exercício de 2014 diversas ações foram desenvolvidas que não são efetivamente computadas nos indicadores construídos pela Autarquia, contudo representam custos operacionais da Autarquia com vínculo ou não aos indicadores. A seguir descrevemos algumas:

Serviço de Cadastro e Fiscalização:

A manutenção do SNCR é computada como uma ação da Coordenação Geral de Cadastro – DFC vinculada apenas ao sistema em si. Todavia, a prestação de atendimento ao público e à rede de Unidades Municipais de Cadastro - UMC's e a nova ferramenta chamada de Sala da Cidadania, vão muito além do sistema. O atendimento das demandas desses agentes, assegurando que a prestação do serviço de cadastro ocorra com eficiência, exige um servidor dedicado à gestão do sistema e atendimento a este público. A capacitação dos agentes usuários de UMC é atribuída em um indicador que mede apenas a quantidade de servidores treinados. No entanto, a capacitação envolve processos anteriores, desde o atendimento e conexão junto às prefeituras municipais para a designação de servidor, instrução processual para a celebração de avenças e vigências, as condições dos servidores municipais cadastrados com respectivo perfil de acesso e o uso das senhas, bem como um constante monitoramento e atendimento às realidades em casos não previstos nos treinamentos.

Há que se considerar que toda a organização de um evento desde a identificação do público, emissão de convites, preparação das aulas, produção de materiais, lista de presença, suporte e apoio até a expedição do certificados são atividades não inclusas em qualquer rubrica orçamentária nem em qualquer indicador de atividade institucional.

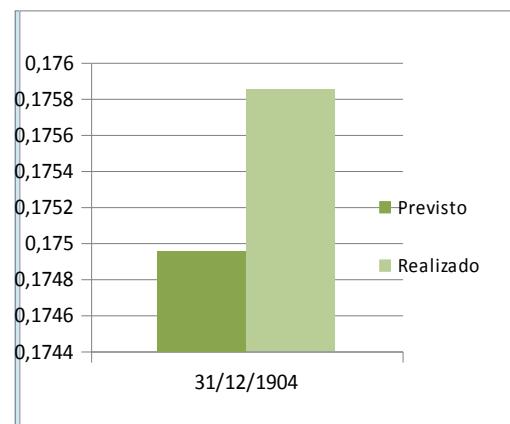
Análise e digitação das Declarações de propriedade decorrente de atualizações cadastrais compõem ações invisíveis para um indicador medido diretamente no resultado do SNCR. Indicador que não computa diferentes atividades que geram custos administrativos como telefone, insumos e dedicação de servidores e equipe de apoio para serem alcançadas. Assim, não são aportados recursos suficientes nas Superintendências Regionais para tal atividade.

Também decorre da gestão do sistema - não computada em qualquer indicador - a instrução processual para desmembramentos e cancelamentos de cadastros de imóveis rurais no SNCR, seja sob a égide do decreto 62.504/72, da Instrução 17-B ou ainda em virtude de mudanças nos limites de perímetro urbano e transformação da destinação de imóveis rurais em imóveis urbanos. O volume dessa atividade em 2014, na Unidade Jurisdicionada, ultrapassou a marca de 2200 processos devidamente catalogados nesse fim.

Atendimento e instrução de processos de aquisição de imóveis por estrangeiros e de fiscalização cadastral são exemplos de atividades realizadas na Divisão que não tem visibilidade alguma apesar de estarem entre as atribuições institucionais, exigindo tempo e dedicação de servidores, demandando recursos orçamentários que, quando não previstos e/ou descentralizados pela Sede, oneram outros programas/ações da Divisão.

3.1.5 Indicadores

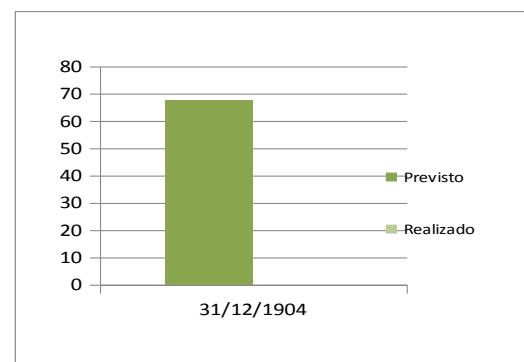
Índice de Cadastramento de imóveis rurais (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
0,17	0,18	0,17
Memória de cálculo:		
2014: Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha) (16.450,00 - Fonte: DIVISÃO FUNDIÁRIA) dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR (9.354.618,00 - Fonte: SCNR) multiplicado por 100.		



¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

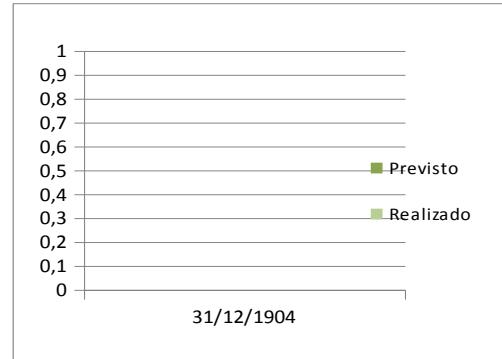
Índice de análise de processos de Certificação de Imóveis (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
67,53	0,00	33,72
Memória de cálculo:		
2014: Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício (60 - Fonte: DIVISÃO FUNDIÁRIA) dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: DIVISÃO FUNDIÁRIA) multiplicado por 100.		



¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

Índice de Regularização Fundiária (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
0,00	0,00	0,00
Memória de cálculo:		
2014: Número de imóveis regularizados e titulados no exercício (0 - Fonte: DIVISÃO FUNDIÁRIA) dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício, na jurisdição da SR (1 - Fonte: DIVISÃO FUNDIÁRIA) multiplicado por 100.		



¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

A descrição detalhada e fórmula de cálculo de cada indicador se encontra no Anexo VII

3.2 Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento

3.2.1 Demonstração da execução física e financeira

Quadro 11: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Valores)	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Vistoria Realizada (ha)	5200	6096,7072	41.968,75	77.000,00	71.861,96	71.861,96	71.861,96	0,00
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada (und)	190	352	9.981,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TDA (ha)	423,63	699,93	1.503.440,00	29.976,40	29.976,40	0,00	0,00	29.976,40
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TDA (ha)	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado (und)	10	0	47.769,00	48.769,00	39.559,09	39.559,09	39.559,09	0,00
211A	Licenciamento Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Licença protocolada	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Quadro 12: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar*

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física**	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Vistoria Realizada (ha)	6096,71	8.156,00	4.897,82	3.258,18	0,00
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada (und)	352	0,00	0,00	0,00	0,00
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TDA (ha)	0	7.495,09	0,00	7.495,09	0,00
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TDA (ha)	0	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado (und)	0	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Licenciamento Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Licença protocolada	0	0,00	0,00	0,00	0,00

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

3.2.2 Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)

Esta UJ adota como estratégia de planejamento a eleição de áreas prioritárias de atuação, fundamentadas no diagnóstico regional realizado em 2014, qual seja, a área continua de terra dentro da Unidade da Federação de atuação da Superintendência Regional do INCRA, para a implementação de ações fundiárias, visando a obtenção de terras para o assentamento de trabalhadores rurais ou regularização fundiária, de conformidade com o diagnóstico realizado no Plano Nacional de Reforma Agrária – PNRA.

A UJ procurou atingir todas as metas estipuladas, executando os trabalhos dentro de um planejamento que levou em conta a capacidade operacional, os recursos programados, os servidores, os imóveis decretados para reforma Agrária e aqueles que poderão ser decretados e consequentemente a imissão de posse para finalmente remover o maior número de acampados para dentro dos assentamentos criados, considerando a capacidade técnica de viabilidade.

O objetivo principal das atividades em 2014 foi a desapropriação para fins de Reforma Agrária, que demanda como meta, as vistorias preliminares com o foco de identificar os imóveis que não estão cumprindo com a Função Social, preconizado nos artigos 184 e 186 da Constituição Federal.

No exercício de 2014, a UJ atuou com mecanismos de fiscalização através de análise criteriosa para escolha das áreas, a partir dos dados do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR e também através dos processos de imóveis que são apresentados ao Setor de Cartografia, visando à certificação do georeferenciamento dos mesmos. A interface de contato com os movimentos sociais não foi desconsiderada, em respeito à ansiedade social pelo acesso à terra.

Importante atuação neste ano de 2014 foi a manutenção das ações iniciadas em 2012 e 2013 junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, visando a fiscalização de imóveis que estão em processo de penhora judicial, a qual aparentemente apresentou resultado discreto, mesmo em relação à publicação da Portaria AGU 514/2011, que trata da oportunidade de oferecimento para adjudicação pelo INCRA dos imóveis penhorados.

Em todas as fases processuais existe uma gama de atividades e normas a serem seguidas, exigindo os deslocamentos necessários a campo. Assim, diante de tamanho desafio, há o direcionamento para algumas estratégias de ações, tais como:

- Ação de vistorias em áreas prioritárias onde há presença e concentração de latifúndios, demanda social em iminência de conflitos ou em evidência, localização, IDH baixo, região com tendência de processos migratórios, análise socioeconômica, entre outras;
- Levantamentos prévios nos imóveis acima de 15 módulos fiscais;
- Monitoramento constante dos processos de obtenção;
- Foco das ações dos Peritos Federais, Analistas e Técnicos da Reforma Agrária nas vistorias preliminares.

A estratégia de atuação prioritária para obtenção de imóveis para a implantação de Projetos de Assentamentos é a desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária, instrumento constitucional regulamentado pela Lei 8.629/93. Entretanto no Estado de Santa Catarina, em algumas regiões, onde não é mais possível encontrar imóveis improdutivos ou passíveis de desapropriação, utiliza-se a opção da aquisição por compra e venda, prevista no Decreto nº. 433/92, que não é atrativa aos proprietários rurais em virtude dos longos prazos para resgate dos Títulos da Dívida Agrária. Há, ainda, como alternativa aos dois instrumentos anteriores, a Lei nº. 4.132/62, que trata da desapropriação por interesse social, cujo uso pela autarquia ainda é incipiente.

Infelizmente os resultados não puderam ser contemplados devido à decisão do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, seção judiciária do Distrito Federal, que em forma de liminar, no processo nº 0058255-77.2014.4.01.3400 – 16ª Vara Federal, determinou a suspensão das atividades que importem riscos aos Peritos Federais Agrários até que os EPI's – Equipamentos de Proteção - necessários para o trabalho em campo sejam adquiridos. Nesta liminar foi determinado o

prazo de 60 dias, a partir de 28 de agosto de 2014, para aquisição dos mesmos, aquisição esta objeto do processo administrativo nº 54000.001105/2010-95.

3.2.3 Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas.

Em todos os imóveis rurais fiscalizados e desapropriados no biênio 2013/2014 pela UJ houve valores descontados em função do descumprimento da função social, especialmente em relação às áreas de preservação permanente.

Em Santa Catarina, os imóveis rurais Fazenda Cabaçais e Fazenda Butiá tiveram valores descontados para compor o passivo ambiental:

Fazenda Cabaçais, localizada no município de Ponte Alta, com laudo de fiscalização nº.54210.001114/2011-91, através da ordem de serviço de nº. 029/2011, área de 119,4974 hectares e término dos trabalhos em dezembro de 2011. Em 2013, foi elaborado o Laudo de Vistoria e Avaliação devido o referido imóvel ter sido considerado improdutivo.

Fazenda Butiá, localizada no município Rio Negrinho, com laudo de vistoria e avaliação de nº. 54210.000170/2012-90, área de 699,9260 hectares, processo iniciado no ano de 2012 e concluso em fevereiro de 2013, mas as famílias foram contempladas ao benefício do acesso a terra somente em 2014, no Projeto de Assentamento Edson Soibert, código SIPRA SC0386000.

3.2.4 Estratégia para licenciamento ambiental dos projetos de assentamento.

Em maio de 2012 foi promulgado o novo Código Florestal – Lei 12.651 que teve impactos significativos sobre toda legislação ambiental. Dentre as inovações instituídas, cita-se a legalização das atividades agrícolas consolidadas em Áreas de Preservação Permanente e em Reserva Legal, o tratamento diferenciado aos pequenos agricultores, assentados e povos tradicionais, e a instituição do Cadastro Ambiental Rural – CAR.

Neste contexto, foi editada a Resolução Conama 458 em julho de 2013, alterando todo o processo para o licenciamento ambiental dos assentamentos. De acordo com esta Resolução, tanto a criação quanto a implantação e operação dos Projetos de Assentamento não requerem mais as respectivas Licenças Ambientais; ou seja, as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e de Operação deixaram de ser documentos necessários à legalização ambiental de Projetos de Assentamento. O CAR passou a ser o instrumento ambiental básico através do qual será promovida a regularização ambiental dos assentamentos, já que possibilita identificar e mensurar o passivo ambiental, contribuindo, desta forma, para a elaboração e implantação de planos de recuperação.

Por esta razão, no ano de 2011 as licenças ambientais abrangiam todos os assentamentos da jurisdição e este número foi diminuindo ano a ano conforme seus prazos de validade foram expirando. Ao longo do ano de 2014 praticamente todas as licenças ainda válidas caducaram. Atualmente, a superintendência de Santa Catarina possui apenas uma licença ambiental ainda válida e 99 pedidos de emissão ou renovação de licenças ambientais protocolados nos anos de 2011 e 2012 que ainda permanecem sem resposta do órgão ambiental competente.

Em contrapartida, no ano de 2013 iniciaram-se os trabalhos necessários para a inscrição dos assentamentos no CAR. Primeiramente trabalhou-se para que fosse elaborado um banco de dados geoespaciais conhecido como SIG (Sistema de Informações Geográficas) que contivesse as informações ambientais necessárias para a inscrição destes imóveis. No ano de 2014 continuaram os trabalhos necessários para alimentar este banco de dados, que atualmente envolve 60 assentamentos, e deu-se início às vistorias em campo, realizadas em 10 assentamentos, culminando com a inscrição de 11 projetos de assentamento no CAR.

Tendo em vista a urgência na inscrição dos imóveis rurais neste sistema, cujo prazo vence em maio de 2015, o INCRA-Sede formalizou um Termo de Execução descentralizada com a Universidade Federal de Lavras-MG, a qual ficou responsável pela inscrição de todos os projetos de assentamento do Brasil no CAR.

Após a conclusão das inscrições e análise dos órgãos ambientais estaduais, será possível mensurar os passivos ambientais e então propor as estratégias necessárias para a recuperação ambiental das áreas necessárias.

3.2.5 Demonstração do cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados

De acordo com o estabelecido na DECISÃO NORMATIVA – TCU N°127, DE 15/05/2013, o INCRA-Sede elaborou o cronograma de registro dos imóveis desapropriados no âmbito do INCRA, levando-se em consideração o Acórdão nº 557/2004 – TCU/Plenário, a seguir:

Deliberação ACÓRDÃO 557/2004- TCU - Plenário (Processo: 005.888/2003-0)	Ação a ser implementada	Prazo para implementação	Responsável pela implementação
9.2.6 adote, para fins de aplicação do Princípio da Oportunidade, previsto no art. 6º da Resolução CFC nº 750, de 29/12/1993, e dos arts. 83, 87,94 e 107 da Lei nº 4.320/64, as medidas cabíveis para a inclusão dos imóveis desapropriados em seu Balanço Patrimonial, considerando que:	Registro dos imóveis adquiridos por Compra e Venda – Dec.433/92 Total de imóveis: 518	03/mar/2014 a 31/dez/2015	DT/DD/DA
9.2.6.1 os imóveis desapropriados que ainda lhe pertencem devem ser registrados em contas específicas do ativo real, que discriminem a natureza desses imóveis (gleba, galpão, etc.);	Registro dos imóveis adquiridos através do instituto da Desapropriação e que estão registrados em nome do INCRA Total de imóveis: 5.464 sendo que estes _____ estão registrados em nome do INCRA.	03/mai/2014 a 31/dez/2017	DT/DD/DA/PFE
9.2.6.2. os imóveis já transferidos aos assentados, que podem reverter ao seu domínio, em decorrência de cláusulas contratuais de reversão, devem ser registrados em contas específicas de reversão, devem ser registrados em contas específicas do ativo compensado, com indicação dos beneficiários;	Registro das Terras Públicas: Doação, Adjudicação, Arrecadação, Cessão, Gratuita, Confisco, Dação, Discriminação, Obtenção/SPU, Escritura Pública de Doação, Incorporação, Reconhecimento, Reversão de Domínio, Transferência, Vazio e outros Total de imóveis: 2.478	03/mai/2014 a 31/dez/2018	DT/DD/DA
9.2.6.3. os investimentos e inversões financeiras nos imóveis destinados à reforma agrária devem ser registrados nas contas dos respectivos imóveis.			

Fonte: Relatório de Gestão 2013 – INCRA Sede

3.2.6 Estratégia de atendimento do público alvo da reforma agrária.

Na execução física dessa ação, foram cadastradas 979 famílias acampadas distribuídas em acampamentos de agricultores trabalhadores sem terra.

Todos os acampados foram cadastrados para atendimento ao PNRA. Estes acampados estão distribuídos nos municípios de Santa Cecília (120), Lebon Regis (177), Major Vieira (30), Celso Ramos (20), Zortea (30), Abelardo Luz (550) e Lajeado Grande/Xanxerê (40). Além disso, foram beneficiados 352 (trezentos e cinquenta e dois) famílias através de retomadas de lotes, segundo o Relatório Gerencial – REL 0229 extraído do SIPRA, sendo 288 famílias em áreas não onerosas e 64 em área onerosa, nos Projetos de Assentamento Edson Soibert e Morro do Taió II.

O INCRA adota uma diretriz nacional de obtenção dos dados do passivo de famílias para inclusão no PNRA através do mapeamento dos acampamentos, inclusive com mapeamento através de pontos de GPS, a fim de planejar, inclusive territorialmente, a realização de novas visitas para criação de projetos de assentamento, bem como orientar o reassentamento de famílias a partir do surgimento de vagas em decorrência do processo de revisão ocupacional.

A partir do exercício de 2012, como forma de qualificar as informações referentes ao passivo, principalmente em virtude da rotatividade e dinâmica da vida dos trabalhadores acampados, o INCRA tem feito o cruzamento das informações com o CADÚnico (MDS).

No exercício de 2013 os dados foram atualizados dentro da dinâmica de atividades da Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento (Serviço de Implantação) e através da atualização do Diagnóstico Regional, realizado anualmente, para delimitação de áreas prioritárias de atuação, considerando também a presença de acampamentos de trabalhadores sem terras, os quais são mapeados territorialmente e também quantitativa e qualitativamente. Estes dados são inseridos no SIPRA, a fim de espelhar mais fidedignamente o passivo real.

As atividades e procedimentos do processo de obtenção e gestão das informações sobre o público alvo da reforma agrária, notadamente a atividade de cadastro, seleção e homologação de famílias para o PNRA, obedecem em âmbito geral ao disposto nos art. 17, 19, I a V e 20 da Lei n.º 8.629/93. Ao nível de regulamentação interna seguem a Norma de Execução n.º 45/2005, a Instrução Normativa n.º 71 e às Portarias INCRA nº 06 e 07/2013 e 83/2014, que estabelecem regramento e fluxo operacional das atividades.

No âmbito da jurisdição da SR, os responsáveis pela gestão das informações sobre o público alvo do PNRA (candidatos ao Programa) são o Gestor do SIPRA, Serviço de Implantação de Projetos de Assentamento, o Chefe da Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento e em última instância o Superintendente Regional.

De forma geral, as demandas de capacitação são levantadas no início do exercício de forma a instrumentalizar e qualificar a atuação da SR durante o decurso do ano, visando ao atendimento do nível operacional do Plano de Ação da Superintendência, especificamente no que tange à capacitação específica na área de cadastramento e seleção de famílias para o PNRA.

Os normativos que contêm as instruções e procedimentos referentes ao processo de cadastramento, seleção e homologação de famílias são disponibilizados aos servidores da área afeta através de Memorandos Circulares e para todos os demais servidores através da disponibilização em links do sítio INCRANET/Institucional/Legislação.

Além disso, para análise de candidatos ao PNRA, o INCRA celebrou convênio com a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável, através de Acordo de Cooperação Técnica de nº EJUC 136.140, que permitirá o acesso à imagem do banco de dados da mesma em relação aos candidatos que possuam registro em empresa comercial, caso sejam empreendedores comerciais, o que restringe a ser beneficiário ao PNRA, de acordo com a Norma de Execução n.º 45/2005.

Também em relação a outros órgãos consultores, o INCRA/SC constituiu equipe interna que faz análise junto ao Portal da justiça de Santa Catarina para verificar se o candidato ao PNRA está condenado por sentença final definitiva transitado em julgado com pena pendente de cumprimento ou não prescrita.

Em relação às outras pesquisas, as mesmas são processadas pelo INCRA/Sede, através do acesso ao CNIS.

Com a mudança da denominação do INCRA – INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA para INSTITUTO NACIONAL DE CIDADANIA E REFORMA AGRÁRIA, ocorreram mudanças significativas no acesso de informações presentes em todos os municípios do Brasil, onde há presença de uma Unidade Municipal de Cadastro – UMC, os quais estão migrando para o PORTAL DA CIDADANIA, projeto do INCRA junto às prefeituras municipais, através de convênio.

Neste portal, os técnicos poderão ter acesso e repassar todas as informações necessárias sobre os acampamentos, acampados, beneficiários, informações estas obtidas através da consulta ao SIPRA, balizados também pela Lei de Acesso a Informação de nº 12.527, de 18 de fevereiro de 2011.

3.2.7 Principais atividades de controle do gestor

O objetivo principal nas ações preparatórias para obtenção de imóveis rurais foi obter maior eficácia quanto aos imóveis vistoriados e efetivamente destinados à implantação de Projetos de Assentamentos.

Neste sentido, buscou-se elevar o índice de anos anteriores que variavam entre 10% e 15%, a utilização de análises baseadas em imagens de satélite concomitante às análises cadastrais e cartorárias, possibilitando assim que com um menor número de vistorias obtenhamos um maior número de imóveis viabilizados para o programa de reforma agrária.

Dentro deste conceito projetou-se a capacidade operacional para vistorias em 10 imóveis rurais. Tentou-se a fiscalização de 5.000,0000 hectares.

Os resultados não puderam ser contemplados devido à decisão do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, seção judiciária do Distrito Federal, que em forma de liminar, no processo nº 0058255-77.2014.4.01.3400 – 16ª Vara Federal, determinou a suspensão das atividades que importem riscos aos Peritos Federais Agrários até que os EPI's – Equipamento de Proteção Individual sejam adquiridos.

Até o 31 de dezembro de 2014 ainda não havia sido distribuído os EPI's pelo INCRA/Sede.

Através das ações executadas pela Procuradoria Federal Especializada, Divisão de Desenvolvimento e Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento, foi possível o reassentamento em lotes vagos de 288 (duzentos e oitenta e oito) famílias, demonstrando assim a necessidade do acompanhamento dos assentamentos já consolidados na identificação real da ocupação das terras. Também se procurou evidenciar todos os acampamentos com coordenadas geográficas.

Vale ressaltar que o condicionamento dos usos das terras à função social através da justa e adequada distribuição da propriedade, com exploração racional e de recuperação social e econômica de regiões no estado de Santa Catarina foi executada a partir do ano de 2008 com ênfase à localização de áreas em conformidade ao estabelecido pelo II PNRA e do Diagnóstico Regional, elaborado anualmente, objetivando um crescimento econômico regional com distribuição de renda, geração de empregos, preservação do meio ambiente e principalmente a busca da segurança alimentar, sempre impulsionados pelas economias locais.

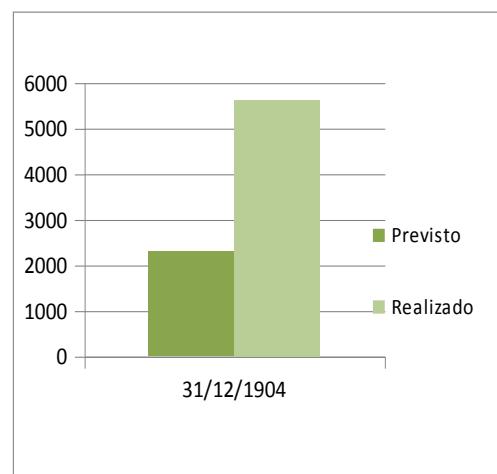
Iniciou-se então um processo de análise dos dados constantes no SNCR – Sistema Nacional de Cadastro Rural, identificando mesmo que com dados atualizados a partir de 2010, os imóveis rurais com área igual ou superior a 15 Módulos Fiscais principalmente das regiões que apresentavam um baixo IDH, associados a uma exploração visivelmente voltada à monocultura do Pinus sp., e que apresentaram em suas declarações apresentadas ao INCRA, como imóveis improdutivos, sem alcançarem os índices necessários para considerá-los produtivos, bem como em regiões onde até então não tinha ocorrido uma ação mais contundente do INCRA, principalmente no planalto lageano, região de Lages, Capão Alto, Campo Belo do Sul, todo o eixo da BR 116 (norte-sul) e o eixo da BR 282 e 470, a partir de Curitibanos e São José do Cerrito, até à microrregião de Xanxerê e Chapecó.

Vale ressaltar ainda o controle da evolução das Vistorias efetivadas pela UJ através de planilha própria, a qual serviu de suporte para alimentar os dados referentes às ações da UJ, no referido macroprocesso, no Módulo Monitoramento do SIR.

Desde 2013 a UJ é alvo constante de auditoria interna do INCRA-Sede, a qual busca conferir a regularidade de processos bem como do Plano de Providências da UJ, bem como auditoria na área do Módulo Monitoramento e Avaliação, objetivando a conferência nos processos físicos da fidedignidade das informações lançadas pela UJ no referido sistema e se as mesmas estavam de acordo com o Manual de Conceitos que subsidia o lançamento dos dados.

3.2.8 Demonstração dos resultados dos indicadores

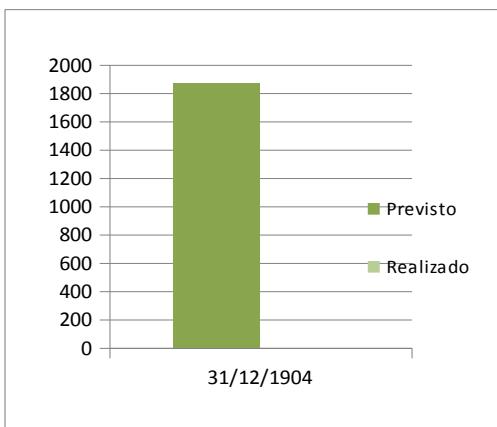
Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
2.301,34	5.620,82	1.873,61
Memória de cálculo:		
2014: valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício (3.934.158,74 - Fonte: SIPRA) dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR (699,93 - Fonte: SIPRA)		



¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
1866,67	0,00	1866,67
Memória de cálculo:		
2014: número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício (0 - Fonte: FATMA) dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício, no nível de agregação, (0 - Fonte: FATMA) multiplicado por 100.		



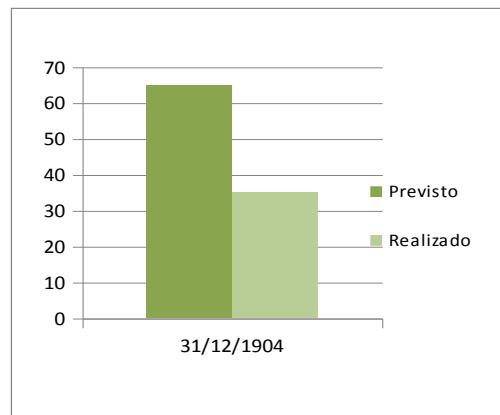
¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Número definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

Índice de projetos de assentamento com licença ambiental em vigor (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
64,91	35,00	43,48
Memória de cálculo:		
2014: número de assentamentos com Licença ambiental em vigor (ou CAR), (49 - Fonte: FATMA/MMA) dividido pelo total de assentamentos Federais, no nível de agregação, (140 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.		

¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Número definitivo poderá sofrer alteração com a conclusão do Planejamento 2015



A descrição detalhada e fórmula de cálculo de cada indicador se encontra no Anexo VII

3.3 Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

3.3.1 Demonstração da execução física e financeira

Quadro 13: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Valores)	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Atendimento com ATES (famílias)	4891	4891	6.512.326,00	7.294.371,22	7.262.610,42	3.355.943,17	2.482.071,61	4.778.538,81
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado (und)	122	70	235.373,00	374.696,50	372.033,82	104.013,82	33.493,82	338.540,00
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Crédito Disponibilizado (famílias)	515	26	1.597.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Obra Iniciada (famílias)	581	1800	3.163.450,00	3.145.624,41	3.129.911,15	391.629,80	96.577,51	3.033.333,64
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Projeto de Fomento à Agroindústria e à Comercialização (famílias)	936	3337	289.194,00	368.526,03	368.525,98	296.685,02	279.750,41	88.775,57
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado (famílias)	194	222	57.193,00	57.192,80	56.915,29	54.995,03	52.722,54	4.192,75
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Lote ou Parcela Vistoriada/Supervisão (und)	244	188	43.000,00	68.000,00	64.828,64	58.112,14	49.828,64	15.000,00
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Serviço de Topografia Realizado (famílias)	0	340	0,00	40.800,00	30.986,09	30.551,01	28.694,82	2291,27
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis	Documento expedido (famílias)	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Rurais em Projetos de Assentamento									
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado (und)	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional de Nível Médio ou Superior Formado (und)	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado (und)	0	0	3.154,00	3.154,00	741,42	741,42	741,42	0,00

Quadro 14: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar*

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física**	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Atendimento com ATES (famílias)	4891	1.361.641,43	3.935,33	1.357.706,10	0,00
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado (und)	70	0,00	0,00	0,00	0,00
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Crédito Disponibilizado (famílias)	26	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Obra Iniciada (famílias)	1800	859.493,71	0,00	859.493,71	0,00
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Projeto de Fomento à Agroindústria e à Comercialização (famílias)	3337	1.059.149,50	96.324,04	299.825,46	690.000,00
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado (famílias)	222	25.000,00	15.000,00	10.000,00	0,00

211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Lote ou Parcela Vistoriada/Supervisionada (und)	188	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Serviço de Topografia Realizado (famílias)	340	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento expedido (famílias)	0	0,00	0,00	0,00	0,00
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado (und)	0				
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional de Nível Médio ou Superior Formado (und)	0				
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado (und)					

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

3.3.2 Diagnóstico do déficit de infraestrutura

Em 2014, a estratégia de implementação de estradas foi direcionada aos assentamentos participantes dos Programas do Governo Federal “Minha Casa Minha Vida Rural” e “Terra Forte”, observando também a demanda dos Assentamentos em Fase de Consolidação, visto que a construção ou recuperação das estradas é pré-requisito exigido pela Caixa Econômica Federal, para a concessão dos créditos para construção e reforma das moradias.

Dessa forma, seguindo esta estratégia, em 2014 o Incra lançou em âmbito nacional duas Chamadas Públicas para implantação e recuperação de estradas em assentamentos, as quais foram direcionadas para atender as prioridades elencadas acima. Dos chamamentos públicos publicados, a Chamada Pública N° 01/2014/DD, de Fevereiro de 2014, foi direcionada aos assentamentos participantes do PNHR, haja vista que a construção ou recuperação de estradas é pré-requisito para a concessão de créditos para construção e reforma de moradias. Das 16 propostas registradas no SICONV em SC, apenas uma atendeu o disposto no Edital de seleção, que resultou em Convênio entre o INCRA e Prefeitura Municipal de Calmon.

O Chamamento Público nº 02/2014/DD, de dezembro/2014 continuou priorizando o Programa PNHR, porém trouxe duas novidades, priorizou os Projetos de Assentamentos que estavam incluídos no Programa Terra Forte e Projetos de Assentamentos em fase de consolidação. Todas as informações sobre o certame estão dispostas no sítio do INCRA.

Fora desse processo seletivo, foram formalizados neste exercício 05 Convênios, cujo objeto é a implantação e recuperação de estradas nos Projetos de Assentamentos localizados no município de Abelardo Luz, no Projeto de Assentamento Lageado Grande, localizado no Município de São José do Cedro, e no PA Norilda da Cruz, cujo objeto é a construção de ponte de concreto armado sobre o Rio Preto, com extensão de 18 metros. Neste último, os recursos já foram empenhados, aguardando somente a disponibilidade de recurso financeiro para efetivar o repasse da primeira parcela. Já os demais anteriores permanecem em processo de análise e ajuste do Projeto Básico entre as partes. Como resultado desta análise verificou-se a inviabilidade na execução da obra no Projeto de Assentamento Jose Maria, pois tratava da recuperação de acesso ao Assentamento, com tráfego intenso de caminhões nesta localidade. Neste sentido, a área técnica sugeriu ao Gabinete o cancelamento da obra, sendo acatado pelo Superintendente Regional. Ressalto que estas obras foram negociadas entre Presidência do INCRA e Prefeitura Municipal de Abelardo Luz e São José do Cedro, ou seja, não foram tratadas com a área técnica desta UJ.

No final do ano, foram formalizados 09 Convênios, via Emenda Parlamentar da Deputada Federal Luci Choinacki, cujo objeto são a construção de Centros Comunitários (ver tabela). Estes se encontram em processo de análise técnica dos Projetos Básicos das obras, com recursos empenhados, aguardando aprovação do Projeto Básico e Plano de Trabalho para pagamento das respectivas parcelas.

Foram concluídas as análises pela área técnica de 02 Convênios formalizados em 2013 (Curitibanos e Ponte Alta), cujas obras são, respectivamente, a construção de centro comunitário e recuperação de casa colonial via ação do Programa “Terra Sol”. Estes se encontram com os Projetos Básicos e Planos de Trabalho empenhados, aguardando recurso financeiro para pagamento das respectivas parcelas. Além destes, há mais um Convênio formalizado com o Município de Ponte Alta, para construção de um Centro Comunitário no PA Anita Garibaldi, que não avançou considerando os ajustes solicitados à Convenente pela área técnica da concedente da obra.

Além destes citados acima, ao longo deste exercício foram encerrados 03 Convênios formalizados em 2013, cujas obras foram concluídas em 2014, conforme previstos no Projeto Básico e Plano de Trabalho, em processo de Prestação de Contas (ver tabela).

Implantação e Recuperação de Estradas:

Nº Processo	Convênio	PA	Município	Recuperação de Estradas		Valor do Convênio	Objeto	Data Assinatura	Data Publicação
				Km	Nº de Famílias Beneficiadas				
54210.000911/2014-02	806635/2014	Putinga	Calmon	16,45	220	R\$ 1.513.083,68	estrada	01/07/14	07/07/14
54210.000907/2014-36	806228/2014	Papuan II, V.Grande, Sta Rosa I,II,III	Abelardo Luz	34	287	R\$ 740.502,68	estrada	25/06/14	08/07/14
54201.000906/2014-91	806229/2014	Capão Grande	Abelardo Luz	17,01	91	R\$ 534.189,25	estrada	21/06/14	08/07/14
54210.000905/2014-47	806231/2014	Acesso ao assentamento Roseli Nunes	Abelardo Luz	14,85	270	R\$ 756.602,89	estrada	25/06/14	08/07/14
54210.000908/2014-81	806241/2014	Lageado Grande e Barra Escondida	São José do Cedro	39	123	R\$ 728.236,86	estrada	01/07/14	08/07/14
54210.001890/2014-34	814262/2014	Norilda da Cruz	Rio Negrinho	18m	66	R\$ 366.505,12	ponte	31/12/14	03/02/15
54210.001427/2014-92	813069/2014	Lajeado Grande/Barra Escondida	São José do Cedro	3,8	123	R\$ 258.354,62	Estrada e água	19/12/14	09/01/15

Construção de Centros Comunitários:

Nº Processo	Convênio	PA	Município	Nº Famílias Beneficiadas	Valor do Convênio	Data Assinatura	Data Publicação
54210.001433/2014-40	813065/2014	Indio Galdino	Curitibanos	51	R\$ 288.893,48	29/12/14	08/01/15
54210.001435/2014-39	813068/2014	Chico Mendes	Fraiburgo	40	R\$ 257.000,00	29/12/14	08/01/15
54210.001432/2014-03	813066/2014	25 de Julho	Catanduvas	10	R\$ 256.000,00	23/12/14	09/01/15
54210.001430/2014-14	813071/2014	Perdiz Grande	Timbó Grande	38	R\$ 255.500,00	23/12/14	09/01/15
54210.001434/2014-94	813083/2014	José Maria	Abelardo Luz	270	R\$ 275.000,00	29/12/14	08/01/15
54210.001431/2014-51	813064/2014	Putinga	Calmon	220	R\$ 253.000,00	23/12/14	09/01/15

54210.001428/2014-37	813070/2014	União do Oeste e Che Guevara	Passos Maia	54	R\$ 260.000,00	18/12/14	08/01/15
54210.001429/2014-81	813082/2014	Tracutinga	Dionísio Cerqueira	60	R\$ 255.150,00	23/12/14	09/01/15

Convênios de anos anteriores cujas obras foram executadas e acompanhadas em 2014

Nº Processo	Convênio	PA	Município	km	Nº Famílias Beneficiadas	Data Publicação	Valor do Convênio
54210.001238/2013-39	785999/2013	Nova Cultura	Timbó Grande	13,45	33	10/12/13	R\$ 416.353,95
54210.001223/2013-71	786000/2013	Conq. dos Palmares e Córr. Segredo II	Lebon Régis	27,81	58	04/12/13	R\$ 945.993,12
54210.001237/2013-94	785997/2013	São João - parte 01 e 13 de outubro	Matos Costa	16,45	70	13/11/13	R\$ 557.611,03

Por fim, cabe ressaltar que a Superintendência Regional do INCRA em Santa Catarina está buscando mecanismos para diagnosticar a situação das estradas localizadas nos Assentamentos Rurais de Santa Catarina, por meio de Termo de Execução Descentralizada - TED com Universidades, a fim de sanar este déficit, e poder trabalhar com dados sistematizados de acordo com cada particularidade, viabilizando a elaboração de Chamadas Públicas específicas para o Estado de Santa Catarina. Além disso, vamos aguardar o resultado do processo seletivo Nº 02/2014/DD, e verificar o perfil dos municípios que não se classificaram e seguir a estratégia de elaborar um Chamamento específico para o Estado, trabalhando as particularidades de cada região.

3.3.3 Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento.

Em 2014, o Incra/Sede, fundamentado na necessidade de definir nova estratégia nacional para a supervisão ocupacional dos assentamentos, suspendeu temporariamente o repasse de recursos para a referida ação no corrente ano, fato que prejudicou a previsão de meta e procedimento de execução pela UJ no período. Posteriormente, algumas ações foram adotadas em caráter de excepcionalidade, desde que atendessem um dos seguintes critérios elencados no Memo/158/2014-DD: a) Decisões da Justiça com prazo e penalidade para gestor pelo não cumprimento; b) Resoluções de conflitos graves; c) Ações de retomadas de lotes ou parcelas.

Atendendo a tais critérios, a UJ procedeu levantamento das situações que se enquadravam nos itens acima, remeteu ao Incra/Sede para solicitação de recursos para a execução. Assim, as ações de supervisão ocupacional de assentamentos se concentraram nessas situações, especialmente na conclusão de processos em aberto de ocupantes irregulares.

Para 2015, a Superintendência Regional vem discutindo com a Superintendência Regional do Rio Grande do Sul a proposta de selecionar famílias para os lotes em Assentamentos novos e antigos, por meio de Chamada Pública.

Cumprimento da função social - Diferentemente da ótica produtivista tradicional que prevê grandes imóveis rurais com baixa diversificação produtiva e atuação empresarial em grande escala, o cumprimento da função social na agricultura familiar/assentamentos deve ser pensado do ponto de vista da produção para autoconsumo da família e possibilidade de geração de excedente para comercialização, bem como respeito à legislação ambiental. Isto porque no aspecto do autoconsumo familiar e de uma agricultura direcionada para a agroecologia, obter altas produtividades não é o item mais importante, visto que o foco é na produção diversificada que promova o sustento familiar, com custos baixos.

Também deve ser considerado que, para garantir elevados índices de produtividade, é necessário que se tenha grandes investimentos em insumos, o que exige elevados recursos financeiros e impõe um maior risco e endividamento do agricultor, o que não é desejável.

Obviamente que o aumento da produção e geração de excedentes para comercialização é um dos objetivos da reforma agrária, constituindo um dos focos principais da atuação de assistência técnica e da disponibilização de crédito aos assentados. Neste aspecto, o Incra/SC vem desenvolvendo trabalhos com cadeias produtivas por meio da ATER, com inserção de assentados nos mercados institucionais (PAA e PNAE), bem como no mercado tradicional. Para isso desenvolve ações em conjunto como a Conab, Banco do Brasil e entidades organizativas dos assentados.

3.3.4 Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento.

As novas modalidades de Créditos Apoio inicial, Fomento e Fomento mulher foram instituídos por meio do Decreto Nº 8.256, de 26 de maio de 2014, que trouxe mudanças nos valores, forma de operacionalização e instituiu critérios de acesso até então não utilizados na operacionalização da concessão de créditos do Incra. Em 21 de julho de 2014, o Incra publicou a Nota Técnica Nº03/2014/Incra/DD, contendo as Orientações quanto à concessão e operacionalização dos novos Créditos de Instalação. Para operacionalizar o novo crédito o Incra procedeu ajustes no Sistema Nacional de Cadastro e Cobrança de Créditos, que foi liberado parcialmente para uso em outubro/2014. A emissão de novos contratos de crédito foi novamente suspensa em dezembro pelo Incra/Sede para ajustes do Sistema Nacional de Crédito.

A meta física e orçamentária da ação “0427 - Concessão de crédito instalação às famílias assentadas” constante no quadro SIAFI não foi definida pela SR/10-SC por ocasião do seu planejamento anual. O valor foi definido pelo Incra/Sede, sem considerar a capacidade operacional da UJ e o atual momento de redefinição da legislação acerca dos novos créditos. Ainda assim, com

a mudança no modo de aplicação de créditos, os recursos não são mais descentralizados para a Superintendência Regional, sendo os pagamentos dos novos créditos executados via Banco do Brasil, pelo Incra/Sede, com base nas informações que a superintendência inclui no SNCCI.

A programação da SR/10-SC contemplou a aplicação do Crédito Apoio Inicial I para 26 famílias com contratos emitidos no PA Neri Fabris, os quais foram executados em 2014 conforme previsto.

Quanto ao crédito instalação antigo, os critérios para cobrança, remissão e renegociação foram definidos na Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014.

Com a finalidade de operacionalizar o previsto na Lei 13.001/2014, os servidores da divisão de desenvolvimento da SR/10-SC participaram de evento de capacitação ocorrido em outubro de 2014 em Curitiba/PR. O objetivo da capacitação foi tratar dos procedimentos de saneamento de processos e cadastro dos créditos concedidos no SNCI. Em 2014 foram cadastrados no SNCCI 442 créditos concedidos aos beneficiários de 5 assentamentos (Índio Galdino, Olivio Albani, Conquista de Sepé, Dom José Gomes e Terra Vista).

Na SR10/SC, não há contrato para assistência técnica com enfoque específico na agroindustrialização. O contrato de ATER prevê a assistência aos assentados para processamento de produtos, bem como a elaboração de projetos, demandados pelos assentados, para acesso ao Programa Terra Sol. O Incra/Sede, por meio do Programa Terra Forte, mantém Acordo de Cooperação com a UFSC para o tema. Tanto o acordo quanto os recursos são geridos pelo Incra/Sede. Não há meta prevista para a SR/10.

No âmbito da Educação no Campo, não houve meta prevista e consequente execução. Foram recepcionadas duas demandas/projetos que não foram aprovadas na área técnica.

No que se refere à assistência técnica, no ano de 2014 foi mantida a universalização da ATER para os assentados de SC por meio dos dois contratos com a COOPTRASC (contratos 7.000/2012 e 8.000/2012).

Esta é uma ação essencial ao desenvolvimento dos assentamentos, da qual depende o sucesso de investimentos em créditos, Pronaf, agroindústria e comercialização, dentre outros que são realizados nos assentamentos, seja pelo Incra, seja por iniciativa dos assentados, associações ou cooperativas.

Dentre os avanços obtidos, conforme relatório da entidade prestadora do serviço, corroborado pelo Incra durante o acompanhamento da ação, destacam-se:

Produção

Neste aspecto, podemos destacar avanços na organização da cadeia produtiva do leite, em especial no Núcleo Operacional de Passos Maia (Lote 1) e no Planalto Catarinense (Lote 1), onde em parceria com as cooperativas dos assentados (Coopermoc, Coopercontestado e Coopereste) se consolidou linhas de coleta de leite, inserindo assim diversas famílias na linha de produção, ressalte-se que hoje a referida cadeia é a principal fonte de renda da maioria das famílias assentadas. Segundo dados SIDRA, 71% das famílias assentadas de SC tem alguma renda oriunda desta produção.

Nesta cadeia produtiva, a atuação da ATER foi fundamental, pois a parceria com a Cooperativa Central de Reforma Agrária de Santa Catarina — CCNSC mobilizou, organizou e está acompanhando assentados que serão beneficiados pelo projeto Leite Agroecológico da CCNSC. Neste ano foram realizadas reuniões de planejamento, definição de público e se iniciou o processo de conversão em algumas propriedades, realizando a instalação de PRV — Pastoreio Racional Voisin, sendo considerado já como um processo de transição agroecológica. Esta ação foi iniciada para 54 famílias nos Núcleos Operacionais de Passos Maia (Lote I), Campos Novos, Fraiburgo, Calmon e Ponte Alta (Lote II), sendo que destas, 32 já estão em funcionamento e as 22 restantes estão em processo de instalação.

Outro evento importante em que os profissionais se inseriram e colaboraram, 'organizando a participação dos agricultores e contribuindo na discussão, foi no Planalto Norte, em Canoinhas,

tendo a participação de assentados dos N.Os de Canoinhas, Rio Negrinho e Santa Teresinha, onde em conjunto com as organizações de agricultores familiares se busca organizar a cadeia produtiva do leite na região, a qual passa inicialmente pela organização da produção e a logística de recolhimento. Para o próximo ano as expectativas são de continuidade para a implementação prática, orientando a produção de pastagens, organizando a logística e viabilizando acesso a crédito.

Neste sentido muitas atividades da ATER foram voltadas para consolidar esta produção, em especial no que tange a qualidade da produção, nutrição animal e sanidade do rebanho. A inclusão de um profissional — Médico veterinário — nos Núcleos de Passos Maia e Fraiburgo, foi fundamental para garantir inúmeros atendimentos clínicos e evitar a perda de animais por doenças. Outro aspecto importante foi o direcionamento de visitas técnicas exclusivas para a cadeia produtiva, o que proporcionou melhor atendimento às famílias assentadas inseridas nesta cadeia. Nos Núcleos de São Miguel do Oeste e Abelardo Luz já há resultados práticos, com leite de melhor qualidade na plataforma do laticínio da Cooperoeste.

No geral, em todos os Núcleos Operacionais os esforços foram voltados aos atendimentos clínicos médico veterinário; ao atendimento da instrução Normativa 62, objetivando maior qualidade do leite (ordenha); e ao melhoramento das pastagens, com realização de dias de campo, Unidades demonstrativas e cursos, buscando fomentar a produção de forma barata, com melhoramento e recuperação das pastagens.

Outro aspecto importante foram os avanços obtidos com o uso da homeopatia, com a qual está sendo possível reduzir e em alguns casos até eliminar o uso de antibióticos e medicamentos, tendo um rebanho saudável e uma produção com menos resíduos químicos. Neste sentido, destacamos a experiência realizada no Núcleo do Extremo Oeste pelo Médico Veterinário daquela região, onde o rebanho de mais de 60 famílias vem sendo tratado com esta prática.

Nesta cadeia, além de visitas técnicas e atendimentos clínicos foram realizados intercâmbios, com o objetivo de mostrar experiências de agricultores familiares com PRV instalado; dias de campo, nos quais se orientou o tratamento de palanques para cerca, instalação de cercas elétricas, manejo dos animais, vacinação e outros; Unidades demonstrativas, com a apresentação de melhoramento de pastagens; e cursos com orientações teóricas referentes ao manejo do rebanho.

Além da cadeia produtiva do leite, buscou-se o fomento da produção de alimentos, garantindo prioritariamente a alimentação familiar, e em caso da existência de excedente, buscou-se a comercialização através de feiras (as quais serão comentadas em separado), o que proporcionou a geração de renda às famílias. Neste sentido, pode-se destacar o incremento na alimentação naquelas famílias onde se aplicou os créditos do BSM, sendo que muitas delas investiram em estufas e produção de hortaliças, promovendo rápida melhora na sua alimentação. Outro aspecto foi à realização de cursos para a capacitação visando o aproveitamento e armazenamento de alimentos, dentre eles destacando-se os cursos de embutidos realizados junto às famílias no Lote II, cursos de panificação realizados no Lote I, dentre outros.

Comercialização:

Neste período a comercialização via programa do PAA não teve muito êxito, o que provocou prejuízos para algumas famílias, visto que no ano anterior se realizou um processo de fomento para produzir e comercializar via este mecanismo. Como alternativa e com o apoio do INCRA, deu-se início às feiras locais da reforma agrária, onde no Lote I, estão inseridas 32 famílias (Feiras em Abelardo Luz, Passos Maia e Catanduvas), e 122 famílias no Lote II (Feiras em Curitibanos, Correia Pinto, Fraiburgo, Caçador, Timbó Grande e Rio Negrinho), as quais comercializam diversos produtos, como panificados, lácteos, hortaliças e artesanatos.

Neste aspecto, buscando qualificar esta demanda foram elaborados projetos de apoio e incentivo às famílias, seja através do Pronaf, quando de investimento produtivo direto, seja via Terra Sol (02 projetos no Lote I- via Edital de chamada pública da Organização produtiva para mulheres).

Neste sentido, cabe destacar que a maior parte da produção é comercializada através das

cooperativas, ou seja, leite, grãos, peixes, hortaliças são comercializadas diretamente aos mercados pelas famílias, cabendo a ATER apenas a orientação produtiva. Porém, vale destacar que a ausência do PAA neste último ano foi um fator prejudicial à inserção de muitas famílias na produção, pois este programa atua como garantia de comercialização, fator que auxilia na tomada de decisão para realização de investimentos e de novos cultivos.

Aplicação dos projetos do Programa Brasil Sem Miséria:

No lote 1, 72 projetos foram aprovados, com acompanhamento da aplicação das 03 parcelas liberadas. No lote II foram elaborados 93 projetos, com acompanhamento da aplicação das parcelas. Destaque-se que neste período, algumas famílias foram excluídas do programa por não se enquadrarem nos requisitos.

Em ambos os lotes a cada aplicação de parcela se fez necessária a elaboração de um laudo pelo profissional de ATER. Na oportunidade, além da fiscalização, buscou-se promover orientações técnicas e levantar informações a respeito da importância do programa. As famílias beneficiárias aprovam este apoio financeiro e conseguiram avançar na segurança alimentar e em muitos casos, o Programa já se tornou uma fonte de renda. Por outro lado, existem críticas no que tange a demora da liberação dos recursos e dúvidas naqueles casos em que os projetos foram elaborados, porém não foi possível acessar os recursos, além do desencontro de informações do MDS com INCRA, no que se refere a projetos aprovados no SIATER e não liberados pelo MDS.

Acesso ao crédito:

Esta ação sempre se realizou a partir das demandas dos assentados. Foram elaborados e acompanhados junto às instituições financeiras no Lote I, 113 projetos e no Lote II, 85 projetos, estando distribuídos em todos os Núcleos Operacionais.

Salienta-se neste aspecto que a ATER auxiliou os assentados na busca de informações, solicitação de DAPs, Cartas de Anuência e encaminhamento de projetos de crédito. Além disso, a aplicação dos recursos programados foi assistida pelos profissionais a partir das demandas dos assentados.

Cabe salientar que havia uma expectativa de que com a renegociação de dívidas disponibilizada em 2014 pudesse se resolver a inadimplência de muitas famílias e, com isso, o interesse por crédito aumentaria, o que de fato não ocorreu, visto que o prazo para renegociação foi prorrogado para o ano de 2015. Com isso muitas famílias deixaram para o prazo final a solução do endividamento e isso refletiu no baixo número de projetos neste ano. Além disso, não houve assentamentos novos para aplicação de créditos do Pronaf A, sendo aplicada esta modalidade apenas nos casos de regularização de assentados em assentamentos antigos.

Renegociação de dívidas: Neste período houve a reabertura das renegociações das dívidas inscritas no CADIN pela Procuradoria da Fazenda Nacional, com divulgação e encaminhamentos necessários a possibilitar a solução desta inadimplência. No total do Lote I foram encaminhadas e resolvidas as dívidas de 70 famílias, enquanto no Lote II se totalizou um montante de 07 famílias.

Também houve a abertura do processo de renegociação das dívidas junto a União e dos créditos do PRONAF, onde se orientou e acompanhou as famílias nas agências bancárias ou através da Sala da Cidadania, conseguindo encaminhar a solução de inadimplência de 391 famílias no Lote I e 696 no Lote II. Cabe destacar que foram orientados e realizados os procedimentos necessários, porém a efetivação e a conclusão do processo somente se darão com o pagamento dos boletos, ou seja, a responsabilidade é exclusivamente da família beneficiária.

A expectativa desta atividade era maior, porém com a ampliação do prazo para 2015, muitas famílias adiaram a busca da solução para o decorrer deste ano. Neste sentido, para o próximo período ainda haverá famílias atendidas com a referida demanda de resolução.

Elaboração de Projeto do PNAE: Neste período foi elaborado 01 projeto para acesso ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, com o qual a cooperativa comercializou a produção de

hortaliças dos assentados junto às prefeituras.

Abastecimento de água:

A fim de resolver problemas de acesso a água em quantidade e qualidade, foram instalados 08 carneiros hidráulicos no lote II - além da manutenção dos 65 já instalados no ano anterior - e 20 no Lote I e manutenção nos 10 instalados anteriormente. Ainda neste ponto foram feitas 28 proteções de fontes modelo Caxambu, no lote I, solucionando em especial o problema da água de qualidade, evitando a entrada de animais e protegendo as nascentes.

Retificação do Plano de Desenvolvimento do Assentamento (PDA) do PA Pátria Livre em Correia Pinto: Devido à individualização da área coletiva de produção inicialmente prevista no PDA, houve a necessidade de realizar urna retificação, visto que a mesma será individualizada.

Agroecologia:

Neste período se deu continuidade aos trabalhos iniciados no ano de 2013, sendo certificados 09 grupos de famílias. Muitas das que já estavam no processo de transição hoje já desfrutam da certificação agroecológica participativa. Neste período foram certificadas 55 famílias na região do Lote I, através da Rede Ecovida, as quais se somam as 35 já certificadas. Estas famílias produzem principalmente feijão, olerícolas e leite. Sem dúvida para o próximo período, a expectativa é de que mais famílias entrarão no processo de transição, principalmente no leite, em função do projeto da CCA/SC, consolidando assim a possibilidade de estruturar a logística de recolhimento do leite agroecológico.

Diversificação da produção:

Esta ação teve continuidade, visto a necessidade de buscar incluir diversidade alimentar para as famílias. A aplicação do crédito do Programa BSM oportunizou a introdução de novas culturas para muitas famílias, grande parte destinada ao consumo ou comércio nas feiras municipais organizadas pela ATER.

Uma experiência apoiada pela ATER foi à produção de mandioca no Núcleo Operacional onde a mesma tem boa adaptação e é industrializada (descascada e lavada) e entregue aos mercados locais. A indústria utilizada atualmente foi fruto de adaptação de uma antiga indústria de conservas que havia sido desativada. A alternativa já permite inserir mais de 12 famílias nesta produção. Além desta, podemos citar que muitas Unidades demonstrativas e intercâmbios oportunizaram conhecimento na produção de frango caipira, Sistema de Plantio direto de hortaliças, sementes de pastagem de inverno, fruticultura (Kiwi, morango, pêssego) com a realização de inúmeros cursos e dias de campo práticos de poda e condução de pomares.

Por fim, pode-se dizer que esta atividade, potencializada pelo BSM e com a aplicação de novos créditos da reforma agrária são alternativas para aumentar a produção de alimentos nos assentamentos e garantir a soberania alimentar destas famílias.

Área Social:

Nesta área foram abordadas questões sociais, como: a organização, coleta e destino de lixo reciclável; a redução do uso de agrotóxicos, principalmente em hortas e pomares; encaminhamento de benefícios como aposentadorias, LOAS -- Lei Orgânica da Assistente Social, auxílio doença, estudo social para aquisição gratuita de medicação controlada e tratamento especializado (alcoolismo e doenças psíquicas).

Neste ano se avançou para a parte organizativa e inclusão de mulheres, sendo realizadas diversas ações, incentivando a organização de agroindústrias para este público, aplicação de créditos exclusivos, realização de cursos de panificados, homeopatia, fitoterápicos, plantas

medicinais, aproveitamento de alimentos, sabão e detergente caseiros, entre outros.

Portanto, de acordo com a demanda, foram promovidas ações exclusivas para as mulheres. Ainda neste campo, foram realizadas atividades no Outubro Rosa em parceria com as secretarias municipais de Saúde e Assistência Social, buscando abordar questões de cuidado com a saúde e até mesmo com a beleza. Nestas atividades houve articulação com médicos do PSF para promoção de palestras sobre higiene e saúde.

Outra abordagem foi a da garantia de acesso aos direitos ou benefícios. A ATER sempre buscou encaminhar, seja ao INCRA ou aos órgãos competentes, questões pontuais para acesso a benefícios, direito a moradia, a educação, saúde e lazer.

Ambiental:

Nivelamento do conhecimento e socialização de informações acerca da nova legislação do Código Florestal (lei nº 12.651 de 25/05/2012), com a realização das Oficinas de Educação Ambientais no PA Edson Soibert em Rio Negrinho. Além disso, citamos as orientações e execuções das proteções de nascentes para fins de cuidado da água, reflorestamento com espécies nativas nos entornos de córregos e nascentes, redução do uso dos agrotóxicos com o estímulo de práticas agroecológicas.

SIGRA: Uma importante questão neste ano foi a sistematização dos dados dos diagnósticos pelo SIGRA. Todos os profissionais foram envolvidos na ação, estando atualmente em curso o processo de atualização dos dados de 2013. Este sistema irá contribuir para orientar os trabalhos de ATER e mesmo das organizações, prefeituras e INCRA nos assentamentos, visto que o mesmo é um retrato real da reforma agrária catarinense.

Neste âmbito, estas informações serão consideradas a partir da renovação do contrato, como orientação das metas e ações da ATER para este ano.

Capacitações:

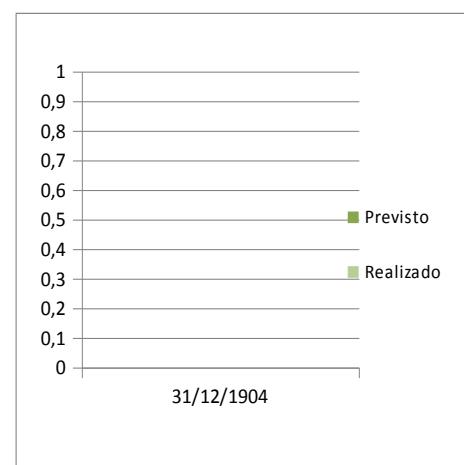
No decorrer deste período foram realizados 03 eventos estaduais de capacitação com todos os profissionais da ATER, objetivando nivelar conhecimentos, socializar experiências e metodologias, apresentar o SIGRA, e principalmente discutir a ATER no âmbito dos assentamentos. Sem dúvida estes momentos, proporcionam maior qualidade ao trabalho e motivam mais os profissionais a se empenharem na realização das atividades.

3.3.5 Principais atividades de controle do gestor

Foram realizados registro das informações nas planilhas de controle de monitoramento, bem como o planejamento das viagens com objetivo definido.

3.3.6 Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho

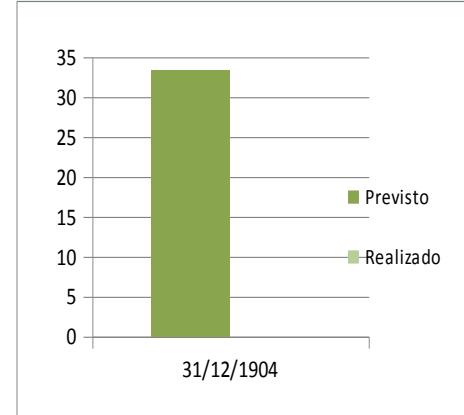
Índice de acesso à água para consumo doméstico (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
0,00	0,00	0,00
Memória de cálculo:		
2014: número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício (0 - Fonte: DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (0 - Fonte: DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO) multiplicado por 100.		



¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

Índice de provimento de PDA/PRA (%)		
2014		2015
Previsto ²	Realizado	Meta ³
33,33	0,00	33,33
Memória de cálculo:		
2014: Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA (0 - Fonte: DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO) dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação (0 - Fonte: DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO) multiplicado por 100.		



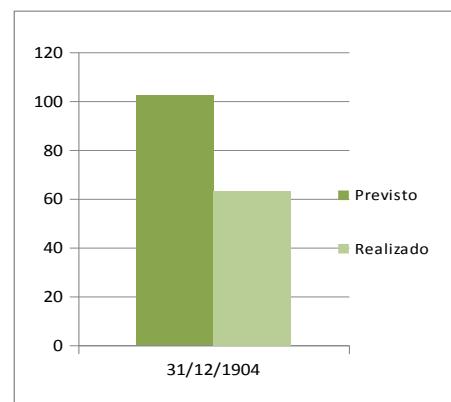
¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

Índice de acesso à moradia nos assentamentos (%)		
2014		2015
Previsto ²	Realizado	Meta ³
102,11	63,07	0,00

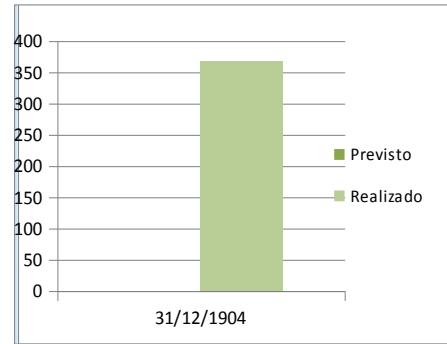
Memória de cálculo:

Índice: 2014: Número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício (222 - Fonte: SIR) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (352 - Fonte: DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO) multiplicado por 100. Metas: 2014: Meta de conclusão de moradias no exercício (194 - Fonte: DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO) dividido pela Meta de assentamento de famílias (190 - Fonte: DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO) multiplicado por 100. 2015: Meta de conclusão de moradias no exercício (0 - Fonte:) dividido pela Meta de assentamento de famílias (0 - Fonte:) multiplicado por 100.



¹meta de conclusão de moradias no exercício dividido pela meta de assentamento no exercício

Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
0	367	0



Memória de cálculo:

Realizado 2014: Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (367 - Fonte: INCRA SEDE) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:). Previsto 2014: Meta do número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado a Meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado a Meta de número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:), 2015: Meta do número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado a Meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado a Meta de número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:)

¹Soma da meta de contratos firmados para acesso ao Pronaf com a meta de contratos Fomento (operação I e II e Fomento Mulher)

²Soma do número de contratos firmados para acesso ao Pronaf com o número de contratos para acesso ao Fomento (operação I e II e Fomento Mulher). V

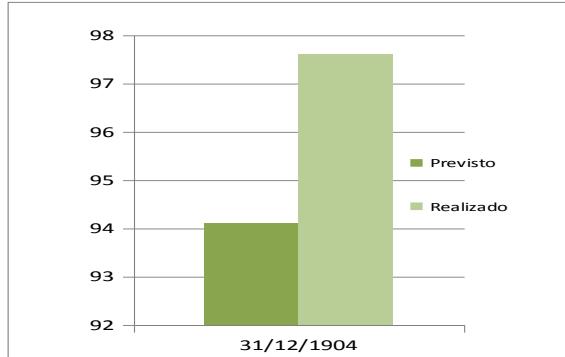
Em relação ao acompanhamento atual dos números do PRONAF, a seguir segue explicação do INCRA SEDE/MDA encaminhada à CGU:

“Conforme definido na Lei 4.829 de 1965, a competência formal de monitoramento, avaliação e fiscalização dos contratos de crédito rural é do Banco Central - BC, porém o sistema utilizado pelo Banco no monitoramento não possibilita a desagregação dos contratos para o público de assentados da reforma agrária.

O MDA informou ainda que, os dados informados para a meta em 2012 e 2013 tiveram como fonte as informações encaminhadas pelos agentes financeiros à Secretaria da Agricultura Familiar – SAF/MDA. Com vistas a qualificar o monitoramento, foi solicitado ao Banco Central, via Aviso Ministerial nº 107/2013 - MDA, que o Sistema de operação do PRONAF passasse a permitir esta desagregação.”

Índice de provimento de assistência técnica (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
94,11	97,61	0,00

Memória de cálculo:
2014: Número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica (4981 - Fonte: DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO) dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR (5103 - Fonte: DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO) multiplicado por 100.

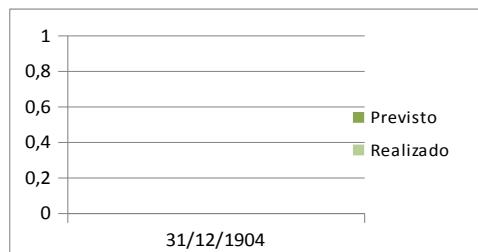


¹ Meta de famílias com ATES dividido pela Meta de famílias assentadas

² Meta de famílias com ATES dividido Meta de famílias assentadas com base no número de famílias assentadas em 2014. Planejamento 2015 ainda não foi definido.

Renda média das famílias (por amostragem) - R\$		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ¹
0,00		

Fonte/Metodologia de amostragem:

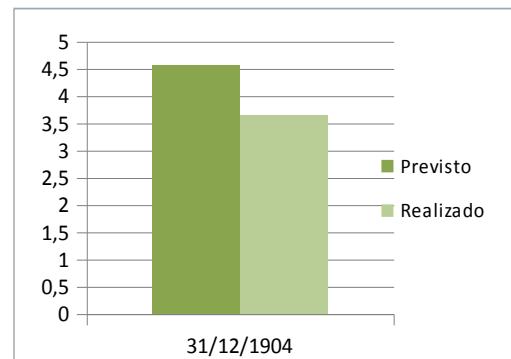


¹ Não existe indicador definido para o índice Previsto/Meta

No ano de 2010, o Incra realizou uma pesquisa para conhecimento mais próximo da qualidade de vida nos assentamentos, definindo o perfil do assentado, bem como sua renda, modo de produção, produtos comercializados, além de um levantamento das condições de vida nos assentamentos, como moradia, infraestrutura básica, acessos, entre outras informações. No entanto, os dados da referida pesquisa não foram atualizados nos anos seguintes. No Sistema de Informações da Reforma Agrária - SIPRA, existe uma ferramenta que realiza a emissão de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP, para concessão de empréstimos bancários através do PRONAF, do qual o assentado declara um valor médio estimativo do que ele produz, e sua base de cálculo para chegar a tal número. Atualmente não existe no INCRA uma ferramenta/banco de dados atualizado que se possa utilizar para interface tanto com outras fontes de informação, por exemplo o CADÚnico, uma vez que não existem informações sistematizadas e atualizadas que permitam o cruzamento para definição destes indicadores.

Índice de parcelas supervisionadas (%)

2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
4,55	3,64	0,00



Memória de cálculo:

Realizado 2014: Número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012 com relatório entregue (188 - Fonte: DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO) dividido pelo Número total de parcelas, na jurisdição da SR (5169 - Fonte: DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO) multiplicado por 100. Previsto 2014: Meta Supervisão (244 - Fonte: DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO) dividido pela Meta de famílias assentadas (5359 - Fonte: DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO, DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO) multiplicado por 100. 2015: Meta Supervisão (0 - Fonte:) dividido pela Meta de famílias assentadas (5169 - Fonte: ,) multiplicado por 100.

¹ Meta de supervisão / Meta de famílias assentadas

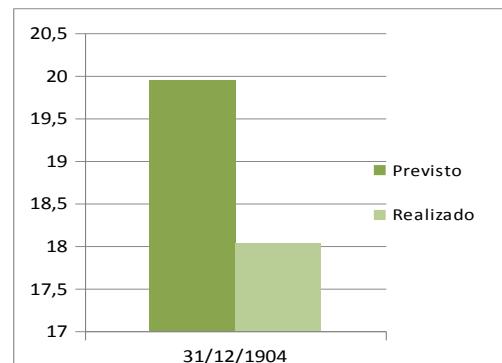
² Meta de supervisão / Meta de famílias assentadas. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

Índice de consolidação de assentamentos (%)

2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
19,95	18,03	19,15

Memória de cálculo:

2014: Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados (920 - Fonte: SIPRA) dividido pelo Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação (5103 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.



¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

3.3.7 Para as Superintendências da Região Sudeste e Sul

No que se refere a assistência técnica, no ano de 2014, foi mantida a universalização da ATER para os assentados de SC por meio dos dois contratos com a COOPTRASC (contratos 7.000/2012 e 8.000/2012).

Esta é uma ação essencial ao desenvolvimento dos assentamentos da qual depende o sucesso de investimentos em créditos, Pronaf, agroindústria e comercialização, dentre outros que são realizados nos assentamentos, seja pelo Incra, seja por iniciativa dos assentados, associações ou cooperativas.

4. PRESTAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS AO PÚBLICO

4.1. Demonstraçāo dos registros feitos por intermédio da Ouvidoria do INCRA Sede que se referem à atuação da Superintendēcia

No âmbito da Ouvidoria Agrária Regional foram recebidas e encaminhadas denúncias conforme descrição abaixo:

- Denúncia recebida de liderança do MST por tentativa de homicídio, com a elaborada a notificação ao autor das ameaças.
- Denúncia recebida por parte da Comissão de famílias de agricultores dos assentamentos do município de Passos Maia, ainda em andamento para providências dos órgãos competentes.
- Denúncia recebida da Comissão de famílias de agricultores assentados do município de Água Doce, ainda em andamento para providências dos órgãos competentes.

Participação em audiências no MPF.

A Ouvidoria participou de 3 (três) audiências no MPF, sendo realizadas na comarca de Joaçaba para tratar do assunto referente ao litígio entre o INCRA/SC e Treze Tílias Park Hotel.

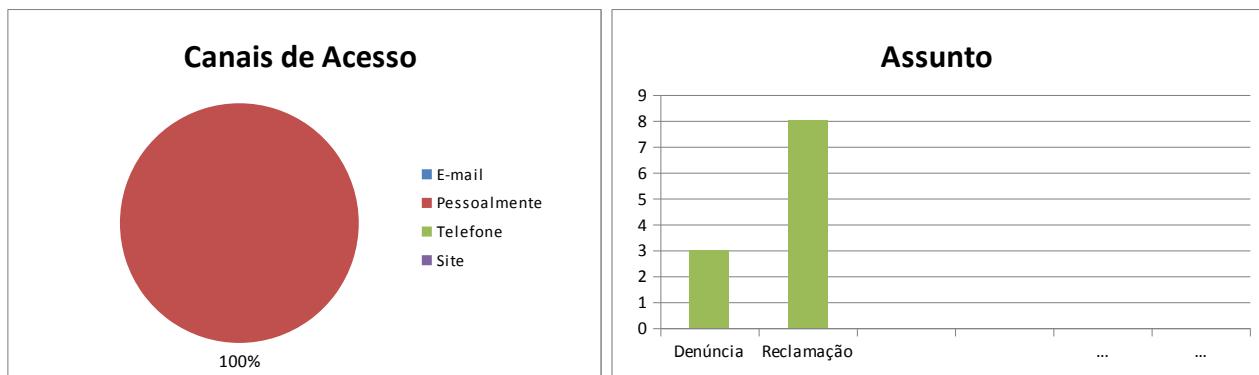
Principais resultados no tratamento de registros feitos pela Ouvidoria relacionados a invasões de terras e conflitos no campo.

Resultados referentes às invasões do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra no Estado de Santa Catarina e que contaram com conciliação exitosa:

- Participação na audiência de reintegração de posse na Justiça Agrária no município Florianópolis.
- Participação na audiência de reintegração de posse na Justiça Agrária no município Campos Novos.
- Participação na audiência de reintegração de posse na Justiça Agrária no município Abelardo Luz.
- Participação na audiência de reintegração de posse na Justiça Agrária no município Santa Cecília.
- Participação na audiência de reintegração de posse na Justiça Agrária no município Canoinhas.

Demandas e atendimento

Natureza da demanda	Qtde de solicitações	Atendidas	Atendidas no prazo
Denúncia	3	3	3
Reclamação	8	8	8



4.2 Demonstração dos resultados obtidos no atendimento ao público externo.

Em abril de 2014 a Autarquia implementou a Sala da Cidadania Digital, ambiente virtual que concentra em um único lugar serviços de auto atendimento, solicitações de serviços e agendamento de atendimentos e encaminhamento de críticas e sugestões por parte dos beneficiários da reforma agrária e proprietários rurais. Além da instalação na estrutura física na superintendência, unidades avançadas e em algumas prefeituras parceiras, qualquer usuário pode acessá-la diretamente através da Internet, utilizando as chaves de acesso à sua página (CPF, número de inscrição do imóvel, etc.)

Dentre os serviços disponíveis, é possível solicitar Atualização Cadastral do Beneficiário da Reforma Agrária, Emissão de Certidão de Beneficiário (para uso junto ao INSS nas solicitações de aposentadoria), Emissão de Espelho do Beneficiário, Solicitação de emissão de Declaração de Aptidão ao PRONAF B - DAP-B e Liquidação ou Renegociação das Dívidas de crédito do tipo PRONAF A e A/C contraídas junto ao Banco do Brasil. Nesse ambiente, para os proprietários rurais, há o serviço de Solicitação de Emissão do Comprovante de Atividade Rural. Além destes, a Sala da Cidadania Digital oferece links para outros serviços como emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, acesso ao Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF, acesso ao site da Receita Federal para consulta do Imposto Territorial Rural - ITR, ao programa Nacional de Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e ao Programa Minha Casa Minha Vida.

No exercício de 2014 a UJ, através da Sala da Cidadania, contabilizou 2.067 processos autuados e entrada de 9.588 documentos através do SISDOC. Foram emitidas aproximadamente 10.511 certidões. A dinâmica de atuação do setor registra também uma média 250 atendimentos pessoais mensais, 45 mensagens diárias via correio eletrônico e 100 ligações telefônicas.

Para um avanço quantitativo e qualitativo dos números, serão necessários melhoramentos na estrutura, como equipamentos de informática mais modernos – os atuais por muitas vezes dificultam o acesso a informações precisas, principalmente quanto aos sistemas inerentes como o SNCR, fundamental para a concretização das nossas metas.

O atendimento ao público na SR-10/SC é formado por cinco pessoas que desenvolvem atividades de atendimento ao público, emissão de certidão, abertura de processos, bem como consultas online ao Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, sendo a equipe composta por um servidor efetivo e quatro funcionárias terceirizadas.

Realizamos consultas via atendimento telefônico, com vistas a sanar duvidas dos cidadãos, em virtude da ausência de uma resposta mais completa por parte das Unidades Municipais de Cadastramento – UMCs.

Outro transtorno é referente ao SISDOC – Sistema de Documentação – que atualmente apresenta instabilidade, ficando por muitas vezes fora do ar, ocasionando o atraso nos serviços da Sala da Cidadania.

Do Sistema de Sala da Cidadania Digital, extraímos as informações constantes no Anexo I.

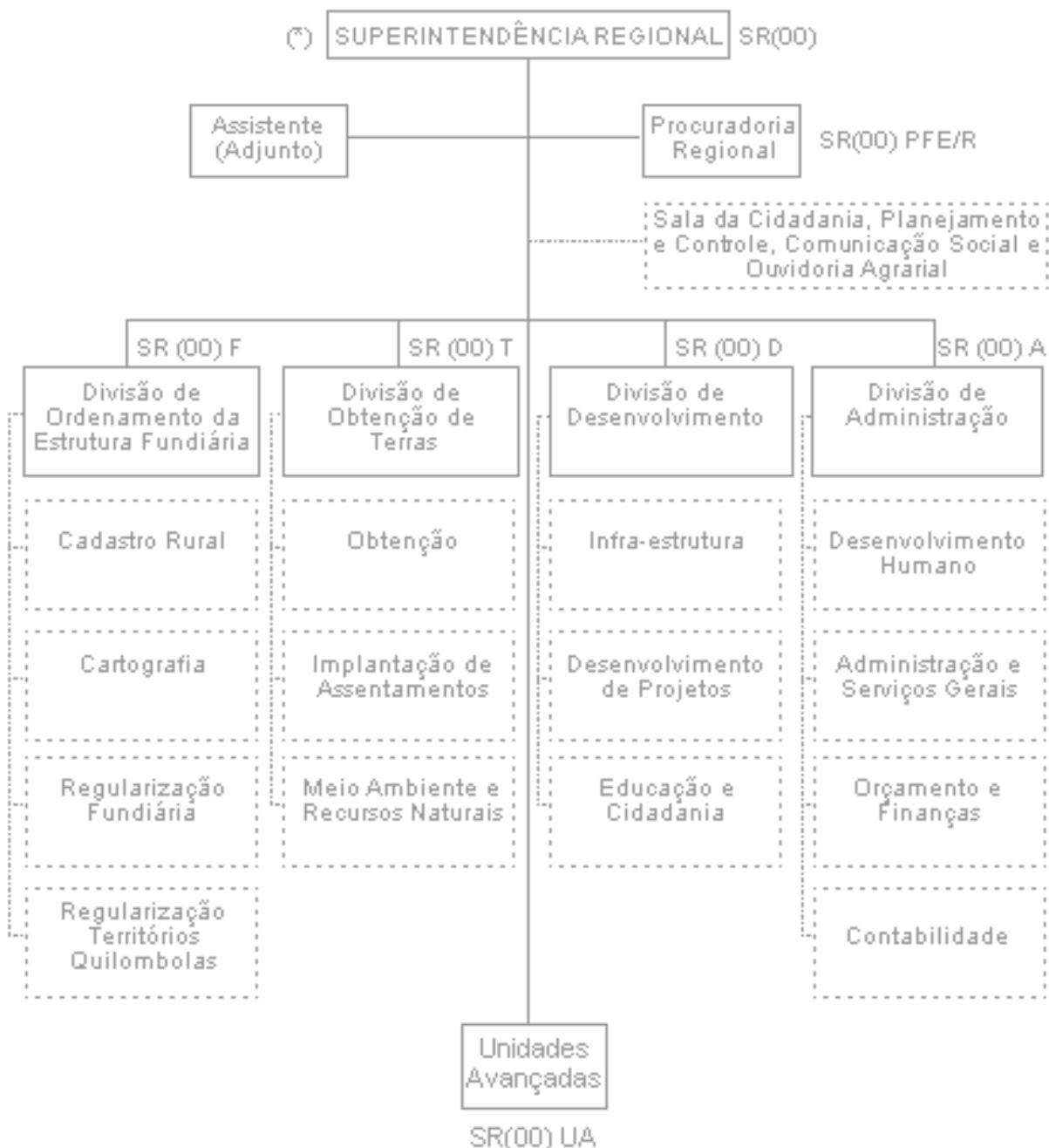
Dos serviços prestados, destacamos o serviço de atualização cadastral, que se destina a atualizar o cadastro dos beneficiários da Reforma Agrária no SIPRA, onde tivemos 2298 atualizações realizadas.

Os serviços de renegociação e liquidação das dívidas rurais que está disponível na Sala da Cidadania destinam-se aos beneficiários da Reforma Agrária que realizaram operações financeiras junto ao Banco do Brasil e encontram-se inadimplentes.

Nessa Superintendência, a adesão à renegociação chegou a 663 operações e 1092 beneficiários liquidaram dívidas do PRONAF junto ao Banco do Brasil.

5. GESTÃO DE PESSOAS

5.1 Quantitativo de servidores



(*) Todas as Superintendências Regionais têm a mesma estrutura básica. A distinção em SR do tipo I, II ou III se dá em função do número de cargos de assessoramento (DAS 102.1) que cada uma dispõe.

5.2 Análise da distribuição

Distribuição de servidores:

Divisão	Nível Intermediário	Nível Superior	Quantidade de Servidores
Procuradoria Jurídica Especializada	0	2	2
Gabinete	2	7	9
Divisão de Desenvolvimento	5	13	18
Divisão de Administração	12	7	19
Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária	5	10	15
Divisão de Obtenção de Terras	3	12	15
Unidade Avançada – Chapecó	12	3	15
Servidores Cedidos de Outros Órgãos em exercício na Superintendência	7	0	7
Servidores Cedidos	2	5	7
Total de servidores ativos na Superintendência e Unidade Avançada	48	59	107

O demonstrativo relativo à distribuição dos servidores, considerando a Unidade Avançada, nível do cargo e atividade (fim ou meio) indica que 44,86% ocupam cargos de nível intermediário e 55,14% ocupam cargos de nível superior. 58,88% estão lotados em áreas finalísticas e 41,12% em áreas concernentes à atividade meio.

Ao nível nacional cabe destacar que o INCRA, entre 1985 e 2011, teve o seu quadro de pessoal reduzido de 9 mil para 5,7 mil servidores. Nesse mesmo período, sua atuação territorial foi acrescida em 32,7 vezes – saltando de 61 para mais de dois mil municípios, um aumento de 124 vezes no número de projetos de assentamentos assistidos. Até 1985, o INCRA geria 67 projetos de assentamento. Hoje, este número supera os 8,7 mil e a área total assistida passou de 9,8 milhões para 80,0 milhões de hectares – cerca de 10% do território nacional. O número de famílias assentadas atendidas pelo órgão passou de 117 mil para aproximadamente um milhão, totalizando cerca 4 milhões de pessoas. Ressalta-se ainda que o número de servidores está prestes a sofrer novas reduções. Até 31/12/2013, cerca de 1.300 funcionários do INCRA estavam em condições de aposentadoria, aprofundando ainda mais o déficit de servidores no órgão. Além disso, cabe destacar que não somente a percentagem, como também o total de servidores vinculados à área meio, vinculados aos macroprocessos de apoio, são insuficientes para dar conta de forma satisfatória da execução das tarefas de suporte à área finalística. Nesse sentido, os contratos de locação de mão-de-obra tem suprido as necessidades, evitando uma estagnação das rotinas administrativas. No entanto, entende-se que esta não deve ser a única alternativa para equacionar a evasão de mão-de-obra, a qual deve ser resolvida via recomposição da força de trabalho através de concurso público, até mesmo porque muitas das atividades são prerrogativas de servidores de carreira.

Cabe ressaltar ainda que as demandas que se apresentam seja do público em geral, seja em face das recomendações dos órgãos de controle acerca da readequação de rotinas e procedimentos administrativos, exigem desta Unidade um difícil equacionamento da redistribuição de força de

trabalho entre as Divisões, tendo em vista que a questão central reside no reduzido número de servidores em termos absolutos.

5.3 Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem.

No exercício de 2014 foram realizadas as seguintes ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem:

Nome do Servidor	Curso	Carga Horária
Vanessa Ibrahim M. de Castro	Pós-Graduação em Arte no Campo	450 horas
Luciano G. Brunet	Gestão Estratégica em Políticas Públicas	408 horas
Daggo Chagas Daniel	MundoGeo Connect Latinamerica 2014	21 horas
Catiane de O. Lima	Aposentadoria e Pensões	16 horas
Marcelo B. Spaolonse	29ª Reunião Brasileira de Antropologia	26 horas
Pierry A. Guedes Carvalho	Auditória de Obras Públicas	24 horas
Luciano G. Brunet	Avaliação de Propriedades Rurais	20 horas
Silvia Regina Barguil	Avaliação de Propriedades Rurais	20 horas
Marcelo B. Spaolonse	Seminário Internacional 10 anos da Convenção 169 - OIT	17 horas
José Carlos Diniz Júnior	PAD – Formação para Membros de Comissões	27 horas
Alexandre F. Miniti	PAD – Formação para Membros de Comissões	27 horas
Rubens José Perfoll	PAD – Formação para Membros de Comissões	27 horas
Silvia Regina Barguil	Métodos de Inventário Florístico e Florestal	20 horas
Alexandre F. Miniti	Métodos de Inventário Florístico e Florestal	20 horas
Vitor Roberto Adami	Métodos de Inventário Florístico e Florestal	20 horas
Guilherme Depra	Métodos de Inventário Florístico e Florestal	20 horas
Marcos Bierhals	Métodos de Inventário Florístico e Florestal	20 horas
Audir Carlos Gasperi	Métodos de Inventário Florístico e Florestal	20 horas
Adriana Martins de S. Leipnitz	Administração de Recursos Humanos	240 horas
José Carlos Diniz Júnior	Administração de Projetos Públicos	150 horas
Jovânia Maria Müller	Aperfeiçoamento em Educação no Campo: Políticas e Inclusão	240 horas
Silvia Regina Barguil	Planejamento e Orçamento Público	240 horas
Cláudia Carrano Almeida	Contabilidade Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal	300 horas
Renata Muller Cardozo	Direito Administrativo	300 horas
Darlene Helen De Grandi Rosa	Fundamentos de Direito Constitucional	80 horas
Marcela do Amaral P. Machado	Planejamento e Orçamento Público	240 horas

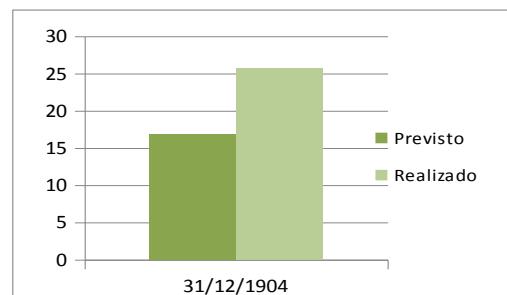
Como demonstrado na Tabela acima, houve vinte e seis capacitações no ano de 2014, em cursos de curta, média e longa duração, assim como uma Pós-Graduação, perfazendo um total de 2.993 (duas mil, novecenta e noventa e três) horas/aula.

A temática dos cursos, como pode ser observado, visa a qualificação e o desenvolvimento profissional permanente dos servidores do Incra.

Dessa forma acreditamos na efetiva melhoria da qualidade dos serviços prestados ao público beneficiário das ações da Autarquia.

5.4 Indicadores relacionados

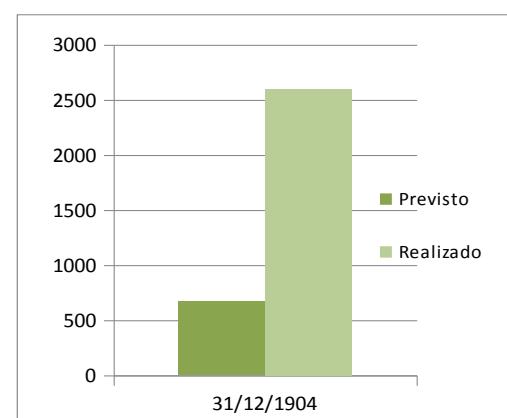
Índice de abrangência de capacitação (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
16,83	25,74	0,00
Memória de cálculo:		
2014: Número de servidores que participaram das atividades de capacitação (26 - Fonte: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO) dividido pelo Número total de servidores, na jurisdição da SR (101 - Fonte:) multiplicado por 100.		



¹ Meta capacitação / quantidade de servidores

² Meta capacitação / quantidade de servidores (com base em 2014). Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2

Índice de horas de capacitação (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
665,40	2595,33	1131,85
Memória de cálculo:		
2014: número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores (2777 - Fonte: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO) dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR (107 - Fonte: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO)		



¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

6.1 Informações sobre as transferências

O Incra, por meio do Programas de Governos próprios, viabiliza a implantação e recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento nas áreas de reforma agrária no Estado de Santa Catarina.

As prioridades são a construção e/ou complementação de estradas vicinais e o saneamento básico – através da implantação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, além de construção de redes de eletrificação rural, visando proporcionar as condições físicas necessárias para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos.

A realização dessas ações tem grande impacto no estímulo ao processo produtivo das comunidades que residem nos assentamentos e da população local do entorno.

A partir de 2014, a seleção das propostas para as Transferências Voluntárias mediante Convênio, têm sido feitas através de Chamamentos Públicos, realizados pelo Incra Sede.

O Chamamento Público visa dar mais transparência e publicidade às propostas selecionadas. Por Edital Público estabelece regras claras, além dar suporte a outros programas de governo como Minha Casa Minha Vida e Programa de Aceleração do Crescimento - PAC. Busca ainda o desenvolvimento regional, priorizando municípios com baixo Índice de Desenvolvimento Humano - IDH e população inferior a 50.000 habitantes.

Caracterização

Quantidade de convênios vigentes	20
Total de valores repassados	0

Prestação de Contas de convênios vigentes

Prestadas	Dentro do prazo	0
	Fora do prazo	0
Não Prestadas	Dentro do prazo	3
	Fora do prazo	0

Apresentamos abaixo, quadros demonstrativos das informações acima expostas:

Convênios Vigentes em 31/12/2014:

Nº do Convênio	Convenente	Período da Vigência
784513/2013	Pref. Municipal de Ponte Alta	de 26/12/13 a 05/09/15
784516/2013	Pref. Municipal de Curitibanos	de 26/12/13 a 05/09/15
785997/2013	Pref. Municipal de Matos Costa	de 11/11/13 a 01/04/15
786646/2013	Pref. Municipal de Calmon	de 07/11/13 a 01/07/15
795213/2013	Pref. Municipal de Ponte Alta	de 27/12/13 a 10/07/15
8062282014	Pref. Municipal de Abelardo Luz	de 25/06/14 a 21/05/15
806229/2014	Pref. Municipal de Abealrdo Luz	de 21/06/14 a 21/05/15
806231/2014	Pref. Municipal de Abelardo Luz	de 25/06/14 a 31/05/15
806241/2014	Pref. Municipal de São José dos Cedros	de 01/07/14 a 31/12/15
806635/2014	Pref. Municipal de Calmon	de 01/07/14 a 30/06/15
813064/2014	Pref. Municipal de Calmon	de 29/12/14 a 28/12/15
813065/2014	Pref. Municipal de Curitibanos	de 29/12/14 a 31/12/15
813066/2014	Pref. Municipal de Catanduvas	de 29/12/14 a 02/09/15
813068/2014	Pref. Municipal de Fraiburgo	de 29/12/14 a 28/09/15
813069/2014	Pref. Municipal de São José dos Cedros	de 29/12/14 a 31/12/15
813070/2014	Pref. Municipal de Passos Maia	de 28/12/14 a 31/12/15
813071/2014	Pref. Municipal de Timbó Grande	de 29/12/14 a 28/04/15
813082/2014	Pref. Municipal de Dionísio Cerqueira	de 29/12/14 a 30/10/15
813083/2014	Pref. Municipal de Abelardo Luz	de 29/12/14 a 21/10/15
814262/2014	Pref. Municipal de Rio Negrinho	de 31/12/14 a 31/10/15

Convênios com Prestação de Contas Vencidas:

Nº do Convênio	Convenente	Término da Vigência	Prazo para Prestação de Contas
781283/2012	Pref. Municipal de São Miguel do Oeste	14/10/14	13/12/14
785999/2013	Pref. Municipal de Timbó Grande	01/08/14	30/09/14
786000/2013	Pref. Municipal de Lebon Régis	01/09/14	31/10/14

Providências e cronograma para cumprimento dos prazos:

Os convênios têm seus prazos acompanhados, seja pelos Fiscais quanto pelo Gestor da Unidade.

Como o SICONV se trata de um sistema relativamente novo, que vem sofrendo constante atualizações e mesmo inclusão de novas funcionalidades, muitas vezes atrasa ou dificulta os procedimento para a devida prestação de contas pelos órgãos convenentes.

No caso do Convênio nº 781283//2012, firmado com o Município de São Miguel do Oeste, não houve execução do objeto e o convenente tenta, sem sucesso, fazer a OBTV – Ordem Bancária de Transfência Voluntária – tanto do valor do repasse quanto dos rendimentos da aplicação. Tentou com ajuda da Caixa Econômica Federal, entidade bancária onde foi aberta a conta do convênio e também via Ministério do Planejamento, ente gestor do Sistema. Como o problema consiste na migração de informações entre os Sistemas SIAFI e SICONV, foge de nossa alcada o estabelecimento de prazo para a solução do problema.

Nos convênio nº 785999 e 786000, os dois municípios já enviaram a prestação de contas para análise e foram solicitados alguns ajustes que estão sendo feitos. Acreditamos que até o fim do mês de março, os dois estarão aptos a serem aprovados.

Como sugere a legislação, procuramos esgotar todas as providências administrativas antes da instauração de uma Tomada de Contas Especial, desde que percebamos que não houve dano ao erário ou má-fé do convenente.

6.2 Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados

As requisições solicitadas à Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento, referentes ao registro contábil de imóveis adquiridos através de escritura pública de compra e venda, pelo Decreto 433/92, foram atendidos na sua plenitude e encaminhados a Diretoria de Administração do INCRA-SEDE. A relação dos kits já montados para fins de Registro Contábil dos imóveis obtidos para Projetos de Assentamento de Reforma Agrária desta Superintendência, foi encaminhada através dos MEMO. Nº299 /SR(10)SC-G de 04 de julho de 2014 e MEMO. Nº352/SR(10)SC-G de 29 de julho de 2014, para encaminhamentos necessários. Os documentos acima se referem aos seguintes Projetos de Assentamento: P.A Bandeirantes, P.A Tracutinga, P.A Córrego Segredo II, P.A Rio do Norte, P.A Che Guevara, P.A Sapateiro, P.A Rio dos Patos, P.A Taborda, P.A Madre Cristina, P.A Rio Agua Azul, P.A Olaria, P.A Conquista do Litoral, P.A Juruá, P.A Sepé Tiaraju, P.A José Maria, P.A Roseli Nunes, P.A Conquista do Sepé.

Em relação aos imóveis que foram adquiridos por desapropriação pelo descumprimento da função social da propriedade, está faltando o registro contábil daqueles que se encontram em outros órgãos, como AGU e Procuradoria Federal.

Considerando o cronograma de registro dos imóveis desapropriados demonstrado no Relatório de Gestão de 2013 do INCRA Sede, com a sua execução no exercício de 2014, iniciou-se o registro daqueles imóveis adquiridos na forma do Decreto 433/1992 (aquisição direta), por meio de procedimentos dos registros no balanço patrimonial.

Encontra-se no Anexo II o balanço patrimonial deste Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA/Órgão/Gestão:22201/37201.

Dessa forma passou-se a encontrar em 31/12/2014 o saldo a seguir:

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA		
Conta Contábil	Descrição	Valor (R\$)
1.4.2.1.1.22.67	IMOVEIS REGISTRADOS DESTINADOS A REFOR.AGRARIA	1.832.454.032,08

Fonte: Sistema Siafi 2014

Superintendência Regional do INCRA em Santa Catarina – SR-10/SC		
Conta Contábil	Descrição	Valor (R\$)
1.4.2.1.1.22.67	IMOVEIS REGISTRADOS DESTINADOS A REFOR.AGRARIA	14.352.523,13

Fonte: Sistema Siafi 2014

6.3 Demonstração da gestão dos créditos a receber registrados nas contas contábeis

1.2.2.4.9.10.00 – Créditos a Receber de Parceleiros e 1.1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos

A conta e 1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos, registra o montante relativo aos valores que o INCRA tem a receber, oriundos dos lotes (parcelas) repassados aos assentados da Reforma Agrária.

Preocupado com a arrecadação dos valores repassados aos assentados, bem como no atendimento às recomendações dos Órgãos de Controle, a Presidência da Autarquia, determinou o desenvolvimento do SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação.

Em agosto do 2013, foi concluso o Módulo Cadastro do SNCCI, permitindo às Superintendências Regionais iniciar o processo de alimentação dos créditos aplicados, após o saneamento processual em curso e recebimento do treinamento devido e senhas de acesso. Etapa necessária para podermos iniciar a devida cobrança de forma sistematizada e sua consequente baixa contábil no SIAFI.

Entretanto, em 26 de dezembro de 2013 foi editada a Medida Provisória 636, que dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, concede remissão nos casos em que específica e dá outras providências; trazendo mudanças significativas ao desenvolvimento do Módulo Cobrança que estava em fase final de conclusão. Com isso tornou-se necessário uma readaptação de todos os procedimentos.

Segundo dispõe os artigos 1º a 6º da referida MP, hoje convertida na Lei 13.001/14, fica estabelecido critérios e condições para remissões, liquidações e renegociações dos créditos, nas mais diversas modalidades, concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até 27 de dezembro de 2013.

Dando continuidade ao SNCCI e logo após a conclusão do Módulo Cadastro, foi dado prosseguimento ao Módulo Cobrança do SNCCI, o qual já encontra-se concluso desde setembro/2014 (com exceção da parte relativa a renegociação do crédito em virtude da falta da regulamentação prevista na MP 636/2013, convertida na Lei 13.001/2014).

Por meio do Módulo Cobrança será possível emitir todas as guias de recolhimentos (GRU Cobrança), bem como gerar os relatórios de remissão dos débitos alcançados pelos diplomas legais citados no parágrafo anterior. Além disto, permitirá evidenciar a situação financeira individual dos assentados.

Desde o momento em que começou a ser desenvolvido o SNCCI, esta Autarquia noticiou à Controladoria-Geral da União – CGU e ao Tribunal de Contas da União – TCU, tendo sido realizadas desde 2011 inúmeras reuniões, onde foram apresentados os avanços, dirimidas dúvidas, de modo que todo o processo de construção do sistema, por mais complexo que se apresentasse, fosse de amplo conhecimento de todas as partes.

Ressalte-se, inclusive, que no dia 23 de outubro de 2014, às 10hs, foi realizada videoconferência nas dependências da CGU em Brasília, onde foi apresentado o SNCCI (Módulos Cadastro e Cobrança), a qual contou com a participação das representações da CGU nos Estados, sendo franqueado após a apresentação o envio de perguntas, as quais foram prontamente e integralmente respondidas pelos representantes do INCRA.

Plano de Providências para o efetivo recebimento dos créditos registrados na referida conta contábil:

SANEAMENTO PROCESSUAL, CONFORME MEMORANDO DA/DD/PFE 378/2013:

Verificação de todos os créditos concedidos aos assentados (contratos, recibos, notas fiscais e/ou documentos que comprovem o efetivo recebimento pelo beneficiário); 1.2 Emissão de informação declaratória e juntada aos autos do Processo Individual do beneficiário; 1.3 Cadastramento de todos os créditos concedidos no SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação (em

andamento e finalizados); 1.4 Conferência dos registros lançados no sistema por meio do relatório de conferência que está disponível no menu RELATÓRIOS GERENCIAIS. 1.5 Após digitação, conferência e ajuste, se necessário, deve-se encerrar o cadastro de créditos recebidos pelo beneficiário por meio da funcionalidade Encerrar Cadastro de Modalidades do Crédito Antigo.

No caso dos contratos cuja cobrança do crédito instalação foi inclusa conjuntamente com os valores do título atentamos o seguinte:

O SNCCI já está pronto para registro de créditos cuja cobrança tenha sido inclusa nos títulos.

Se todos os créditos foram inclusos no título e todas as parcelas foram devidamente pagas (ainda que não cadastradas no SNCCI), não há que se falar em cobrança ou remissão, pois houve a liquidação dos débitos pelo beneficiário. Entretanto, o cadastro no SNCCI deve ser feito para fins de registro e verificação pelos Órgãos de Controle. Além dito, o sistema permite que sejam anexados documentos no registro do crédito cuja a cobrança foi inclusa no título.

Independentemente de qualquer modalidade de crédito ter sido inclusa ou não no valor do título, todos os créditos concedidos devem ser cadastrados no SNCCI, para fins de confirmação, se o valor total originalmente recebido pelo beneficiário, não ultrapassa o montante de R\$ 10.000,00, conforme dispõe o art. 3º da MP nº 636/2013.

No caso dos contratos cuja cobrança do crédito instalação não foi inclusa conjuntamente com os valores do título ou cuja parcela ainda não foi titulada, deve-se observar o seguinte:

Seguir o disposto no item 1. Saneamento processual em tela descrito;

Sendo verificado que o beneficiário tem direito à remissão de sua dívida, o sistema disponibiliza relatório contendo a relação dos créditos remitidos.

Na hipótese do beneficiário não ter direito à remissão, ou ainda quando os créditos não estão sujeitos à remissão, será disponibilizado futuramente funcionalidade no SNCCI visando a renegociação dos débitos, cuja previsão para implementação depende da edição de decreto regulamentar previsto na MP nº 636/2013, após aprovação pelo Congresso Nacional e sanção presidencial.

Remissão das dívidas

As hipóteses de remissão estão definidas no caput do art. 3º, Parágrafo 1º da MP nº 636/2013:

“Art. 3º Ficam remitidos os créditos de instalação concedidos a assentados da reforma agrária com fundamento no inciso VI do caput do art. 73 da Lei nº 4.504, de 1964, e no inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 1993, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, cujos valores originalmente concedidos, em uma ou mais operações, somem até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por beneficiário.

§ 1º Os créditos previstos neste artigo excluem os das modalidades de que trata o § 1º do art. 1º e incluem todos aqueles realizados ao amparo do Programa de Crédito Implantação e Crédito de Instalação às famílias assentadas, sob as modalidades de:

I - Crédito para Apoio;

II - Apoio Inicial;

III - Alimentação;

IV - Insumos;

*V - Apoio à Instalação;
VI - Apoio Mulher;
VII - Fomento;
VIII - Adicional Fomento;
IX - Crédito Emergencial;
X - Semi-Árido;
XI - Adicional de Semi-Árido;
XII - Reabilitação de Crédito de Produção; e
XIII - Crédito Ambiental.”*

Renegociação (parcelamento ou quitação integral) das dívidas

Na hipótese da soma dos créditos constantes do Parágrafo 1º do art. 3º da MP nº 636/2013 ultrapassar o montante de R\$ 10.000,00, deve ser observado o disposto no Parágrafo 2º A 6º e respectivos incisos, do art. 3º da referida MP:

“§ 2º Os créditos de instalação cuja soma dos valores originalmente concedidos seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano a partir da data da concessão de cada crédito até a data da liquidação ou da formalização da renegociação, observadas as seguintes condições:

- liquidação: rebate de 80% (oitenta por cento) sobre o saldo devedor total, acrescido de desconto de valor fixo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), observado o limite de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para a soma do rebate e do desconto de valor fixo; e

II-renegociação: na forma definida no regulamento, inclusive com a concessão de bônus de adimplência.

§ 3º Para fins de enquadramento nas disposições deste artigo, quando se tratar de créditos coletivos ou grupais, os valores serão apurados pelo resultado da divisão do valor originalmente concedido pelo número de pessoas beneficiadas com o crédito.

§ 4º A opção pela liquidação ou pela renegociação implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos e não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 5º A remissão de que trata este artigo não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 6º O regulamento estabelecerá termos, condições, bônus de adimplência, prazos e procedimentos simplificados para o cumprimento do disposto neste artigo.”

Os valores relativos aos créditos constantes do Parágrafo 1º do art. 1º da MP nº 636/2013, não estão sujeitos à remissão, portanto, deverão ser pagos na forma dos Parágrafos 2º a 8º e regulamentação complementar a ser editada posteriormente pela autoridade competente:

“Art. 1º Os créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, destinados à construção, à ampliação ou à reforma de habitação, efetivados por meio de crédito de instalação de que trata o inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e de assistência financeira de que trata o inciso VI do caput do art. 73 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, poderão ser liquidados nas mesmas condições de pagamento do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, instituído pela Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, nos termos do disposto em regulamento.

§ 1º O disposto neste artigo alcança as seguintes modalidades de créditos concedidas pelo INCRA para fins de construção ou reforma de unidade habitacional rural:

I - Crédito de Habitação;

II - Crédito para Aquisição de Material de Construção; e

III - Crédito Recuperação - Material de Construção.

§ 2º Os valores concedidos, descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano desde a data da concessão até a data da formalização.

§ 3º Para efeito de enquadramento dos créditos nas condições de pagamento do PNHR, será considerado exclusivamente o valor contratado, atualizado na forma do § 2º, conforme as faixas estabelecidas em ato do Poder Executivo federal, não sendo aplicáveis os limites e faixas de renda de que trata o § 3º do art. 13 da Lei nº 11.977, de 2009.

§ 4º A adesão ao benefício para liquidação de que trata o caput implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos relativos aos valores apurados nos termos deste artigo.

§ 5º A gestão dos créditos de que trata o caput permanecerá sob responsabilidade do INCRA, que poderá contratar instituição financeira federal para a sua operacionalização.

§ 6º As condições de liquidação de que trata este artigo aplicam-se ao herdeiro legítimo, desde que resida no imóvel por ocasião da abertura da sucessão.

§ 7º As condições de pagamento previstas no caput beneficiarão o ocupante atual do lote de reforma agrária, no caso de substituição de beneficiário na forma estabelecida em regulamento, após a devida exclusão do candidato desligado do programa.

§ 8º O regulamento a que se refere o caput estabelecerá termos, condições, prazos, rebates para liquidação.

Sobre os Saldos:

No exercício de 2014, o saldo da conta 1.2.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos fechou com o montante de R\$ 6.455.822.816,91, representando uma redução de R\$ 713.776.196,91 em relação ao saldo inicial do referido ano (R\$ 7.169.599.013,82). Esta redução líquida se deu em virtude da remissão de dívidas de assentados, em consonância com MP 636/2013 e Lei 13.001/2014 e conforme dados do SNCCI, como também pelo ajustes dos valores de créditos não aplicados e recolhidos pela Sede da Autarquia em 2013.

A SR(10) Superintendência Regional de Santa Catarina teve como saldo inicial na conta contábil 1.2.2.3.1.00.00 o valor de R\$ 33.708.387,80, com encerramento do ano de 2014 com saldo final de R\$ 25.759.162,36, portanto ocorreu uma movimentação a crédito da conta no valor de R\$ 7.949.225,44.

Devido as mudanças trazidas pela nova legislação, entendemos que não cabe mais apontar saldo vencido, já que o normativo dá aos assentados nova condição, sendo fundamental iniciarmos, conforme estamos fazendo, os procedimentos de remissão, para destacarmos a parcela passível de pagamento, mediante procedimentos de liquidação ou renegociação.

Sobre o tratamento da inadimplência:

Conforme previsão do Art. 5º da MP 636, aplica-se o disposto no art. 2º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, às obrigações não regularizadas decorrentes de créditos de instalação concedidos aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, sem prejuízo de outras sanções definidas em regulamento. Desta forma, após os procedimentos de remissão, liquidação e renegociação previsto no marco legal, os beneficiários que não forem remitidos e que não aderirem aos procedimentos necessários terão os encaminhamentos dados conforme disposto acima.

Portanto, não temos por enquanto como falar em quantidade de inscrições e valor total inscrito na Dívida Ativa da Fazenda Nacional, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 6.830/1980,

bem como em quantidades de inscrições e valor total inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, nos termos do art. 1º da Portaria STN nº 685/2006.

Sobre a evidenciação contábil:

A partir da edição da MP 636/2013 não é possível até o momento realizar a qualificação do crédito quanto as perspectivas de efetivo recebimento, assim como ações decorrentes desta atividade, pelos motivos já descritos anteriormente.

Por fim, considerando que segundo estimativas preliminares boa parte do saldo da conta de empréstimos concedidos será baixada decorrente da remissão e/ou recolhimento dos saldos e ainda que somente após a edição de norma regulamentadora sobre a renegociação das dívidas e alimentação do SNCCI será possível iniciar o processo de cobrança dos créditos não remíveis, não é possível, ao menos por enquanto, estimar e contabilizar a provisão para devedores duvidosos.

Créditos a Receber de Parceleiros:

Com relação a construção do novo Sistema de Titulação de Imóveis da Reforma Agrária - SNT, já está em andamento a construção do Sistema, tendo sido realizadas reuniões em que participaram representantes da Diretoria Administrativa-DA, Coordenação-Geral de Regularização Fundiária-DFR, Coordenação-Geral de Territórios Quilombolas-DFQ, Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação-DET e a Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária da Amazônia Legal-SERFAL.

O sistema compreenderá sete módulos: *i.* Regularização Fundiária; *ii.* Ratificação em Faixa de Fronteira; *iii.* Titulação de Projetos de Assentamento; *iv.* Regularização de Territórios Quilombolas; *v.* Regularização Fundiária da Amazônia Legal; *vi.* Cobrança e *vii.* Cadastro Externo.

O SNT terá interface de leitura com outros sistemas do INCRA, a saber: *i.* SIPRA; *ii.* SIGEF; *iii.* SNCCI e *iv.* SISPROT.

Contudo, a proposta de projeto e Ordem de Serviço para o desenvolvimento do SNT dependem da aprovação do Decreto regulamentador da Lei nº 13.001, de 2014 que fixa os parâmetros gerais para emissão e cobrança de títulos definitivos relativos a lotes integrantes do Programa Nacional de Reforma Agrária-PNRA.

O INCRA instituiu Grupo de Trabalho com vistas a elaborar proposta de regulamentação para a Lei nº 13.001, de 2014, já concluída e apresentada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA.

Entretanto, em virtude da alteração do titular da pasta do MDA, o INCRA aguarda posicionamento do Ministério quanto ao andamento da matéria e eventuais alterações na proposta da norma regulamentadora.

6.4 Principais atividades de controle instituídas pela área contábil e financeira da SR para assegurar fidedignidade.

As áreas contábil e financeira, atentando-se para a segregação de função, atuam em conjunto nos registros correspondentes à execução e controle no sistema Siafi por meio de consultas em processos; e, ainda acompanhamento de contas contábeis para assegurar a fidedignidade do registro contábil dos atos e fatos da gestão da Unidade Gestora.

As conformidades contábil e de registro de gestão acompanham o estabelecido nas macrofunções SIAFI Assunto 020315 – Conformidade Contábil e SIAFI Assunto 020314 – Conformidade de Registro de Gestão, emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

6.5 Principais Receitas e Despesas

Conforme disposto na Parte C – Unidades Jurisdicionadas com Relatório de Gestão Customizado da DN TCU 134/2013, algumas Unidades Jurisdicionadas elencadas estão dispensadas de observar o conteúdo das partes A e B do Anexo II da referida DN. Dentre estas instituições está incluso o INCRA.

No rol dos itens a serem apresentados, conforme preceitua a Parte C do Anexo II, não foi incluída a obrigatoriedade desta Superintendência Regional apresentar informações a cerca das Principais Receitas e Despesas. Esta faculdade decorre do fato de que a Superintendência Regional efetua a quitação de suas despesas e investimentos por meio dos recursos descentralizados pela Sede da Autarquia, visto que não possui arrecadação própria.

7. CONTROLES INTERNOS

7.1 Principais controles instituídos para garantir o cumprimento dos objetivos.

O principal controle instituído pela UJ de forma a subsidiar a fidedignidade das informações da gestão é a sistematização dos dados dos macroprocessos finalísticos e respectivas subáreas de atuação a fim de mensalmente alimentar as informações requeridas pelo Sistema de Informações Rurais – SIR - Módulo Monitoramento e Avaliação, bem como o portal wiki.incra.gov.br, sendo esta ferramenta um apoio ao detalhamento das informações que não constam no módulo SIR. Ademais, cabe ressaltar que faz parte da rotina de cada uma das Divisões/Serviços, a sistematização dos dados referentes a atuação finalística, os quais já não estejam automaticamente sistematizados em sistemas nacionais. Nesse sentido, a UJ executa controles paralelos aos sistemas informatizados – que estão da esfera de atribuição da Sede, sendo sua prerrogativa exclusiva a implantação e gestão dos mesmos, ficando a cargo das regionais apenas a alimentação com dados e informações e/ou registros de processos, a exemplo do Sigef (Sistema de Gestão Fundiária), no qual a autuação e análise de processos de certificação de imóveis rurais são feitas em ambiente web, de forma automática, sem a intervenção da análise de servidores, a não ser em casos especiais (sobreposição de áreas, etc), além do Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR,

Além disso, cabe ressaltar que a efetivação do uso do SISDOC e a efetiva implantação de controle de entrada e saída de documentos, permitiu uma maior eficácia no atendimento ao público, de forma a identificar o posicionamento e trâmite de documentos e demandas no âmbito da UJ.

7.2 Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do INCRA e sistemas corporativos da administração pública federal.

A Superintendência Regional do Incra, possui um contrato de terceirização com uma empresa de informática, que prevê supervisão das demandas de suporte técnico, utilizando uma visão estratégica, e priorizando os objetivos estabelecidos pela instituição, gerando relatórios no inicio do mês para apresentação na ATA, estabelecida em contrato. Também é realizada a supervisão da estrutura tecnológica gerando relatório patrimonial, gerenciamento de estruturas de rede e telefonia, além da operação de SOS Backup para backup do sistema de arquivos (instalação, configuração e manutenção), sistema de chamados Ocomon (instalação, configuração e manutenção); desenvolvimento Web em PHP (instalação, configuração e manutenção), desenvolvimento de Banco de dados Access, SQL e MySql (instalação, configuração e manutenção).

O contrato também prevê a operação de servidor Windows 2000 e 2008 (instalação, configuração e manutenção) com as principais funções, Gerenciamento de criação de usuário e grupos no Active Directory, gerenciamento com relatório de servidor de impressão, gerenciamento de quotas e bloqueio no servidor de arquivos, Gerenciamento de backup com servidor de arquivos e fita dat, além de gerenciamento de GPOS e Antivírus McAfee;

7.3 Principais trabalhos realizados pela auditoria interna da autarquia na superintendência, com a síntese dos resultados, das recomendações e das providências adotadas.

A Auditoria Interna desta UJ é realizada pela Sede, uma vez que não há regimentalmente esta função nas Superintendências Regionais. Entretanto, a auditoria do INCRA-SEDE, tem acompanhado os planos de providencias, apresentados por esta Regional, aos Órgãos de Controle, bem como demandas específicas. Durante a implantação e atuação do Controle Interno da UJ, aprimoraram-se os ajustes nas rotinas de controle e gestão de riscos. Em razão de ausência de amparo legal no Regimento do INCRA, houve neste mesmo exercício, a extinção do Controle Interno nesta SR.

7.4 Avaliação, pelos próprios dirigentes da superintendência, dos controles internos administrativos instituídos da superintendência, de acordo com critérios descritos no Anexo IV.

No que se refere aos controles internos administrativos instituídos, aponta-se para um melhor acesso às informações consolidadas da gestão, das metas e dos resultados, justamente pelo fato dos ocupantes de cargo de assessoramento e direção estarem mais diretamente em contato com os referidos dados, seja no âmbito da sua rotina de trabalho, seja no contexto da participação em eventos de planejamento, reuniões de superintendentes ou das diretorias setoriais, etc. Nesse sentido, percebe-se a necessidade de fomento a uma rotina de socialização destas informações acessadas pela equipe de gestão, sem prejuízo das demais medidas relatadas na análise crítica da avaliação do conjunto de servidores. O fato das atividades de auditoria e controle estarem mais centradas no INCRA-Sede, bem como a implantação da área de Controle Interno da UJ, ter sido formalizada, mas posteriormente revogada por falta de autorização regimental, aprimorou os ajustes e aprimoramentos das rotinas de controle e gestão de riscos - também tendo contribuído para o resultado da avaliação da equipe de direção e assessoramento. Ressalte-se ainda a necessidade de adoção de uma rotina de avaliação interna a fim de que a equipe de gestão possa monitorar permanentemente a percepção dos servidores em relação aos comunicação interna.

7.5 Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a boa e regular gestão dos créditos a receber de parceleiros e dos empréstimos concedidos, registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 e 1.1.2.3.1.00.00, respectivamente.

As contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 e 1.1.2.3.1.00.00 , registram os montantes relativos aos valores que o INCRA tem a receber, oriundos dos lotes (parcelas) repassados aos assentados da Reforma Agrária, bem como dos empréstimos concedidos.

Preocupado com a arrecadação dos valores repassados aos assentados, bem como no atendimento às recomendações dos Órgãos de Controle, a Presidência da Autarquia, determinou o desenvolvimento do SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação.

Em agosto do 2013, foi concluso o Módulo Cadastro do SNCCI, permitindo às Superintendências Regionais iniciar o processo de alimentação dos créditos aplicados, após o saneamento processual em curso e recebimento do treinamento devido e senhas de acesso. Etapa necessária para podermos iniciar a devida cobrança de forma sistematizada e sua consequente baixa contábil no SIAFI.

Entretanto, em 26 de dezembro de 2013 foi editada a Medida Provisória 636, que dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, concede remissão nos casos em que especifica e dá outras providências; trazendo mudanças significativas ao desenvolvimento do Módulo Cobrança que estava em fase final de conclusão. Com isso tornou-se necessário uma readaptação de todos os procedimentos.

Segundo dispõe os artigos 1º a 6º da referida MP, hoje convertida na Lei 13.001/14, fica estabelecido critérios e condições para remissões, liquidações e renegociações dos créditos, nas mais diversas modalidades, concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até 27 de dezembro de 2013.

Dando continuidade ao SNCCI e logo após a conclusão do Módulo Cadastro, foi dado prosseguimento ao Módulo Cobrança do SNNCI, o qual já encontra-se concluso desde setembro/2014 (com exceção da parte relativa a renegociação do crédito em virtude da falta da regulamentação prevista na MP 636/2013, convertida na Lei 13.001/2014).

Por meio do Módulo Cobrança será possível emitir todas as guias de recolhimentos (GRU Cobrança), bem como gerar os relatórios de remissão dos débitos alcançados pelos diplomas legais citados no parágrafo anterior. Além disto, permitirá evidenciar a situação financeira individual dos assentados.

Desde o momento em que começou a ser desenvolvido o SNCCI, esta Autarquia noticiou à Controladoria-Geral da União – CGU e ao Tribunal de Contas da União – TCU, tendo sido realizadas desde 2011 inúmeras reuniões, onde foram apresentados os avanços, dirimidas dúvidas, de modo que todo o processo de construção do sistema, por mais complexo que se apresentasse, fosse de amplo conhecimento de todas as partes.

Ressalte-se, inclusive, que no dia 23 de outubro de 2014, às 10hs, foi realizada videoconferência nas dependências da CGU em Brasília, onde foi apresentado o SNNCI (Módulos Cadastro e Cobrança), a qual contou com a participação das representações da CGU nos Estados, sendo franqueado após a apresentação o envio de perguntas, as quais foram prontamente e integralmente respondidas pelos representantes do INCRA.

7.6 Consolidação das informações sobre as Tomadas de Contas Especiais (TCE) instauradas pela superintendência.



Durante o ano de 2014, não houve a instauração de nova Tomadas de Contas Especiais, entretanto de acordo com ordem de serviço 001/2011 de 10/01/2011 foi criada a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial por esta Superintendência, para análise do Convênio 535028. Foi aberto em 08/09/2011, processo de Tomada de Contas Especial de nº 54210.001457/2011-56 que analisou a documentação referente a sua execução e apresentou relatório conclusivo em 08/12/2011.

Após reconsideração por parte da Auditoria do Incra-Sede, foi solicitada uma reanálise com base na prestação de contas financeira da documentação apresentada pelo conveniente, o que demandou a criação de uma nova comissão implementada através de Ordem de Serviço/SR10/G/018/2014, com objetivo específico de análise financeira, verificando a possibilidade de alteração do entendimento inicial. Após conclusão dos trabalhos por parte da Comissão supracitada, foi encaminhado relatório a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, que reanalisando o processo, apresentou um relatório conclusivo demonstrando os desdobramentos que ocorreram no presente processo em curso, com as informações e encaminhamentos recomendados.

Após recebimento do relatório por parte da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial com suas considerações, foi criada através de ORDEM DE SERVIÇO/INCRA/SR(10)/G/Nº 007 de 24 de fevereiro de 2015, Grupo de Trabalho – GT/INCRA/SC para interlocução necessária e desenvolvimento de atividades em conjunto com o GT do Governo do Estado de Santa Catarina, visando levantamento final das ações de cruzamento de execuções físico-financeira, do convênio 535028, estabelecendo o prazo de 31 de março de 2015, para a conclusão dos trabalhos, devendo ao fim, o GT/INCRA/SC apresentar o valor final para ser devolvido aos cofres da União.

Ainda referente a este tema, foi recebido nesta Superintendência o Memo nº38/2015/AUD, de 20 de fevereiro de 2015, por parte da Auditoria do INCRA-SEDE, cópia do acordão do TCU de nº 327/2015 – 2ª Câmara, determinando a conclusão dos trabalhos no prazo de 90 dias a partir da comunicação a esta SR.

7.7 Demonstração de adoção de medidas administrativas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário.

No ano de 2014, não houve abertura de TCE's nesta Superintendência Regional, bem como fatos que pudessem se converter em tomadas de contas.

8. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

8.1 De acordo com Anexo V, síntese geral das determinações/recomendações do TCU.

No exercício de 2014 foi enviado pelo TCU o Ofício de n.º 0415/2014, de 01 de agosto de 2014, ao qual solicita informações acerca do cumprimento do Acórdão nº 3954/2013- TCU – 2ª Câmara, o qual foi atendido pelos Ofício INCRA/SR-10-G/ n.º 2929/2013 de 05 de dezembro de 2013 e 1553/2014 de 14 de agosto de 2014, os quais detalham quais as providências e procedimentos adotados

8.2 De acordo com Anexo VI, síntese geral das recomendações do CGU.

Fragilidades na sistemática de atualização no SIPRA no tocante aos dados do passivo de beneficiários do Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) com riscos de prejuízo à obtenção e gerenciamento dessas informações.

Publicação parcial dos beneficiários contemplados com Contratos de Concessão de Uso (CCU) a partir de 2008 pela Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina/SR-10.

O INCRA adota uma diretriz nacional de obtenção dos dados do passivo de famílias para inclusão no PNRA através do mapeamento dos acampamentos, inclusive com mapeamento através de pontos de GPS, a fim de planejar, inclusive territorialmente, a realização de novas vistorias para criação de projetos de assentamento, bem como orientar o reassentamento de famílias a partir do surgimento de vagas em decorrência do processo de revisão ocupacional.

A partir do exercício de 2012, como forma de qualificar as informações referentes ao passivo, principalmente em virtude da rotatividade e dinâmica da vida dos trabalhadores acampados, o INCRA tem feito o cruzamento das informações com o CAD Único (MDS).

No exercício de 2013 os dados foram atualizados dentro da dinâmica de atividades da Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento (Serviço de Implantação) e através da atualização do Diagnóstico Regional, realizado anualmente, para delimitação de áreas prioritárias de atuação, considerando também a presença de acampamentos de trabalhadores sem terras, os quais são mapeados territorialmente e também quantitativa e qualitativamente. Estes dados são inseridos no SIPRA, a fim de espelhar mais fidedignamente o passivo real.

As atividades e procedimentos do processo de obtenção e gestão das informações sobre o público-alvo da reforma agrária, notadamente a atividade de cadastro, seleção e homologação de famílias para o PNRA, obedecem em âmbito geral ao disposto nos art. 17, 19, I a V e 20 da Lei n.º 8.629/93. Ao nível de regulamentação interna seguem a Norma de Execução n.º 45/2005, a Instrução Normativa n.º 71 e às Portarias INCRA nº 06 e 07/2013 e 83/2014, que estabelecem regramento e fluxo operacional das atividades.

Além disso, para análise de candidatos ao PNRA, o INCRA celebrou convênio com a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável, através de Acordo de Cooperação Técnica de nº EJUC 136.140, que permitirá o acesso à imagem do banco de dados da mesma em relação aos candidatos que possuam registro em empresa comercial, caso sejam empreendedores comerciais, o que restringe a ser beneficiário ao PNRA, de acordo com a Norma de Execução n.º 45/2005.

Também em relação a outros órgãos consultores, o INCRA/SC constituiu equipe interna que faz análise junto ao Portal da Justiça de Santa Catarina para verificar se o candidato ao PNRA está condenado por sentença final definitiva transitado em julgado com pena pendente de cumprimento ou não prescrita.

Em relação às outras pesquisas, as mesmas são processadas pelo INCRA/Sede, através do acesso ao Cadastro Nacional Informações Sociais - CNIS.

Com a mudança da denominação do INCRA – INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA para INSTITUTO NACIONAL DE CIDADANIA E REFORMA AGRÁRIA, ocorreram mudanças significativas no acesso de informações presentes em todos os municípios do Brasil, onde há presença de uma Unidade Municipal de Cadastro – UMC, os quais estão migrando para o PORTAL DA CIDADANIA, projeto do INCRA junto às prefeituras municipais, através de convênio.

Neste portal, os técnicos poderão ter acesso e repassar todas as informações necessárias sobre os acampamentos, acampados, beneficiários, informações estas obtidas através da consulta ao SIPRA, balizados também pela Lei de Acesso a Informação de nº 12.527, de 18 de fevereiro de 2011.

Desconformidades nos registros contábeis dos imóveis desapropriados para fins de reforma agrária.

O registro de imóveis adquiridos por esta Superintendência Regional para fins de reforma agrária, em contas contábeis pertinentes, visa registrar a totalidade desses imóveis no Balanço Patrimonial da Autarquia, em atenção à Decisão Normativa/TCU 127/2013, de 15 de maio de 2013.

Após análise global, verificou-se que as datas dos registros em cartórios de alguns imóveis foram realizados em períodos com moedas que perderam o seu poder aquisitivo, resultando em valores atualizados irrisórios. Com base em ferramentas de cálculo utilizados pelo Tribunal de Contas da União, realizou-se a atualização de valor, que segue em anexo a este ofício com as referidas planilhas com os preços da época da aquisição do imóvel e o cálculo do valor do imóvel para o mês de setembro de 2014.

Inconsistências nas informações contidas no Relatório de Gestão da Unidade sobre a execução físico-financeira da Ação 211A - Desenvolvimento de Assentamentos Rurais.

Aplicação de recursos em objetos de gasto não relacionados à finalidade da ação 211A – Desenvolvimento de Assentamentos Rurais.

A partir do segundo semestre de 2014, passou a ser implementado pela Diretoria de Gestão Estratégica do INCRA Sede o portal wiki.incra.gov.br, onde mensalmente são lançados os dados de execução física por parte das divisões, em arquivos próprios, e com informações mais completas e detalhadas da execução física realizado pelas Superintendências Regionais. Esta ferramenta busca junto com o Modulo de Monitoramento do Sistema Informações Rurais – SIR acompanha as ações do INCRA, que organizadas servem de base para a realização do Relatório de Gestão desta UJ.

Com relação a ação de demarcação topográfica, informamos que a atividade de parcelamento dos assentamentos é uma ação/atividade específica da Divisão de Desenvolvimento, ou seja, o recurso descentralizado a Superintendência é da Diretoria de Desenvolvimento, porém para a execução desta atividade, além do técnico responsável pelo assentamento, que é lotado na D, é estritamente necessário contar com um topógrafo, da Cartografia, que esta vinculada a Divisão Fundiária. Sobretudo sabe-se que a Divisão de Desenvolvimento não possui em seu quadro de servidores este profissional. Dessa forma, contamos com os serviços de ambos profissionais, um técnico do assentamento e um topógrafo/cartógrafo para realizar a ação de demarcação, sendo as despesas custeadas para ambos servidores com recurso do Desenvolvimento. No que se refere às reduções orçamentárias, não há como esta Superintendência gestionar sobre este tema, haja vista que as metas são readequadas pela SR e encaminhadas ao INCRA-SEDE, para análise, o que por

vezes não aceita a readequação, mesmo com redução orçamentária, ou eventuais problemas na sistemática da ação ou na adequação dos trâmites legais.

Desconhecimento pela Superintendência Regional do Estado de Santa Catarina/SR-10 acerca do déficit de infraestrutura nos assentamentos em processo de consolidação sob sua jurisdição.

Com relação ao desconhecimento do INCRA acerca do déficit de infraestrutura, informamos que esta SR(10), está buscando mecanismos para diagnosticar a situação das estradas localizadas nos Assentamentos Rurais de Santa Catarina, por meio de Termo de Execução Descentralizadas - TED com Universidades, a fim de sanar este déficit, e poder trabalhar com dados sistematizados de acordo com cada particularidade, viabilizando a elaboração de Chamadas Públicas específicas para o Estado de Santa Catarina. Além disso, vamos aguardar o resultado do processo seletivo Nº 02/2014/DD, e verificar o perfil dos municípios que não classificaram e trabalhar com a estratégia de elaborar um Chamamento específico para o Estado, trabalhando as particularidades de cada região.

De acordo com o INCRA-SEDE, através de comunicado a respeito do processo licitatório de 2014, para a aquisição de produtos do pacote Office foi concluído, com a homologação do certame pela Diretoria Administrativa. Porém ao analisar todo o cenário e ocorrências do pregão, foi constatado uma inconformidade que poderia apresentar problemas junto a algum controle interno/externo. Visando um processo com ampla competitividade, a área técnica do INCRA-SEDE optou por não dar continuidade ao processo, corrigindo a inconsistência verificada durante o certame e ainda realizar um Registro de Preços com um número (4 vezes) maior de licenças conforme os itens de produtos que foram selecionados. Esta ATA vigeria até 2016. De acordo com o responsável, o novo processo de número 54000.000169/2015-83, deverá ser encaminhado para aprovação do Termo de Referência e na sequência análise pela área jurídica.

Liberação de crédito instalação para beneficiário sem concessão aprovada e sem prévio registro no SIPRA.

De acordo com recomendação, foi instaurado por ORDEM DE SERVIÇO/INCRA/SR(10) Nº22/2015 de 24 de março de 2015, sindicância para apurar irregularidades apontadas no processo 5421.001403/2005-42, referente ao Crédito de Instalação, estabelecendo o prazo de 30 dias para apresentação de relatório conclusivo.

Permanência de registros desatualizados de imóveis de uso especial no SPIUnet e Siafi.

Todos os bens constantes como “Bens de Uso Especial” sob a responsabilidade do INCRA/SC foram atualizados, com exceção do RIPs 8073.00026.500-3 e Utilização 8073.00008.500-5, terreno para Reforma Agrária em Canoinhas/SC. Referente a este imóvel, apenas o valor não foi atualizado, pois foi considerado o pronunciamento da SR(10)T, que está analisando a área em questão, inclusive quanto aos seus reais contornos, estando ainda em processo de litígio judicial. Apesar das atualizações, todos os imóveis continuam sob a jurisdição e contabilização na Secretaria do Patrimônio da União/SC, o que contraria o entendimento da CGU. Destacamos que a Secretaria de Patrimônio da União – SPU ainda não chegou a um entendimento ser permanecerá ou não com a jurisdição do referido bem, ou se será possível passá-lo a contabilização junto ao INCRA, como requer este Órgão de Controle.

Quanto ao registro RIPs 8327.00058.500-3, onde se encontra construída a atual sede do INCRA, foi encaminhado através do Ofício (G) Nº 2093/2013 SR(10)SC, à SPU, o processo 54210.000695/2008-49, para cadastramento de um RIP de utilização, cuja numeração é gerada automaticamente e incluirá os valores correspondentes do imóvel construído sob o mesmo. Ressaltamos que a questão de contabilização no sistema SIAFI, tratando-se de cessão de uso (Parágrafo 3º do D.I. 9760/46), que entende a SPU, a gestão é de sua responsabilidade, não sendo

possível ao INCRA contabilizar em seus balanços contábeis o referido terreno onde foi construída a atual sede. Quaisquer providências no sentido de promover a contabilização destes imóveis na UG do INCRA/SC, deverão ser provocadas à SPU por esse Órgão de Controle, já que até o presente momento, aquele Órgão mantém o entendimento de que a contabilidade permanecerá em caso de imóveis cedidos, junto a SPU.

Permanência de morosidade na condução da Tomada de Contas Especial do Convênio 535028 com valor atualizado de R\$ 3.115.436,69, falha nos procedimentos adotados e descumprimento dos prazos previstos para envio do processo ao Tribunal de Contas da União.

De acordo com ordem de serviço 001/2011 de 10/01/2011 foi criada a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial por esta Superintendência, para análise do Convênio 535028. Foi aberto em 08/09/2011, processo de Tomada de Contas Especial de nº 54210.001457/2011-56 que analisou a documentação referente a sua execução e apresentou relatório conclusivo em 08/12/2011.

Após reconsideração por parte da Auditoria do Incra-Sede, foi solicitada uma reanálise com base na prestação de contas financeira da documentação apresentada pelo convenente, o que demandou a criação de uma nova comissão implementada através de Ordem de Serviço/SR10/G/018/2014, com objetivo específico de análise financeira, verificando a possibilidade de alteração do entendimento inicial. Após conclusão dos trabalhos por parte da Comissão supra citada, foi encaminhado relatório a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, que reanalisando o processo, apresentou um relatório conclusivo demonstrando os desdobramentos que ocorreram no presente processo em curso, com as informações e encaminhamentos recomendados.

Após recebimento do relatório por parte da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial com suas considerações, foi criada através de ORDEM DE SERVIÇO/INCRA/SR(10)/G/Nº 007 de 24 de fevereiro de 2015, Grupo de Trabalho – GT/INCRA/SC para interlocução necessária e desenvolvimento de atividades em conjunto com o GT do Governo do Estado de Santa Catarina, visando levantamento final das ações de cruzamento de execuções físico-financeira, do convênio 535028, estabelecendo o prazo de 31 de março de 2015, para a conclusão dos trabalhos, devendo ao fim, o GT/INCRA/SC apresentar o valor final para ser devolvido aos cofres da União.

Ainda referente a este tema, foi recebimento por parte desta Superintendência, Memo nº38/2015/AUD, de 20 de fevereiro de 2014, por parte da Auditoria do INCRA-SEDE, cópia do acordão do TCU de nº 327/2015 – 2ª Câmara, determinando a conclusão dos trabalhos no prazo de 90 dias a partir da comunicação a esta SR.

8.3 Em relação à desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art.7º da lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do decreto 7.828/2012.

Esta UJ vem cumprindo os procedimentos relacionados aos pagamentos através do processo de retenções explicitado nas notas fiscais, sendo acompanhadas pela área financeira eventuais mudanças nas retenções, bem como nos pagamentos realizados.

8.4 Medidas adotadas pelos órgãos ou entidades com vistas ao cumprimento das normas relativas à acessibilidade, em especial a Lei 10.098/2000, o Decreto 5.296/2014 e as normas técnicas da ABNT aplicáveis.

Esta UJ teve sua sede própria construída no ano de 2012, tendo sido projetada com adaptações para pessoas com necessidades especiais e mobilidade reduzida. Não existe registro de servidor que possua capacitação em língua brasileira de libras, conforme dados do Serviço de Desenvolvimento Humano da UJ.

ANEXOS

Anexo I: complementa informações do item 4.2 – resultados obtidos no atendimento ao público externo.

Serviço	Demanda	Qtd atendida	Em análise	Prazo médio de atendimento	Custo
CERTIDÃO DE APOSENTADORIA		10500	150	30	
ABERTURA DE PROCESSO		2700			
ATENDIMENTO AO PÚBLICO			50 atendimento/dia		
TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTO (SISDOC)		10458			
ARQUIVAMENTO DOS DOCUMENTOS		10.000			
DÍVIDAS LIQUIDADAS*	1092	1092		IMEDIATO	
DÍVIDAS RENEGOCIADAS*	663	663		IMEDIATO	
ATUALIAÇÃO *CADASTRAL	2298	2298		IMEDIATO	
DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF*	3	3		IMEDIATO	
CERTIDÃO DE BENEFICIÁRIO – INSS*	207	207		IMEDIATO	

- Fonte: Sistema Sala da Cidadania. Extração Especial 06/03/2015, demanda nº 3553.

Anexo II – complementa informações do item 6.2 – Balanço com demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS		EXERCÍCIO	MES	
SUBTÍTULO	22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA		2014	DEZ(FECHADO)	
ÓRGÃO SUPERIOR	49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO		EMISSÃO	PÁGINA	1
ATIVO				PASSIVO	
TÍTULOS	2014	2013	TÍTULOS	2014	2013
ATIVO FINANCEIRO	2.841.239.753,26	3.768.579.768,35	PASSIVO FINANCEIRO	2.815.850.327,25	3.737.724.065,94
CREDITOS EM CIRCULACAO	2.839.296.236,03	3.766.162.659,61	DEPOSITOS	4.998.293,64	4.710.585,21
CREDITOS A RECEBER	36.656.576,27	31.370.644,03	CONSIGNACOES	4.032.961,65	3.792.593,79
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	135.055.919,16	105.021.271,21	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	5.624,55	291.416,76
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	2.371.156.174,50	3.316.216.136,05	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	959.707,44	626.574,66
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	296.416.660,92	313.542.653,14	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	2.797.129.900,13	3.723.037.469,26
RECURSOS DA UNIAO	10.105,18	10.105,18	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	137.601.713,89	62.643.422,69
VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS	800,00	1.850,00	FORNECEDORES - DO EXERCICIO	38.280.168,31	17.279.807,93
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	1.943.517,25	2.417.108,74	FORNECEDORES - DE EXERC.ANTERIORES	18.019.591,87	11.379.164,88
VALORES DIFERIDOS	1.943.517,25	2.417.108,74	CONVENIOS A PAGAR	5.598.426,56	2.392.879,24
ATIVO NAO FINANCEIRO	21.735.769.333,25	18.795.652.987,83	PESSOAL A PAGAR - DO EXERCICIO	48.024,62	0,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	1.913.892.481,11	-683.093.139,17	PESSOAL A PAGAR - DE EXERC.ANTERIORES	0,00	685,05
CREDITOS EM CIRCULACAO	-628.408.892,35	-2.979.016.641,34	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	697.600,38	299.499,13
RECURSOS A RECEBER P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-2.371.156.174,50	-3.316.216.136,05	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	21.353.229,10	9.503.813,18
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER - RETIFICAD	-296.416.660,92	-641.986.122,05	TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR	6.284.852,19	0,00
DIVERSOS RESPONSAVEIS	341.729.838,96	275.973.184,23	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS A PAGAR	47.319.820,86	21.787.573,28
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	1.697.354.824,02	703.143.308,11	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	1.420.068.548,26	1.885.113.915,58
RECURSOS VINCULADOS	5,45	5,45	A LIQUIDAR	1.420.067.556,38	1.885.094.923,70
OUTROS CREDITOS EM CIRCULACAO	79.274,64	69.118,97	EM LIQUIDACAO	18.991,88	18.991,88
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	2.542.301.373,46	2.295.923.502,17	CREDORES DIVERSOS	187.000,00	59.719.250,00
ESTOQUES	4.107.984,08	5.717.030,37	VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	654.236,12	514.420,65
TITULOS E VALORES	1.087.807.895,19	1.014.564.663,83	RECURSOS ESPECIAIS A LIB.P/TRANSFERENCIA	76.518.702,41	71.111.741,37
MATERIAIS EM TRANSITO	1.450.385.494,19	1.275.641.807,97	RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	1.162.081.221,15	1.643.934.240,67
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	14.844.832.249,55	17.055.706.641,37	OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	478,30	478,30
DEPOSITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	181.209,62	181.209,62	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	13.722.133,48	9.976.011,47
DEPOSITOS COMPULSORIOS	35.449,09	35.449,09	VALORES DIFERIDOS	13.722.133,48	9.976.011,47
RECURSOS VINCULADOS	145.760,53	145.760,53	PASSIVO NAO FINANCEIRO	-2.037.469.702,43	-2.965.340.483,48
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	14.844.651.039,93	17.055.525.431,75	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	-2.549.458.276,81	-3.477.329.057,86
CREDITOS DA UNIAO, ESTADOS E MUNICIPIOS	431.702.023,42	431.702.023,42	FORNECEDORES A PAGAR	7.335.662,82	5.126.048,89
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.542.171.310,92	7.255.947.507,83	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00
CREDITOS A RECEBER	7.830.331.628,90	9.327.454.633,06	PESSOAL A PAGAR	2.128,30	0,00
DIVIDA ATIVA (LP)	40.446.076,69	40.421.267,44	PROVISOES	25.226.439,55	46.494.000,00
PERMANENTE	4.977.044.602,59	2.423.039.485,63	RECURSOS A LIBERAR PARA RESTOS A PAGAR	-1.162.081.221,15	-1.643.934.240,67
INVESTIMENTOS	4.531,70	4.531,70	RECURSOS A LIBERAR P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-1.162.081.221,15	-1.643.934.240,67
PARTICIPACAO SOCIETARIA	3.370,22	3.370,22	OUTROS DEBITOS A PAGAR	73.337,10	42.101,63
OUTROS INVESTIMENTOS	1.161,48	1.161,48	OBRIGACOES TRIBUTARIAS A PAGAR	52.932,95	37.955,99
IMOBILIZADO	4.974.194.690,30	2.421.601.564,22	RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	-1.420.067.556,38	-1.885.094.923,70
BENS MOVEIS E IMOVEIS	5.011.758.736,18	2.445.054.135,23	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	511.988.574,38	511.988.574,38
DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES	-37.564.045,88	-23.452.571,01	OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	511.988.574,38	511.988.574,38
INTANGIVEL	2.845.380,59	1.588.206,28	OPERACOES DE CREDITO - INTERNA	431.702.023,42	431.702.023,42
DIFERIDO	0,00	-154.816,57	OBRIGACOES A PAGAR	80.286.550,96	80.286.550,96
ATIVO REAL	24.577.009.086,53	22.564.232.756,18	PASSIVO REAL	778.380.624,82	772.383.582,46



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO	2014	MES	DEZ(FECHADO)
SUBTÍTULO	22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA	EMISSÃO	27/02/2015	PÁGINA	2
ÓRGÃO SUPERIOR	49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	2014	2013	TÍTULOS	2014	2013
ATIVO COMPENSADO	7.036.873.082,69	6.175.306.420,83	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23.798.628.461,71	21.791.849.173,72
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	7.036.873.082,69	6.175.306.420,83	PATRIMÔNIO/CAPITAL	21.791.834.260,97	20.891.618.212,22
RESPONSABILIDADES POR VALORES, TÍTULOS E BENS	48.926.763,44	44.852.298,13	PATRIMÔNIO	21.791.834.260,97	20.891.618.212,22
GARANTIAS DE VALORES	55.983.236,04	37.533.655,64	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.026.233.934,02	2.557.839,48
DIREITOS E OBRIGAÇOES CONVENIADOS	3.106.499.232,58	2.750.439.759,21	RESERVAS	6.394.751,31	14.912,75
DIREITOS E OBRIGAÇOES CONTRATUAIS	922.620.611,72	789.531.781,30	AJUSTES DO PATRIMÔNIO/CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS COMPENSACOES	2.902.843.238,91	2.552.948.926,55	RESULTADO DO PERÍODO	974.165.515,41	897.658.209,27
ATIVO	31.613.882.169,22	28.739.539.177,01	SITUAÇÃO PATRIMONIAL ATIVA	24.577.009.086,53	22.564.232.756,18
			SITUAÇÃO PATRIMONIAL PASSIVA	-23.602.843.571,12	-21.666.574.546,91
			PASSIVO COMPENSADO	7.036.873.082,69	6.175.306.420,83
			COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	7.036.873.082,69	6.175.306.420,83
			VALORES, TÍTULOS E BENS SOB RESPONSABILIDADE	48.926.763,44	44.852.298,13
			VALORES EM GARANTIA	55.983.236,04	37.533.655,64
			DIREITOS E OBRIGAÇOES CONVENIADOS	3.106.499.232,58	2.750.439.759,21
			DIREITOS E OBRIGAÇOES CONTRATADAS	922.620.611,72	789.531.781,30
			COMPENSACOES DIVERSAS	2.902.843.238,91	2.552.948.926,55
			PASSIVO	31.613.882.169,22	28.739.539.177,01

Anexo III – complementa informações do item 6.3 – Balanço com Demonstrações da gestão dos créditos a receber registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 – Créditos a Receber de Parceleiros e 1.1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos.

— SIAFI2014-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL)
23/03/2015 10.11 SALDOS DIFERENTE DE ZERO USUARIO: ADEMAR
UG : 373070 - SUPERINT. ESTADUAL DE S.CATARINA-INCRA/SR-10 TELA: 001
GESTAO : 37201 - INSTITUTO NAC. DE COLONIZACAO E REF. AG CONF. SEM RESTRICAO
DEZEMBRO DE 2014 - ENCERRADO POSICAO ATÉ O MES 28JAN15 AS 01:23 HS
SALDO EXERC ANT. MOVIMENTO DEVEDOR MOVIMENTO CREDOR SALDO ATUAL R\$
-----GLOBAL (REAL+OUTRAS MOEDAS) EM REAL
— 1.2.2.4.9.10.00 CREDITOS A RECEBER DE PARCELEIROS
82767397, 70 0,00 3439240, 02 79328157, 68 D

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONRAZAO PF6=REST.CONT PF12=RETORNA

M A + a 08/003

— SIAFI2014-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL)
23/03/2015 10.16 SALDOS DIFERENTE DE ZERO USUARIO: ADEMAR
UG : 373070 - SUPERINT. ESTADUAL DE S.CATARINA-INCRA/SR-10 TELA: 001
GESTAO : 37201 - INSTITUTO NAC. DE COLONIZACAO E REF. AG CONF. SEM RESTRICAO
JANEIRO DE 2014 - ENCERRADO POSICAO ATÉ O MES
SALDO EXERC ANT. MOVIMENTO DEVEDOR MOVIMENTO CREDOR SALDO ATUAL R\$
-----GLOBAL (REAL+OUTRAS MOEDAS) EM REAL
— 1.2.2.4.9.10.00 CREDITOS A RECEBER DE PARCELEIROS
82767397, 70 0,00 0,00 82767397, 70 D

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONRAZAO PF6=REST.CONT PF12=RETORNA

M A + a 08/003

— SIAFI2014-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL) —

23/03/2015 10:13

USUARIO: ADEMAR

ORGAO : _____ SUPERIOR (S/N) _____
SUBORGAO : _____ ORCAMENTOS FISCAL E DA SEG. SOCIAL (S/N) _____
UNIDADE GESTORA : 373070 () COMO SETORIAL CONTABIL
GESTAO : 37201
TOTais POR CLASSE : N
MES : DEZ
CONTA CONTABIL : 112310000 NIVEL DE DESDOBRAMENTO: _____ ESCRITURACAO: N
CONTA CORRENTE : _____
AMPLITUDE : 4

DEMONSTRACAO

(1) 1. POR CONTA CONTABIL 2. POR CONTA CORRENTE
(1) 1.ATE O MES 2. NO MES
(1) 1. SALDO E MOVIMENTO 2. SOMENTE SALDOS

MOSTRAR SALDOS

(1) 1. DIFERENTE DE ZERO 2. SOMENTE OS INVERTIDOS 3. TODOS

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF10=E-MAIL

(0097) NAO EXISTEM DADOS PARA ESTA CONSULTA

MA + a

04/025

Anexo IV complementa informações do item 7.4 – Avaliação do sistema de controles internos da UJ.

Quadro 15: Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL.

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.	X				
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.	X				
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.	X				
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.			X		
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.	X				
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais resarcimentos.				X	
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		

22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			X		
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Análise Crítica:					
Em termos de análise dos indicativos, apontam um melhor acesso às informações consolidadas da gestão, das metas e dos resultados, justamente pelo fato dos ocupantes de cargo de assessoramento e direção estarem mais diretamente em contato com os referidos dados, seja no âmbito da sua rotina de trabalho, seja no contexto da participação em eventos de planejamento, reuniões de superintendentes ou das diretorias setoriais, etc. Nesse sentido, percebe-se a necessidade de fomento a uma rotina de socialização destas informações acessadas pela equipe de gestão, sem prejuízo das demais medidas relatadas na análise crítica da avaliação do conjunto de servidores. O fato das atividades de auditoria e controle estarem mais centradas no INCRA-Sede, bem como a implantação da área de Controle Interno da UJ, ter sido formalizada, mas posteriormente revogada por falta de autorização regimental, aprimorou os ajustes e aprimoramentos das rotinas de controle e gestão de riscos - também tendo contribuído para o resultado da avaliação da equipe de direção e assessoramento. Ressalte-se ainda a necessidade de adoção de uma rotina de avaliação interna a fim de que a equipe de gestão possa monitorar permanentemente a percepção dos servidores em relação aos comunicação interna.					

Anexo V – complementa informações do item 8.1 - TCU

Processo	54.210.001397/2013-33	Acórdão	Acórdão nº 3954/2013- TCU – 2 ^a Câmara
Responsável		Item do Acórdão	
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
<i>Reposição ao erário de valores recebidos indevidamente a título de diárias pagas a servidores aposentados.</i>	<i>Emissão de GRU para pagamento das guias de resarcimento ao tesouro.</i>		

No exercício de 2014 foram enviados pelo TCU o Ofício de n.º 0415/2014, de 01 de agosto de 2014, ao qual solicita informações acerca do cumprimento do Acórdão nº 3954/2013- TCU – 2^a Câmara, sendo atendido pelos Ofício INCRA/SR-10-G/ n.º 2929/2013 de 05 de dezembro de 2013 e 1553/2014 de 14 de agosto de 2014, ao qual encaminha os procedimentos realizados.

Anexo VI – complementa informações do item 8.2 - CGU

Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
EFICIÊNCIA DOS PROCESSOS GERENCIAIS	<p><i>Sistematizar as rotinas de entrada e saída de dados do SIPRA, buscando dar maior tempestividade a atualização de seus registros, para que esse espelhe a realidade da demanda reprimida do PNRA e sirva, de fato, como ferramenta gerencial.</i></p> <p><i>Monitorar periodicamente os dados do passivo do PNRA, buscando adequar os registros do SIPRA às informações obtidas/confirmadas por meio de outras fontes, tais como aquelas provenientes da Ouvidoria-Agrária, do Diagnóstico Rural e de cruzamentos com o CADÚnico.</i></p> <p><i>Em atendimento ao subitem 2.5, do Acórdão TCU nº 753/2008 - Plenário, adotar providências no sentido de avaliar, de forma sistemática, a conformidade das informações publicadas mediante o Sistema SIPRA, na Internet, com os documentos que derem origem aos registros.</i></p> <p><i>Gestionar junto ao INCRA Sede o aperfeiçoamento do Sistema SIPRA, de forma que esse Sistema gere relatórios em formato aberto, para divulgação pública, da ordem de classificação daqueles beneficiários abrangidos pela Lei 8.629/1993 e de forma a atender, também, a Lei nº 12.527/2011, de Acesso à Informação.</i></p> <p><i>Em atendimento ao subitem 2.5, do Acórdão TCU nº 753/2008 - Plenário, acostar ao processo de contas da UJ parecer a respeito da confiabilidade dos dados presentes no SIPRA.</i></p>	<p><i>O INCRA adota uma diretriz nacional de obtenção dos dados do passivo de famílias para inclusão no PNRA através do mapeamento dos acampamentos, inclusive com mapeamento através de pontos de GPS, a fim de planejar, inclusive territorialmente, a realização de novas vistorias para criação de projetos de assentamento, bem como orientar o reassentamento de famílias a partir do surgimento de vagas em decorrência do processo de revisão ocupacional.</i></p> <p><i>A partir do exercício de 2012, como forma de qualificar as informações referentes ao passivo, principalmente em virtude da rotatividade e dinâmica da vida dos trabalhadores acampados, o INCRA tem feito o cruzamento das informações com o CADÚnico (MDS).</i></p> <p><i>No exercício de 2013 os dados foram atualizados dentro da dinâmica de atividades da Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento (Serviço de Implantação) e através da atualização do Diagnóstico Regional, realizado anualmente, para delimitação de áreas prioritárias de atuação, considerando também a presença de acampamentos de trabalhadores sem terras, os quais são mapeados territorialmente e também quantitativa e qualitativamente. Estes dados são inseridos no SIPRA, a fim de espelhar mais fidedignamente o passivo real.</i></p> <p><i>As atividades e procedimentos do processo de obtenção e gestão das informações sobre o público-alvo da reforma agrária, notadamente a atividade de cadastro, seleção e homologação de famílias para o PNRA, obedecem em âmbito geral ao disposto nos art. 17, 19, I a V e 20 da Lei nº. 8.629/93. Ao nível de regulamentação interna seguem a Norma de Execução nº. 45/2005, a Instrução Normativa nº. 71 e às Portarias INCRA nº. 06 e 07/2013 e 83/2014, que estabelecem regramento e fluxo operacional das atividades.</i></p> <p><i>Além disso, para análise de candidatos ao PNRA, o INCRA celebrou convênio com a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável, através de Acordo de Cooperação Técnica de nº EJUC 136.140, que permitirá o acesso à imagem do banco de dados da mesma em relação aos candidatos que possuam registro em empresa comercial, caso sejam empreendedores comerciais, o que restringe a ser beneficiário ao PNRA, de acordo com</i></p>	Atendida

		<p><i>a Norma de Execução n.º 45/2005.</i></p> <p><i>Também em relação a outros órgãos consultores, o INCRA/SC constituiu equipe interna que faz análise junto ao Portal da Justiça de Santa Catarina para verificar se o candidato ao PNRA está condenado por sentença final definitiva transitado em julgado com pena pendente de cumprimento ou não prescrita.</i></p> <p><i>Em relação às outras pesquisas, as mesmas são processadas pelo INCRA/Sede, através do acesso ao Cadastro Nacional Informações Sociais - CNIS.</i></p> <p><i>Com a mudança da denominação do INCRA – INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA para INSTITUTO NACIONAL DE CIDADANIA E REFORMA AGRÁRIA, ocorreram mudanças significativas no acesso de informações presentes em todos os municípios do Brasil, onde há presença de uma Unidade Municipal de Cadastro – UMC, os quais estão migrando para o PORTAL DA CIDADANIA, projeto do INCRA junto às prefeituras municipais, através de convênio.</i></p> <p><i>Neste portal, os técnicos poderão ter acesso e repassar todas as informações necessárias sobre os acampamentos, acampados, beneficiários, informações estas obtidas através da consulta ao SIPRA, balizados também pela Lei de Acesso a Informação de nº 12.527, de 18 de fevereiro de 2011.</i></p>	
AVALIAÇÃO DE IMOBILIÁRIOS	<p><i>Apresentar cronograma para levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados em 2013 e nos anos anteriores, para fins de registro, pela Contabilidade, nas contas contábeis específicas, nos moldes requeridos no item 9.2.6 do Acórdão TCU nº 557/2004 - Plenário.</i></p>	<p><i>O registro de imóveis adquiridos por esta Superintendência Regional para fins de reforma agrária, em contas contábeis pertinentes, visa registrar a totalidade desses imóveis no Balanço Patrimonial da Autarquia, em atenção à Decisão Normativa/TCU 127/2013, de 15 de maio de 2013.</i></p> <p><i>Após análise global, verificou-se que as datas dos registros em cartórios de alguns imóveis foram realizados em períodos com moedas que perderam o seu poder aquisitivo, resultando em valores atualizados irrisórios. Com base em ferramentas de cálculo utilizados pelo Tribunal de Contas da União, realizou-se a atualização de valor, que segue em anexo a este ofício com as referidas planilhas com os preços da época da aquisição do imóvel e o cálculo do valor do imóvel para o mês de setembro de 2014.</i></p>	Cumprida
EFETIVIDADE DOS RESULTADOS OPERACIONAIS	<p><i>Aperfeiçoar os controles internos, sistematizando a elaboração e revisão do Relatório de Gestão, para minimizar divergências e para que as informações apresentadas reflitam, de forma objetiva, os resultados alcançados no exercício.</i></p>	<p><i>A partir do segundo semestre de 2014, passou a ser implementado pela Diretoria de Gestão Estratégica do INCRA Sede o portal wiki.incri.gov.br, onde mensalmente são lançados os dados de execução física por parte das divisões, em arquivos próprios, e com informações mais completas e detalhadas da execução física realizado pelas Superintendências Regionais. Esta ferramenta busca junto com o</i></p>	Atendida

	<p><i>Sobre a atividade de Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento, gestionar junto ao Incra Sede para que, no momento da elaboração do orçamento, sejam detalhadas e computadas todas as atividades afetas à demarcação topográfica, assim como todas as atividades de suporte e insumos necessários ao alcance dos objetivos da Ação.</i></p> <p><i>Em caso de eventuais reduções orçamentárias, formalizar junto ao INCRA Sede o pleito de readequação das metas físicas previstas, de forma que essas se mantenham proporcionais aos recursos financeiros disponíveis.</i></p>	<p><i>Modulo de Monitoramento do Sistema Informações Rurais – SIR, acompanha as ações do INCRA, que organizadas servem de base para a realização do Relatório de Gestão desta UJ.</i></p> <p><i>Com relação a ação de demarcação topográfica, informamos que a atividade de parcelamento dos assentamentos é uma ação/atividade específica da Divisão de Desenvolvimento, ou seja, o recurso descentralizado a Superintendência é da Diretoria de Desenvolvimento, porém para a execução desta atividade, além do técnico responsável pelo assentamento, que é lotado na D, é estritamente necessário contar com um topógrafo, da Cartografia, que esta vinculada a Divisão Fundiária. Sobretudo sabe-se que a Divisão de Desenvolvimento não possui em seu quadro de servidores este profissional. Dessa forma, contamos com os serviços de ambos profissionais, um técnico do assentamento e um topógrafo/cartógrafo para realizar a ação de demarcação, sendo as despesas custeadas para ambos servidores com recurso do Desenvolvimento. No que se refere as reduções orçamentárias, não há como esta Superintendência gestionar sobre este tema, haja vista que as metas são readequadas pela SR e encaminhadas ao INCRA-SEDE, para análise, o que por vezes não aceita a readequação, mesmo com redução orçamentária, ou eventuais problemas na sistematica da ação ou na adequação dos trâmites legais.</i></p>	
<p>DEMANDA SÓCIO-ECONOMICA DO PROGRAMA</p>	<p><i>Gestionar junto ao INCRA Sede para que sejam elaborados manuais que definam os procedimentos de obtenção e gestão das informações relacionadas às obras de infraestrutura dos PAs, mecanismos de avaliação dos riscos relacionados e critérios de priorização de necessidades, os indicadores de eficácia e eficiência para esse tema, bem como que sejam detalhadas as atividades e recursos necessários à realização de levantamentos/estudos técnicos, para diagnosticar o déficit de tais obras.</i></p> <p><i>Quanto aos problemas nas ferramentas de controle, fazer tratativas junto o INCRA Sede a fim de que sejam adquiridos equipamentos de "hardware" e sistema informatizado para essa finalidade, atentando para que esses itens sejam compatíveis com as atribuições da</i></p>	<p><i>Com relação ao desconhecimento do INCRA acerca do déficit de infraestrutura, informamos que esta SR(10), esta buscando mecanismos para diagnosticar a situação das estradas localizadas nos Assentamentos Rurais de Santa Catarina, por meio de Termo de Execução Descentralizadas - TED com Universidades, a fim de sanar este déficit, e poder trabalhar com dados sistematizados de acordo com cada particularidade, viabilizando a elaboração de Chamadas Públicas específicas para o Estado de Santa Catarina. Além disso, vamos aguardar o resultado do processo seletivo Nº 02/2014/DD, e verificar o perfil dos municípios que não classificaram e trabalhar com a estratégia de elaborar um Chamamento específico para o Estado, trabalhando as particularidades de cada região.</i></p> <p><i>De acordo com o INCRA-SEDE, através de comunicado a respeito do processo licitatório de 2014, para a aquisição de produtos do pacote Office foi concluído, com a homologação do certame pela Diretoria Administrativa. Porém ao analisar todo o cenário e ocorrências do pregão, foi constatado uma inconformidade que poderia apresentar problemas junto a algum controle interno/externo. Visando um processo com ampla competitividade, a área técnica do INCRA-SEDE</i></p>	<p>Cumprida</p>

	<i>Autarquia e com o mercado.</i>	<i>optou por não dar continuidade ao processo, corrigindo a inconsistência verificada durante o certame e ainda realizar um Registro de Preços com um número (4 vezes) maior de licenças conforme os itens de produtos que foram selecionados. Esta ATA vigencia até 2016. De acordo com o responsável, o novo processo de número 54000.000169/2015-83, deverá ser encaminhado para aprovação do Termo de Referência e na sequência análise pela área jurídica.</i>	
<i>GERENCIAMENTO DE PROCESSOS OPERACIONAIS</i>	<i>Instaurar procedimento para apuração da situação, identificando a motivação para a liberação de recursos aos beneficiários que não estavam devidamente registrados no Sistema SIPRA.</i>	<i>De acordo com recomendação, foi instaurado por ORDEM DE SERVIÇO/INCRA/SR(10) N°22/2015 de 24 de março de 2015, sindicância para apurar irregularidades apontadas no processo 5421.001403/2005-42, referente ao Crédito de Instalação, estabelecendo o prazo de 30 dias para apresentação de relatório conclusivo.</i>	
<i>UTILIZAÇÃO DE IMOBILIÁRIOS</i>	<p><i>Efetuar a devida contabilização na Conta 14211.10.00 - Bens Imóveis de Uso Especial de todos os imóveis de uso especial relacionados nesta constatação, inclusive do imóvel RIP 8073.00026.500-3;</i></p> <p><i>Reiterar pedido à Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Santa Catarina - SPU-SC para que promova a atualização no SPIUnet quanto à jurisdição dos imóveis RIP 8327.00058.500-3 (RIP de Utilização nº 8327.00065.500-1) e RIP 8105.00242.500-0 (RIP de Utilização nº 8105.00406.500-0), bem como a atualização da área referente ao imóvel RIP 8327.00058.500-3.).</i></p>	<p><i>Todos os bens constantes como “Bens de Uso Especial” sob a responsabilidade do INCRA/SC foram atualizados, com exceção do RIPS 8073.00026.500-3 e Utilização 8073.00008.500-5, terreno para Reforma Agrária em Canoinhas/SC. Referente a este imóvel, apenas o valor não foi atualizado, pois foi considerado o pronunciamento da SR(10)T, que está analisando a área em questão, inclusive quanto aos seus reais contornos, estando ainda em processo de letígio judicial. Apesar das atualizações, todos os imóveis continuam sob a jurisdição e contabilização na Secretaria do Patrimônio da União/SC, o que contraria o entendimento da CGU. Destacamos que a Secretaria de Patrimônio da União – SPU ainda não chegou a um entendimento ser permanecerá ou não com a jurisdição do referido bem, ou se será possível passá-lo a contabilização junto ao INCRA, como requer este Órgão de Controle.</i></p> <p><i>Quanto ao registro RIPS 8327.00058.500-3, onde se encontra construída a atual sede do INCRA, foi encaminhado através do Ofício (G) N° 2093/2013 SR(10)SC, à SPU, o processo 54210.000695/2008-49, para cadastramento de um RIP de utilização, cuja numeração é gerada automaticamente e incluirá os valores correspondentes do imóvel construído sob o mesmo. Ressaltamos que a questão de contabilização no sistema SIAFI, tratando-se de <u>cessão de uso</u> (Parágrafo 3º do D.L. 9760/46), que entende a SPU, a gestão é de sua responsabilidade, não sendo possível ao INCRA contabilizar em seus balanços contábeis o referido terreno onde foi construída a atual sede. Quaisquer providências no sentido de promover a contabilização destes imóveis na UG do INCRA/SC, deverá ser provocado à SPU por esse Órgão de Controle, já que até o presente momento, aquele Órgão</i></p>	<i>Media em monitoria pela UJ</i>

		<p><i>mantém o entendimento de que a contabilidade permanecerá em caso de imóveis cedidos, junto a SPU.</i></p>	
<i>AVALIAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</i>	<p><i>Promover imediato registro no SIAFI da situação de inadimplência do Convênio n.º 535028, tendo em vista que o pedido administrativo da Secretaria de Agricultura possibilita apenas que o registro no SIAFI seja alterado para Inadimplência Suspensa;</i></p> <p><i>Designar nova Comissão de Tomada de Contas Especial para retomar o processo de apuração, observando os prazos previstos para encaminhamentos do processo ao Tribunal de Contas da União; e</i></p> <p><i>Proceder ao levantamento de quais gastos e valores da prestação de contas poderão ser considerados elegíveis, abstendo-se de acatar despesas que não se refiram a itens aceitos e aos percentuais das metas executadas, promovendo a devida cobrança atualizada junto ao Convenente do valor glosado.</i></p>	<p><i>De acordo com ordem de serviço 001/2011 de 10/01/2011 foi criada a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial por esta Superintendência, para análise do Convênio 535028. Foi aberto em 08/09/2011, processo de Tomada de Contas Especial de nº 54210.001457/2011-56 que analisou a documentação referente a sua execução e apresentou relatório conclusivo em 08/12/2011.</i></p> <p><i>Após reconsideração por parte da Auditoria do Incra-Sede, foi solicitada uma reanálise com base na prestação de contas financeira da documentação apresentada pelo convenente, o que demandou a criação de uma nova comissão implementada através de Ordem de Serviço/SR10/G/018/2014, com objetivo específico de análise financeira, verificando a possibilidade de alteração do entendimento inicial. Após conclusão dos trabalhos por parte da Comissão supra citada, foi encaminhado relatório a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, que reanalizando o processo, apresentou um relatório conclusivo demonstrando os desdobramentos que ocorreram no presente processo em curso, com as informações e encaminhamentos recomendados.</i></p> <p><i>Após recebimento do relatório por parte da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial com suas considerações, foi criada através de ORDEM DE SERVIÇO/INCRA/SR(10)/G/Nº 007 de 24 de fevereiro de 2015, Grupo de Trabalho – GT/INCRA/SC para interlocução necessária e desenvolvimento de atividades em conjunto com o GT do Governo do Estado de Santa Catarina, visando levantamento final das ações de cruzamento de execuções fisico-financeira, do convênio 535028, estabelecendo o prazo de 31 de março de 2015, para a conclusão dos trabalhos, devendo ao fim, o GT/INCRA/SC apresentar o valor final para ser devolvido aos cofres da União.</i></p> <p><i>Ainda referente a este tema, foi recebimento por parte desta Superintendência, Memo nº38/2015/AUD, de 20 de fevereiro de 2014, por parte da Auditoria do INCRA-SEDE, cópia do acordão do TCU de nº 327/2015 – 2ª Câmara, determinando a conclusão dos trabalhos no prazo de 90 dias a partir da comunicação a esta SR.</i></p>	

Anexo VII – Descrição dos Indicadores dos itens 3.1.5, 3.2.8, 3.3.6 e 5.4

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Cadastramento de Imóveis Rurais</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de área ocupada por imóveis cadastrados em relação à superfície total da área abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR ou Sede.
Fórmula de Cálculo	Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha), dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de área (ha) ocupada por imóveis cadastrados.
Observação	
Fonte	SNCR

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de análise de processos de Certificação de imóveis</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de processos de Certificação finalizada no exercício em relação aos processos protocolados no exercício, conforme descrito na IN-INCRA 25/2005 e NE 80/2008, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.
Fórmula de Cálculo	Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação x 100.
Unidade de Medida	Percentual de processos analisados
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Regularização Fundiária</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de imóveis regularizados e titulados no exercício em relação ao número total de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício.
Fórmula de Cálculo	Número de imóveis regularizados e titulados no exercício, dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de imóveis regularizados
Observação	
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de gastos com Obtenção de Terras</i>
Descrição e forma de análise	Valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício em relação pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos, em hectares, no exercício.
Fórmula de Cálculo	Valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício, dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR ou Sede.
Unidade de Medida	R\$/ha
Observação	Neste indicador não serão contabilizados os pagamentos de complementação judicial das áreas, sendo assim, pode haver uma subestimação do valor total pago. Também é importante frisar que apenas o pagamento de TDA já leva a área para o cálculo do indicador, não necessariamente tendo efetuado o pagamento das benfeitorias e das sobras de TDA no exercício. No cálculo do Indicador se soma o custo total da terra nua e benfeitoria, vinculada ao PO 02.
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Protocolos de licença ambiental para os Projetos de Assentamento</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de PA(s) com processo de Licenciamento Ambiental protocolado no exercício, em relação ao número de PA(s) com licenças ambientais expedidas, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.
Fórmula de Cálculo	Número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício, dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício, no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de Licenças protocoladas
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Projetos de Assentamentos com licença ambientais em vigor</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de PA(s) com licença ambiental em vigor, em relação ao total de assentamentos federais existentes, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002.
Fórmula de Cálculo	Número de assentamentos com Licença ambiental em vigor, dividido pelo total de assentamentos Federais, no nível de agregação, multiplicado por 100.

Unidade de Medida	Percentual de Licenças em vigor
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Acesso à água para consumo doméstico</i>
Descrição e forma de análise	Percentual do número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício – em relação ao número de famílias assentadas no exercício.
Fórmula de Cálculo	Número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício – dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas.
Observação	
Fonte	Módulo de Monitoramento – SIR e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de provimento de PDA/PRA</i>
Descrição e forma de análise	Expressa a quantidade Projetos de assentamento com PDA/PRA aprovados pelo INCRA
Fórmula de Cálculo	Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA, dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de projetos com PDA/PRA.
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de acesso à moradia nos assentamentos</i>
Descrição e forma de análise	Percentual do número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício, em relação ao número de famílias assentadas no exercício.
Fórmula de Cálculo	Número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício, dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas
Observação	
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação, MCid e SIPRA
Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao PRONAF ou outra linha de crédito voltada à produção.</i>

Descrição e forma de análise	Quantidade de contratos firmados pelas famílias que acessaram as linhas de crédito voltadas à agricultura familiar.
Fórmula de Cálculo	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA(s) no exercício, no nível de agregação.
Unidade de Medida	Número de Contratos
Observação	
Fonte	MDA e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de provimento de Assistência Técnica</i>
Descrição e forma de análise	Percentual do número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica, em relação ao número total de famílias assentadas (exceto em assentamentos consolidados).
Fórmula de Cálculo	Número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica, dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas.
Observação	Nos casos de recontratação do serviço para um mesmo projeto de assentamento, ou aditivo de prazo, será necessária a apuração junto à SR para verificar eventual duplicação da família contabilizada.
Fontes	<ul style="list-style-type: none"> - Contratos: SIATER; - Convênios e contratos anteriores à Lei de ATER: Planilha de Detalhamento – DEA. - Contratos RS: SAMA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Renda média das famílias (por amostragem)</i>
Descrição e forma de análise	
Fórmula de Cálculo	
Unidade de Medida	
Observação	Indicador ainda sem fonte definida.

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Parcelas Supervisionadas</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012, em relação ao número total de parcelas.
Fórmula de Cálculo	Número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012, dividido pelo número total de parcelas, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual do número de parcelas supervisionadas
Observação	
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Consolidação de Assentamentos</i>
Descrição e forma de análise	Expressa a taxa de consolidação dos assentamentos.
Fórmula de Cálculo	Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, dividido pelo número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias em PA (s) consolidados
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Abrangência de Capacitação</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de servidores capacitados em relação ao número total de servidores
Fórmula de Cálculo	Número de funcionários que participaram das atividades de capacitação, dividido pelo número total de funcionários, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de servidores capacitados.
Observação	Pode haver duplicidade na contabilização do número de servidores, isto é, um mesmo servidor pode usufruir de mais de uma oportunidade de capacitação.
Fonte	SIR – Módulo de Monitoramento, DAH3 e SIAPE

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Horas de Capacitação</i>
Descrição e forma de análise	Quantidade de horas de capacitação de servidores (oportunidades de capacitação usufruídas) em relação ao número total de servidores.
Fórmula de Cálculo	Número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores, dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR ou Sede.
Unidade de Medida	Percentual de horas de capacitação por servidor.
Observação	Pode haver duplicidade na contabilização do número de servidores, isto é, um mesmo servidor pode usufruir mais de uma oportunidade.
Fonte	SIR – Módulo de Monitoramento, DAH3 e SIAPE